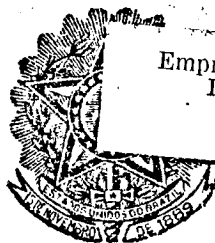


DIARIO



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

AL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 23ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIALS

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.012 — Rectificação.

Decreto n. 12.013, que abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito de 21:350\$774, supplementar á verba 19ª, «Eventuaes», art. 78, da lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 27 de março proximo passado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 26 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, Despesa Publica, Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Recebedoria do Districto Federal, Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contracto — Noticiario — Parte commercial — Marcas registradas — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, no Palacio do Governo, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho colectivo semanal do Ministerio, tendo sido assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12.042, creando mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado do Espirito Santo;

N. 12.013, creando mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul;

N. 12.044, abrindo o credito especial de 10:000\$ para pagamento da subvenção do anno de 1915 á Sociedade da Geographia do Rio de Janeiro.

Promovendo:

No Archivo Nacional:

A archivista o sub-archivista bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão;

Na Brigada Policial:

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Carlos Antonio dos Santos e, por merecimento, o major Joaquim Antonio Brilhante;

A major, por antiguidade, o major graduado Sebastião de Almeida Cardeal e, por merecimento, o capitão Carlos da Silva Reis;

A capitão, por antiguidade, o capitão graduado José Gonçalves Pereira de Mello;

A tenente, por antiguidade, o tenente graduado Aristides de Miranda Chaves e, por merecimento, o alferes Ernesto Reis;

A alferes o sargento-intendente Alvaro Hilario Dias Teixeira.

No Corpo de Saude da Brigada Policial, a capitão, por antiguidade, o graduado Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota.

Ministerio da Marinha:

Promovendo:

No Corpo da Armada:

Ao posto de capitão-tenente, por merecimento, o 1º tenente Francisco Dias Ribeiro;

Ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o graduado Alfredo Salomé da Silva e os segundos tenentes Ernesto de Araujo e Nelson Mège;

No Corpo de Saude da Armada:

Ao posto de capitão de corveta medico, por merecimento, o graduado Dr. Arthur do Valle Lins;

Ao posto de capitão-tenente medico, por antiguidade, o graduado Dr. Antonio Barbosa Gomes.

Graduando:

No Corpo da Armada:

Em 1º tenente o 2º tenente Gastão Paranhos de Albuquerque Branco;

No Corpo de Saude da Armada:

Em capitão de corveta medico o capitão-tenente medico Dr. Arthur de Almeida Sebrão, e em capitão-tenente medico o 1º tenente medico Dr. Antonio Lopes dos Santos.

Reformando, a pedido, o 2º tenente patrão-mór José Joviniano Freire, no mesmo posto e com o respectivo soldo e a graduação de 1º tenente, percebendo mais nove quotas de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e tres annos, dez mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra:**Promovendo:****Na arma de cavallaria:**

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente Armando Baptista Jorge, para o 2º esquadrão do 3º regimento;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Jeronymo Cavalcante de Albuquerque;

No Corpo de Saude:

A capitão pharmaceutico o graduado Gustavo Alberto Camera Castro;

A 1º tenente pharmaceutico o graduado Basilisso Carlos Cabral.

Transferindo:**Na arma de infantaria:**

O coronel Tristão Araripe do 7º para o 11º regimento;

Os tenentes-coroneis Alfredo Leão da Silva Pedra do cargo de fiscal do 7º regimento para idêntico logar no 8º; e Cassiano Pacheco de Assis deste para aquelle cargo;

Os capitães Hilario Francisco Dias da 2ª companhia do 19º batalhão do 7º regimento para a 1ª companhia do 13º batalhão do 5º; e Manoel Ferreira do Bomfim e Silva desta companhia, batalhão e regimento para a 2ª daquelle batalhão e corpo.

Na arma de cavallaria:

Os capitães Armando Emilio Zaluar do 2º esquadrão do 14º regimento para o 1º do 3º corpo de trem; Floduardo da Cunha Martins deste esquadrão e corpo para o 2º daquelle regimento; Thomaz de Aquino Carlos de Araujo do 2º esquadrão do 3º corpo de trem para o cargo de ajudante do 4º regimento e Heron Keller deste cargo para aquelle esquadrão e corpo.

Na arma de artilharia:

Os capitães Felix Amelio da Costa Pereira da 5ª bateria do 2º batalhão para a 5ª do 3º batalhão; Eduardo Martins Trindade do quadro ordinario para o suplementar e Isidro Leite Ferreira de Araujo deste para aquelle quadro, sendo classificado na 5ª bateria do 2º batalhão.

Nomeando 2º tenente pharmaceutico do Exército o 1º sargento amanuense Arthur de Souza Figueiredo.

Graduando no Corpo de Saude, no posto de capitão pharmaceutico o 1º tenente Carlos Cavalcanti Mangabeira e no de 1º tenente-pharmaceutico o 2º tenente Alexandre Meyer.

Aposentando no logar de porteiro da Escola Militar Augusto Henrique Ferreira Horta.

Reformando:

O coronel da arma de infantaria José da Cunha Pires;

O capitão da arma de artilharia Moysés Febronio de Andrade;

Os segundos sargentos João Modesto dos Santos Marques, do 4º batalhão de artilharia e Olympio de Oliveira, do 4º grupo de artilharia montada;

O 2º sargento corneleiro Maximino José dos Santos, do 2º batalhão da mesma arma;

O cabo de esquadra Silvino Borges Monteiro, do 48º; e musico de 1ª classe José Maria da Silva, do 50º batalhão de caçadores.

Ministerio da Fazenda:

N. 12.037, cassando o decreto n. 10.913, de 27 de março de 1914, que autorizou a sociedade mutua de seguros Soberana, com sede em S. Paulo, a funcionar na Republica, e approvou, com alterações, seus estatutos;

N. 12.038, cassando o decreto n. 10.172, de 16 de maio de 1913, que autorizou a sociedade anônima de peculios e rendas A Americana, com sede em Recife, a funcionar na Republica;

N. 12.039, cassando o decreto n. 11.372, de 12 de dezembro de 1914, que autorizou a sociedade de peculios A Fraternidade Universal, com sede em S. Sebastião do Paraizo, Minas Geraes, a funcionar na Republica;

N. 12.040, cassando o decreto n. 11.121, de 30 de setembro de 1914, que autorizou a sociedade de peculios Estados Unidos, com sede em Belo Horizonte, a funcionar na Republica;

N. 12.041, rectificando o decreto n. 11.915, de 26 de janeiro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 12.036, approvando os estudos definitivos e o orçamento no total de 1.469.459\$499, para a reconstrução do trecho da Estrada de Ferro de Therezopolis, comprehendido entre Piedade e Raiz da Serra.

N. 12.045, approvando a modificação proposta ao projecto approved pelo decreto n. 9.817, de 9 de outubro de 1912, com relação á extremidade oeste do cães do antigo porto do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Nomeando o engenheiro agrônomo Manoel Paulino Cavalcanti para exercer o cargo de lente da 22ª cadeira (agricultura geral e especial e contabilidade) da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 12.012, de 29 de março de 1916.

Cessando a disponibilidade em que se encontra o professor de desenho da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, que voltará á effectividade de seu cargo na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro.

Concedendo patentes de invenção a:

II. Zettel & Comp., de um novo systema de aquecimento de forns de padeiro ou outros, por meio de ar quente, sendo o oleo o combustivel;

Leonecio de Souza Marinho, de um novo systema de escarradeira de agua corrente e respectivo esgoto, denominado «Escarradeira hydraulica»;

Ebas Sellés, de um novo producto industrial, obtido das vegetaes das familias das graminaceas, musaceas, bromeliaceas, cyperaceas e amaryllidaceas, destinado á fabricação de papel, papelão e similares;

Gastão de Carvalho, de um novo aparelho motor electrico, para machina de costura denominado «Oatsag»;

Guilherme Sombra, de uma nova cadeira denominada «William», para ser usada em trabalhos de operações de cirurgia dentaria ou medica.

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações sobre o estado do mercado do Rio de Janeiro e de diversas praças da Republica:

SERVICO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO, DE 24 A 29 DE ABRIL DE 1916

Algodão

O mercado deste producto continúa firme, mas com os compradores um tanto retrahidos ante a resistencia dos vendedores.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Pernambuco, 1ª sorte,		
do sertão	30\$000 a 31\$000	11\$000 a 13\$000
Pernambuco, 1ª sorte	29\$500 a 30\$500	10\$000 a 11\$800
Assu, 1ª sorte	Nominal	10\$800 a 11\$700
Natal, 1ª sorte	28\$500 a 30\$500	10\$800 a 11\$300
Mossoró, 1ª sorte	28\$500 a 30\$500	10\$800 a 11\$600
Ceará, 1ª sorte	28\$500 a 30\$500	10\$800 a 11\$800
Parahyba, 1ª sorte ...	28\$500 a 30\$500	10\$800 a 11\$500
Maceió, 1ª sorte	28\$500 a 30\$500	10\$800 a 11\$500
Maranhão, regular ...	28\$500 a 29\$000	Nominal

As entradas da semana constaram de 1.397 fardos assim distribuidos:

	Fardos
Pernambuco	707
Parahyba	500
Mossoró	250
Maranhão	100
Pará	66
Ceará	54
Natal	33
	1.397

Sahiram dos trapiches 4.148 fardos e ficaram em stock 5.716, contra 8.151 na semana anterior.

Assucar

Não soffreu alteração a posição com que tem funcionado este mercado.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo do anno anterior:

	1916	1915
Branco usina	\$660 a \$680	Não houve
Branco crystal, superior	\$660 a \$700	—
Branco crystal, bom	\$650 a \$680	\$340 a \$380
Branco crystal, regular	\$640 a \$650	—
Branco segundo jacto	Não ha	\$280 a \$340
Branco terceira sorte	\$670 a \$700	\$360 a \$400
Somenos	Não ha	Não houve
Mascavinho	\$520 a \$620	\$240 a \$320
Crystal amareillo	\$590 a \$620	\$265 a \$320
Mascavo bom	\$470 a \$490	\$220 a \$240
Mascavo regular	\$460 a \$465	\$210 a \$220
Mascavo baixo	\$130 a \$150	\$200 a \$210

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

De primeira	\$720 a \$740
De segunda	\$700 a \$720
De terceira	\$640 a \$660

Durante a semana entraram em nossa praça, 8.704 saccos de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Santa Catharina	2.536
Pernambuco	2.500
Câmpos	2.168
Bahia	1.000
Maceió	500
	8.704

Sahiram dos trapiches 29.741 saccos e ficaram em de-
posito 174.751 sendo nos

	Saccos
Trapiches	125.549
Armazens da Brazilian Warrant	49.202
	174.751

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 24--O mercado abriu firme, tendo sido negociadas pela manhã 1.817 saccas aos preços de 10\$400 e 10\$500 que, no correr do dia, foram mantidos em negócios para mais 885 saccas, fechando o mercado em condições sustentadas.

Dia 25 — Em virtude das noticias de alta na Bolsa de Café de Nova York, o mercado apresentou-se mais firme, com alta de \$200 por arroba, na base do typo 7. Os vendedores exhibiram bastantes lotes, havendo pela manhã, vendas para 3.424 saccas, e, no correr do dia para mais 2.175.

Dia 26 — O mercado funcionou firme, ao preço de 10\$500, por arroba, para o typo 7, americano. Pela manhã venderam-se 2.928 saccas e, á tarde, mais 2.198, tendo o mercado fechado firme, devido ainda a noticias de alta na Bolsa de Nova York.

Dia 27 — O mercado abriu firme, com regular procura e poucos lotes expostos á venda, tendo sido effectuadas de ma-

nhã transações de 2.817 saccas, nas bases de 10\$700 e 10\$800 por arroba, pelo typo 7. A tarde, foram realizados negócios de mais 1.883 saccas aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em condições firmes.

Dia 28 — Devido ás consecutivas notícias de alta no mercado de café de Nova York, ao accrescimento de embarques e ás reduzidas entradas em nossa praça, o mercado apresentou nova alta, alcançando o preço de 11\$ por arroba para o typo 7. As vendas do dia foram reduzidas, tendo havido pouco café á venda. De manhã foram verificadas 783 saccas de vendas, aos preços extremos de 10\$800 e 11\$. A tarde, foram negociadas mais 1.555 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição firme.

Dia 29 — O mercado abriu em posição estável, com regular procura e escassez de café á venda, tendo sido apuradas de manhã transações de 559 saccas, aos preços extremos de 10\$800 e 11\$, arroba, pelo typo 7. A tarde, foram realizados 10\$800 e 11\$, por arroba, pelo typo 7. A tarde, foram realizados fechando o mercado calmo.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelas estradas de ferro:

	Sacras
Central	8.926
Leopoldina	7.177
	16.103

Por via marítima:

Cabotagem	2.184
Barra dentro	1.920
	4.104
	20.207

Foram embarcadas 92.492 saccas, para os seguintes destinos:

	Sacras
Estados Unidos	15.573
Europa	45.763
Cabo	22.317
Rio da Prata	960
Cabotagem	7.330
	92.492

Venderam-se 22.776 saccas e ficaram em stock, no mercado, 216.259.

Desde o dia 1 entraram em nossa praça 137.779 saccas de café, e foram embarcadas, por cabotagem e para o exterior, 226.244.

Desde o dia 1 de julho, as entradas sommarão 3.013.212 saccas, e embarques, 3.006.669.

Os preços extremos da semana, comparados com os do igual periodo de 1915, foram os seguintes por arroba:

	1916	1915
Typo 6	10\$800 a 11\$100	7\$800 a 8\$000
Typo 7	10\$400 a 11\$000	7\$400 a 7\$600
Typo 8	10\$000 a 10\$600	7\$000 a 7\$200
Typo 9	9\$600 a 10\$200	6\$600 a 6\$800

Xarque

O mercado deste producto continúa em situação frouxa. Os preços, na corrente semana, declinaram ligeiramente, assim como o stock que attinge hoje á 14.000 fardos, contra 15.500 na semana passada e 7.500 em 1915.

Entraram 1.177 fardos do Rio Grande, com 105.930 kilos. Sairam dos trapiches 2.677 fardos, ficando em stock 14.000 fardos do Rio Grande, equivalentes a 1.260.000 kilos.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos:

	1916	1915
Rio da Prata:		
Patos e mantas	Nominal	1\$200 a 1\$260
Mantas	Nominal	1\$260 a 1\$380

Rio Grande:

Patos e mantas	1\$000 a 1\$100	1\$100 a 1\$220
Mantas	1\$000 a 1\$200	1\$200 a 1\$320

Matto Grosso:

Patos e mantas	Nominal	Nominal
----------------------	---------	---------

Minas Geraes:

Patos e mantas	Nominal	Nominal
----------------------	---------	---------

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 24 A 29 DE ABRIL DE 1916

Águas mineraes, por caixa com 48 garrafas:

Nacionais (com casco):

Caxambu, 28\$000.

Lambary, 23\$000.

Cambuquira, 23\$000.

São Lourenço, 23\$000.

Salutaris, 23\$000.

Estrangeiras (com casco):

Vichy, por caixa com 50 garrafas, 56\$000.

Perrier, por caixa de 50 garrafas, 51\$000.

Perrier, por caixa de 100 quartos, 65\$000.

Selters, por caixa de 24 garrafas, 24\$000.

Tadras Salgadas, por caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Castello Moura, por caixa de 48 garrafas, 40\$000.

Aguardente, por pipa de 480 litros:

De Paraty 1,9\$ a 180\$000.

De Angra, 160\$ a 165\$000.

De Campos, 150\$ a 160\$000.

De Macció, 150\$ a 160\$000.

Da Bahia, não há.

De Pernambuco, 150\$ a 160\$000.

Do Sergipe, não há.

Do sul, não há.

Alcool (caldo), por pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 260\$ a 280\$000.

De 38 grãos, 245\$ a 255\$000.

De 38 grãos, 215\$ a 225\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 280 a 300 réis.

Do Rio da Prata, 270 a 280 réis.

Alhos:

Nacionais, por caixa de 50 kilos, 38\$ a 40\$000.

Estrangeiros, por caixa de 65 kilos, 70\$000.

Alpiste, por 100 kilos:

Nacional, 56\$ a 58\$000.

Estrangeiro, não ha.

Amendoim, por 100 kilos:

Em casca, 26\$ a 28\$000.

Arroz, por 100 kilos:

Nacional:

Agulha brilhado, 66\$600 a 73\$300.

Especial, 46\$700 a 53\$300.

Superior, 40\$ a 43\$300.

Bom, 33\$300 a 36\$700.

Regular, 30\$ a 31\$700.

Branco, do norte, 30\$ a 36\$700.

Rajado, do norte, 26\$700 a 33\$300.

Estrangeiro:

Agulha, de 1ª, 80\$ a 82\$400.

Agulha, de 2ª, não ha.

Inglez (Rangoon), 40\$ a 41\$700.

Azeite de oliveira:

Portuguez:

Perola, em lata de 650 grammas, 1\$600.

Salomão, em lata de 650 grammas, 1\$560 a 1\$600.

Seixas, em lata de 650 grammas, 1\$600 a 1\$700.

Brandão Gomes, em lata de 700 grammas, 1\$700 a 1\$750.

D. Carlos, em lata de 800 grammas, 2\$000.

Prista, em lata de litro, 2\$300 a 2\$500.

O. O., por lata de 12 kilos, 25\$000.

Rio Branco, por lata de 12 kilos, 26\$000.

Hespanhol:

Fidalgo, por lata de 700 grammas, 1\$600.

Commum, Fernalvarez, por litro, 2\$ a 2\$200.

Fino, Sultana, por litro, 2\$500 a 2\$700.

Fidalgo, por lata de 12 kilos, 26\$ a 28\$000.

Francez:

Plagniol, por litro, 3\$200 a 3\$300.

Bacalhão, por caixa de 58 kilos:

Da Noruega, 90\$ a 105\$000.

Bacalhão, por tina de 58 kilos:

Gaspe, 72\$ a 80\$000.

Americano, 68\$ a 73\$000.

Bacalhão, por tina de 58 kilos:

Peixelim, 68\$ a 73\$000.

Bauha, por caixa de 60 kilos:

De Porto Alegre:

Em latas de dous kilos, 83\$100 a 87\$000.

Em lata de 20 kilos, 87\$ a 88\$800.

De Minas Geraes:

Em lata de dous kilos, 74\$400 a 76\$800.

Em lata grande, 73\$200 a 74\$100.

De Santa Catharina:

Em lata de dous kilos (Itajaby), 91\$200 a 92\$400.

Em lata de 10 kilos (Itajaby), 90\$ a 91\$200.

Em lata grande (Laguna), 78\$ a 90\$000.

Batata, por kilo:

Nacional:

Mineira, grauda, \$250 a \$300.

Mineira, meuda, \$140 a \$226.

Paulista, \$180 a \$240.

Mineira, por caixa de 30 kilos, 6\$ a 7\$000.

Estrangeiro, não ha.

Breu, por 280 libras:

Americano:

Claro, 48\$ a 56\$000.

Escuro, não ha.

Cangica, por 100 kilos, 30\$ a 36\$700.

Carne de porco, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, não ha.

Do Paraná e Santa Catharina, não ha.

Carvão de pedra, por tonelada:

Inglez: Cardiff, 120\$000.

Escossez, não ha.

Para forja, 110\$000.

Para fundição (coke), não ha.

Americano, 108\$000.

Cebolas, por cento:

Do Rio Grande, 2\$400 a 2\$800.

Do estrangeiro, não ha.

Cera, por kilo:

Bruta ou virgem, amarella, 2\$500.

Cimento, por barrica de 150 kilos:

Marca «Dova», 25\$000.

Marca «Alpha», 25\$000.

Marca «Pyramid», 25\$000.

Marca «Lahyg», 25\$000.

Cognac, por caixa de 12 litros:

Nacional, com o casco, 20\$000.

Couros nacionaes, por kilo:

Do Matadouro, salgados (verdes):

De boi, \$850.

De vacca, \$760.

De Minas Geraes, seccos:

De 1ª qualidade, 1\$500.

De 2ª qualidade, 1\$200.

Refugo, \$400.

Do Paraná e Santa Catharina:

De 1ª qualidade, seccos, 1\$800.

De 2ª qualidade, seccos, 1\$400.

Do Ceará, seccos:

De 1ª qualidade, 2\$100.

De 2ª qualidade, 1\$600.

Do Ceará, salgados seccos, 1\$700.

Chá da India, por kilo:

Preto, 8\$ a 12\$000.

Verde, 8\$ a 12\$000.

Ervilhas estrangeiras, por 100 kilos, 110\$ a 120\$000.

Farelo de trigo, por 100 kilos, 8\$ a 8\$600.

Farinha de mandioca, por 100 kilos:

De Porto Alegre:

«Especial», 32\$100 a 32\$900.

Fina, 31\$100 a 31\$600.

Peneirada, 30\$ a 30\$200.

Grossa, não ha.

De Santa Catharina: grossa, 23\$300 a 24\$400.

Farinha de trigo, por 2½ saccos de 44 kilos cada um:

Do Moinho Fluminense:

«Especial», 36\$500 a 37\$000.

«S. Leopoldo», 35\$500 a 36\$000.

«O. O.», 34\$500 a 35\$000.

Do Moinho Inglez:

«Buda Nacional», 36\$700 a 37\$200.

«Nacional», 35\$500 a 36\$000.

«Brazileira», 34\$700 a 35\$200.

Do Moinho Santa Cruz:

«Perola», 36\$500 a 37\$000.

«Santa Cruz», 35\$500 a 36\$000.

«Paulicéa», 34\$500 a 35\$000.

Americana: «Gold Medal», 38\$000.

Farinha lactea:

Nacional «Ingesta», por caixa de 24 latas, 32\$ a 36\$000.

Suissa «Nestlé», por caixa de 48 latas, 88\$ a 89\$000.

Feljão, por 100 kilos:

Nacional:

Preto, de Porto Alegre, 26\$700 a 27\$500.

Preto, da terra, não ha.

Preto, de Santa Catharina, 16\$700 a 23\$300.

Manteiga, 23\$300 a 26\$700.

Enxofre, 24\$300 a 27\$300.

Mulatinho, 21\$700 a 25\$000.

Branco, 36\$700 a 38\$300.

Amendoim, 26\$700 a 30\$000.

Vermelho, 20\$ a 23\$100.

Cavallo, 29\$ a 31\$000.

De cores diversas, 20\$ a 30\$000.

Estrangeiro:

Branco, 95\$ a 96\$000.

Amendoim, 93\$ a 94\$000.

Fradinho, 42\$ a 43\$000.

Fructas:

Nacionais:

Ameixas:

De Minas Geraes, por cesto de 15 kilos, 8\$000.

De S. Paulo, por cesto de 15 kilos, 12\$000.

Do Rio Grande, por cesto de 15 kilos, 12\$000.

Abacates do Districto Federal, c/q, por cento, 8\$ a 20\$000.

Abios do Districto Federal, não ha.

Abacaxis:

Do Districto Federal, por cento, C/Q, não ha.

Do Estado do Rio, c/q, por cento, 20\$ a 30\$000.

De Pernambuco, c/q, por cento, 40\$ a 50\$000.

Figos

Do Districto Federal, c/q, por cento, não ha.

De S. Paulo, por cesto de 10 kilos, 6\$000.

Laranjas do Estado do Rio, c/q, por cento, 3\$ a 6\$000.

Peras do Rio Grande, por caixa de 25 kilos, não ha.

Sapotys do Districto Federal, por cento, 3\$ a 4\$000.

Uvas:

Do Rio Grande, por caixa de 25 kilos, 12\$000.

De S. Paulo, por cesto de oito kilos, 6\$ a 10\$000.

De Minas Geraes, por cesto de sete kilos, 10\$000.

Estrangeiras:

Da California:

Maças, por caixa de 20 kilos, 24\$ a 25\$000.

Peras, por caixa de 20 kilos, 35\$ a 40\$000.

Da Hespanha: Uvas, por barril de 20 kilos, 60\$ a 70\$000.

Fumo em corda, por kilo:

Do Rio Novo:

Especial, 1\$800 a 2\$000.

Superior, 1\$100 a 1\$500.

Regular, 1\$ a 1\$100.

Do Pomba:

De 1ª, 2\$ a 2\$200.

De 2ª, 1\$500 a 1\$700.

Baixo, 1\$100 a 1\$200.

Do Sul de Minas:

Especial, 1\$100 a 1\$500.

De 1ª, 1\$100 a 1\$200.

De 2ª, 800 a 900.

De Goyaz:

Especial, 2\$200 a 2\$400.

De 1ª, 1\$700 a 1\$900.

De 2ª, 1\$200 a 1\$300.

De Carangola, 1\$ a 1\$200.

Fumo em folha, por arroba:

De Porto Alegre:

Amarello de 1ª, 17\$500 a 18\$000.

Amarello de 2ª, 15\$500 a 17\$000.

Commum de 1, 16\$500 a 17\$000.

Commum de 2ª, 14\$500 a 15\$000.

Da Bahia, por kilo:

Especial, nominal.

Superior, nominal.

Bom, nominal.

Regular, nominal.

Gazolina americana, por caixa de duas latas:

Marca «Motano», 19\$650.

Marca «Estrella», 19\$650.

Marca «Prats», 19\$700.

Glycerina:

Glycerina nacional, por kilo:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$500 a 4\$600.

Louça, em latas de 25 kilos: 5\$500 a 5\$800.
 Branca, em latas de 25 kilos, 6\$500 a 6\$600.
 Branca, em latas de 1; 2 e 4 kilos, 6\$800 a 7\$000.
 Gema líquida nacional «Sardinha»; 4\$500.

Kerozene americano, por caixa de duas latas:

Marca «Brindilla», 13\$200.
 Marca «Estrellas», 13\$200 a 13\$300.
 Marca «Serra», 13\$300.
 Marca «Sol», 13\$300.

Lacre nacional, por kilo:

Marca «Sardinha», c/qualidade:

Em pães: \$700 a 1\$100.
 Em bastões, 2\$600 a 5\$000.

Leite condensado, por caixa de 48 latas:

Nacional, marca «Vacca», 40\$000.
 Suisso, marca «Moca», 52\$ a 53\$000.
 Americano, marca «Águia», 42\$ a 43\$000.

Ladrilhos, por metro quadrado:

Nacionais, hydraulicos, 5\$ a 10\$000.
 De Marselha, 25\$ a 30\$000.
 Linguas do Rio Grande, por unidade, 1\$500 a 1\$600.
 Língua de fumero, por kilo, 1\$500 a 2\$000.
 Lombo especial, de Minas, por kilo, 1\$300 a 1\$500.

Madeiras nacionais:

Pinho do Paraná:

De 1ª qualidade, por duzia, 168 pés, 75\$ a 80\$000.
 De 2ª qualidade, por duzia, 168 pés, 65\$ a 70\$000.
 Em taboas, por pé quadrado, \$220 a \$240.

Taboado canella de Santa Catharina:

Largo, de 1ª qualidade, por duzia, 55\$000.
 Largo, de 2ª qualidade, por duzia, 30\$000.
 Estreito, de 1ª qualidade, por duzia, 35\$000.
 Estreito, de 2ª qualidade, por duzia, 22\$000.
 Cedro, em toras, 90\$ a 110\$000.
 Peroba, em toras, 90\$ a 110\$000.
 Vinhatico, em toras, 80\$ a 90\$000.
 Madeiras de lei, em toras, 70\$ a 75\$000.

Madeiras estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, \$440.
 Americano especial, por pé quadrado, 1\$200.
 Rezina (Riga), 130\$000.
 Spruce, não ha.

Succo:

Branco, 150\$000.
 Vermelho, 155\$000.

Manteiga, por kilo:

Nacional:

De Minas, Gra, 2\$600 a 2\$800.
 De Minas, regular, 2\$500 a 2\$600.
 Em lata de libra, por libra, 1\$100 a 1\$200.
 De Santa Catharina, por kilo, 2\$200 a 2\$400.

Estrangeira, por libra:

«Demany Insigny», 3\$250 a 3\$300.
 «Lepellier», 3\$250 a 3\$300.
 «Diehl Frères», 2\$500 a 2\$900.
 «L. Brum», 3\$200 a 3\$300.
 Matto do Paraná, em folha, por 100 \$400 a \$500.

Milho, por 100 kilos:

Amarelo no norte, não ha.
 Amarelo da terra, 8\$900 a 11\$000.
 Branco da terra, 12\$100 a 12\$900.
 Mixto da terra, 9\$100 a 10\$000.

Oleos:

De linhaça:

Inglez, em barril, por kilo, 1\$600 a 1\$700.
 Argentino, em barril, por kilo, 1\$450 a 1\$550.
 Argentino, em latas, por kilo bruto, 1\$100.

De caroço de algodão, por litro:

Nacional, 1\$350.
 Americano, 1\$600.

De côco de Cochim, por kilo:

Nacional, 1\$700.
 Estrangeiro, 2\$000.
 De Palma, estrangeiro, por kilo, 1\$500.
 Lubrificantes, para machinismos:
 Em barril de 200 litros, \$600.
 Em caixa de 36 litros, por caixa, 25\$000.

Lubrificantes para cylindros:

Em barril de 200 litros, \$700.
 Em caixa de 36 litros, por caixa, 30\$000.

Lubrificantes, finos para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$550.
 Em caixas de 36 litros, por caixa, 20\$ a 22\$000.

Phosphoros nacionais, por lata de 1200 caixas:

De madeira:

Marca «Olho», 51\$000.
 Marca «Brilhante», 51\$000.
 Marca «Bandeirinha», nominal.
 Marca «Independencia», 51\$000.
 Marca «Orion», 52\$000.
 Marca «Domesticos», 50\$000.
 Marca «Pinheiro», 48\$000.
 Marca «Beija-Flor», 48\$000.
 Marca «Raio X», 48\$000.
 Marca «Ypiranga», 48\$000.

De cera:

Marca «Olho», 65\$000.
 Marca «Ypiranga», 62\$000.
 Marca «Orion», 62\$000.
 Marca «Raio X», 60\$000.
 Paos de fumo, por kilo, 2\$ a 2\$200.
 Polvilho nacional, por 100 kilos, 36\$ a 58\$000.

BIBLIOTECA
 Serviço de Documentação

Queijos de Minas Geraes, por unidade:

Grandes, 1\$800 a 2\$500.

Médios, 1\$300 a 1\$600.

Pequenos, \$500 a \$800.

Imitação do reino, 3\$500 a 4\$500.

Sabão:

Da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, por kilo, \$720.

Em caixa de nove barras, por kilo, \$720.

Oleina e virgem, por caixa de quatro kilos

Em tijolos grandes, 2\$310.

Em tijolos pequenos, 1\$760.

De peso, por kilo, \$780.

Virgem, de peso, por kilo, \$510.

Superior, por kilo, \$620.

Sal nacional, por sacco de 60 kilos:

Do Norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$200.

Moido, 4\$300 a 4\$500.

De Cabo Frio:

Grosso, 3\$100 a 3\$700.

Moido, 3\$700 a 4\$000.

Estrangeiro, inglez, moido, 18\$000.

Sebo:

Do Matadouro de Santa Cruz, por kilo, 1\$000.

Do Rio Grande, systema platino, 1\$200.

Tapioca nacional, por 100 kilos, 42\$ a 52\$000.

Telhas nacionaes:

Systema francez, Roux, por milheiro, 210\$000.

Cumieira, por milheiro, 260\$000.

Ranhura para florões, por milheiro, 800\$000.

Cimalha, cabeça recta, por milheiro, 300\$000.

Ventiladores, por unidade, 2\$500.

Estrangeiras, por milheiro:

Francezas, 310\$ a 380\$000.

Alle mãs, 220\$000.

Tijolos nacionaes, perfurados, por milheiro:

De tres a seis furos, 50\$000.

De nove furos, 75\$000.

Tintas industriaes para tecidos, por kilo:

Anilina suissa com concentração, não ha.

Extracto de madeira campeche, não ha.

Extracto de madeira Fustic, não ha.

Coehonilha, 13\$000.

Indigo, 42\$000.

Tinta para escrever, nacional «sardinha»:

Preta ou encarnada, por 12 litros, 39\$000.

Tinta para copiar, nacional «sardinha»:

Preta ou violeta, por 12 litros, 12\$000.

Tinta para carimbos de borracha:

De varias cores, 12 litros, 12\$000.

Toucinho nacional, de Minas, por kilo:

Superior, 1\$ a 1\$200.

Regular, 1\$ a 1\$000.

Fremogos, por 100 kilos, 15\$ a 15\$800.

Vermuth nacional, com casco, por caixa de 12 litros, 19\$000.

Vinagre nacional, por quinto:

Branco de primeira, 17\$000.

Branco, de segunda, 13\$000.

Vinagre estrangeiro, por quinto:

Portuguez, 70\$000.

Vinho do Rio Grande, por pipa, 160\$ a 175\$000.

Vinho estrangeiro:

Virgem, por pipa, 440\$ a 450\$000.

Verde, 430\$ a 440\$000.

Collares, 460\$ a 680\$000.

Velas de cera pura ou virgem, por kilo, 4\$500 a 5\$000.

Velas de cera composta:

Victoria, 4\$000.

Estrella, 3\$100.

Aurora, 2\$800.

Velas de stearina:

Brazileira, lata de 16 velas, por caixa de 12 latas, 37\$000.

Brazileira, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Condor, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Ypiranga, 30\$000.

Colombo, 28\$500.

Locomotora Brazileira, 26\$000.

Xaropes de fructas:

Nacionaes, por caixa de 12 litros, de primeira qualidade, 19\$000.

De segunda qualidade, por caixa de 12 garrafas, 11\$000.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 20 A 27 DE ABRIL DE 1916

Aguardente

Jaraguá — Não houve entradas. *Stock*, 163 pipas. Preço por 480 litros, sem vasilhame, 130\$000.

Campes — Preços por pipa, 140\$ a 145\$000.

Alcool

Jaraguá — Entraram cinco toneis. *Stock*, 121 toneis. Preço por 480 litros, sem vasilhame, 195\$000.

Algodão

Jaraguá — Entraram 26 saccos. *Stock*, 2.632. Preços por arroba, 35\$ a 36\$000. Mercado animado.

Parahyba — *Stock*, 1.230 saccos. Preço por arroba, 36\$000.

Aracajú — Preço por arroba, 36\$000.

Assú — Preço por arroba, 24\$000.

Maranhão — *Stock*, 3.170 saccos. Preço por arroba, 24\$50.
Mercado estavel.

Arroz

Fortaleza — Entraram 3.000 saccos. Sahlram 473. *Stock*, 2.000. Preço por 60 kilos, 31\$000.

Aracajú — Preços por 60 kilos: branco, 28\$; rajado, 25\$000.

Curitiba — Preço por 60 kilos, 32\$000.

Therezina — Preços por 60 kilos, 24\$ e 25\$000.

Campos — Preços por 60 kilos, 23\$ a 26\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 30\$000.

Maranhão — *Stock*, 13.800 saccos. Preços por 60 kilos, 30\$ a 31\$000.

Assucar

Jaraguá — Entraram 1.717 saccos. *Stock*, 155.530. Preços por arroba; branco purgado, 7\$ a 7\$200; someños, 5\$500 a 5\$800; mascavo, 4\$100 a 4\$500; mascavinho, 4\$500; bruto, 4\$ a 4\$100. Mercado firme.

Bahia — *Stock*, 125.000 saccos. Preço por kilo, 600 réis.

Parahyba — *Stock*: bruto, 2.980 saccos; crystal, 2.380. Preço por arroba: bruto, 5\$; crystal, 9\$000.

Aracajú — Preços por arroba: mascavo, 4\$500 a 5\$; mascavinho, 5\$500 a 6\$000.

2º jacto: 6\$500 a 7\$000; crystal, 7\$500 a 7\$800.

Curitiba — Preço por sacco: crystal, 42\$000.

Therezina — Preços por 60 kilos: usina 50\$ a 51\$000.

Campos — Preços para o crystal: 33\$500 a 34\$000.

Assú — Preço por 75 kilos: usina, 65\$; mascavo, 65 kilos 35\$000.

Banha

Curitiba — Preço por kilo, 1\$500.

Batatas

Curitiba — Preço por 40 litros; 4\$500.

Borracha

Belém — Entraram 551 toneladas e 261 de caucho. *Stock*, 1.535 toneladas, inclusive 935 em primeiras mãos. Preços: fina do sertão, 5\$300 a 5\$500; sernamby, 3\$800 a 3\$900; caucho, 4\$200. Ilhas: fina, 3\$700 a 3\$900; sernamby, 1\$700 a 1\$900. Cameté: sernamby, 2\$200 a 2\$300. Caviana: fina, 3\$800 a 4\$100. Anapú e Cajary: fina, 3\$800 a 4\$. Tocantins: caucho, 3\$600 a 3\$800. Alto Xingú: fina, 4\$500; sernamby, 3\$500; caucho, 3\$850. Baixo Xingú: fina, 4\$700. Mercado frouxo.

Therezina — Preços por kilo: maniçoba, 2\$800; manga-beira, 1\$400; caucho, 2\$800.

Cacao

Bahia — Embarcados, 630.175 kilos. *Stock*, 66.275 saccos. Preços por arroba: 13\$ a 15\$000.

Belém — Entraram 70 toneladas. Preços por kilo: 1\$325 a 1\$350. Mercado estavel.

Café

Aracajú — Entraram 53.535 saccos. Embarcados, 151.411. Vendidos, 60.090. *Stock*, 1.177.215. Preços por 40 kilos para o tipo seis: 5\$300 a 5\$400. Mercado calmo e estavel.

Bahia — Embarcados 355.500 kilos. *Stock*, 21.173 saccos. Preços por arroba: 6\$500 a 10\$200.

Curitiba — Preço por arroba, 10\$800.

Therezina — Preços por 60 kilos para o tipo sete, 52\$000 a 51\$000.

Campos — Preços para o tipo sete, 9\$000 a 9\$500.

Assú — Preço por 60 kilos; 60\$000.

Carne de porco

Curitiba — Preço por arroba, 13\$000.

Carão de algodão

Jaraguá — Preço por kilo, \$060.

Parahyba — Preço por arroba, 1\$300.

Castanhas

Belém — Entraram, 6.496 hectolitros. Preço por hectolitro 32\$100. Mercado frouxo.

Cebolas

Curitiba — Preço por arroba; 8\$000.

Cera de carnaúba

Fortaleza — Sahlram 201.221 kilos. Preços por arroba: flôr, 32\$; mediana; 28\$000.

Therezina — Preços por arroba, 28\$ a 29\$000.

Assú — Preços por arroba: de primeira, 30\$; de segunda, 27\$000.

Coco babassú

Therezina — Preços por kilo; \$380 a \$400.

Maranhão — Preços por kilo, \$380 a \$400.

Copahyba

Belém — Entraram 2.000 litros. Preços por litro, 3\$100 a 3\$200.

Couros

Jaraguá — Preços por kilo: seccos salgados, 1\$100 a 1\$200.

Fortaleza — Preços por kilo: salgados, 2\$200; espichados, 2\$800; refugos; 1\$500.

Parahyba — *Stock*, 4.200. Preços por kilo: espichados, 1\$550; salgados, 1\$100.

Aracajú — Preço por kilo: seccos salgados, 1\$650.

Therezina — Preços por kilo: espichados, 2\$600 a 2\$700.

Assú — Preços por kilo: espichados, 2\$300; salgados, 1\$600.

Belém — Entraram 6.000. Preços por kilo: verdes, 1\$300; seccos salgados, 1\$500; seccos espichados, 1\$4\$; kilo. 1\$600.

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$200; espichados, 2\$700; veado, 3\$100.

Farinha de mandioca

Jaraguá — Preços por 50 kilos, 13\$500.

Fortaleza — Entraram 38.000 saccas. Sahiram 12.481. Stock, 25.598. Preços por 60 kilos, 23\$; por 50 kilos, 19\$500.

Aracajú — Preço por 50 kilos, 12\$500.

Curytiba — Preço por 45 kilos para a creolina, 15\$; para a do Rio Grande, 16\$500.

Therezina — Preços por 60 kilos, 21\$ e 25\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 32\$000.

Matanhão — Stock, 6.200 saccas. Preços por 60 kilos, 16\$500 a 17\$000.

Farinha de milho

Curytiba — Preço por 10 litros, 5\$000.

Farinha de trigo

Curytiba — Preço por sacco, 20\$000.

Felão

Jaraguá — Preço por 60 kilos, 25\$000.

Fortaleza — Entraram 2.890 saccas. Sahiram 398. Stock, 2.000. Preço por 60 kilos, 16\$000.

Curytiba — Preço por 120 litros, 21\$000.

Therezina — Preço por 60 kilos, 15\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 28\$000.

Fumo

Bahia — Embarcados 257.874 kilos. Stock, 60.000 fardos. Preço por arroba, 16\$000.

Curytiba — Preço por arroba, 18\$000.

Guaraná

Belém — Entraram 2.210 kilos. Sem cotação.

Mamona

Jaraguá — Preço por arroba, 3\$500.

Milho

Jaraguá — Preço por 60 kilos, 10\$000.

Fortaleza — Entraram 3.060 saccas. Sahiram 1.181. Stock, 5.144. Preço por 60 kilos, 12\$500.

Aracajú — Preço por 60 kilos, 8\$000.

Curytiba — Preço por 120 litros, 9\$000.

Therezina — Preço por 60 kilos, 6\$000.

Campos — Preços por 62 kilos, 4\$800 a 5\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 20\$000.

Maranhão — Stock, 6.200 saccos. Preço por 60 kilos, 7\$000.

Peltes

Fortaleza — Sahiram, de cabra e carneiro, 85.656 kilos. Preço por kilo: de carneiro, 2\$150; refugo, 1\$050; de cabrito, 2\$50 réis; de cabra, 3\$150; refugo, 1\$550.

Parahyba — Stock, 68.000. Preços por unidade: de cabra, 2\$600; de carneiro, 2\$280.

Therezina — Preços por kilo: de cabra, 2\$700; de carneiro, 1\$800.

Assú — Preços: de cabra, 2\$800; de carneiro, 1\$800.

Belém — Entraram 11.045 pelles de veado. Preço por kilo, 2\$500. Mercado firme.

Pennas de ema

Fortaleza — Sahiram 75 kilos. Preço por kilo, 7\$500.

Phosph'ros

Curytiba — Preços por lata, 50\$000.

Toucinho

Curytiba — Preço por arroba, 16\$500.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. — Affonso Costa

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.012 — DE 29 DE MARÇO DE 1916

Rectificação

Na publicação, feita no *Diário Oficial* de 30 de abril ultimo, do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, approved pelo decreto n.º 12.012, de 29 de março proximo passado, ha que rectificar mais o seguinte:

Art. 54. E' assim redigido: «O director residirá no edificio da escola; quando isso lhe convier ou for determinado pelo ministro, sendo, entretanto, obrigatoria a sua presença no estabelecimento durante as horas do expediente.»

Os arts. 83 e 84 são assim redigidos: «Art. 83. As vagas, que forem occorrendo, de lentos, substitutos e professores, serão providas mediante concurso, salvo no caso de se recorrer a especialistas estrangeiros contractados.»

Art. 84. O concurso de que trata o art. 83 se realizará por meio de provas publicas, nas condições por que se regulam os concursos nas demais escolas superiores do paiz.

Os arts. 91 e 92 são assim redigidos:

Art. 91. Os alumnos ora matriculados no 2º e no 3º anno da Escola de Agricultura de Pinheiro continuarão a cursal-os, de accordo com o presente regulamento.

Art. 92. São considerados validos os exames anteriormente feitos pelos alumnos da Escola de Agricultura de Pinheiro a que se refere o art. 91.

DECRETO N. 12.031 — DE 26 DE ABRIL DE 1916

Alre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito de 21:350\$771, suplementar á verba 19ª «Eventuaes», art. 78 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo art. 83, da lei n.º 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, na forma do § 5º, do art. 70, do respectivo regulamento, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por conta dos 1.000:000\$ a que se refere o art. 79, n.º VIII, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o credito de 21:350\$771, suplementar á verba 19ª «Eventuaes», art. 78 desta ultima lei.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916. 93ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Bezerra Cavalcanti

Ministerio da Fazenda

Por Decreto do 27 de março ultimo, foi nomeado o 2º escriptuario da Alfândega de Santos, Estão do S. Paulo, João Theophrilo de Mello Reis, para exercer, em comissão, o lugar de inspector da Alfândega do Manaus, Estado do Amazonas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto do 26 de abril ultimo e cartapato n. 9.208, foi concedido a Adalgisa Ferreira de Brito, brasileira, industrial, domiciliada nesta Capital, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, para «um novo divertimento ou quebra-cabeças, denominada «A guerra em familia», applicavel a reclames ou annuncios», reservados pelo Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da referida invenção.

— Por outros da mesma data e cartapato, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seu procurador Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 9.203, Charles William Criswell Hine, subdito britânico, engenheiro, domiciliado em Melway, Dorking, Condado de Surrey, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em molas de para choque e outras molas feitas de borracha»;

N. 9.204, a Electrical Properties, Limited, inglesa, industrial, estabelecida em Montreal, Canada, como cessionaria de William F. Smith, domiciliado em Brooklyn, Nova York, Estados Unidos da America, para «inductores electricos»;

N. 9.205, a mesma, como cessionaria de Harry Parneshtahl, Benjamin F. Merritt, Ames F. Dixon e Paul M. Rainey, domiciliados o primeiro em Antuerpia, Belgica, o segundo em East Orange, o terceiro em Newark e o quarto em West Hoboken, todos tres em Nova Jersey, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em systemas telegraphicos»;

N. 9.206, a mesma, como cessionaria de Harold de Florest Arnold, domiciliado em East Orange, Nova Jersey, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em aparelhos amplificadores de cululas electricas»;

N. 9.207, Aurelio da Costa Pacheco, portuguez, tancero, domiciliado nesta Capital, para «uma cama com movimento pendular».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 2 de maio de 1916

DIRECTORIA DE JUSTICA

Foram prolegadas:

Per mais tres meses, a licença que em 21 de outubro do anno proximo findo foi concedida, para tratamento de saúde, a Arthur Ribeiro, guarda de 1ª classe da Casa de Correção;

Per mais 30 dias, a licença concedida, em 7 de janeiro ultimo, para o mesmo fim, a Alberto Hungria, ecrivão do 2º distrito policial;

Expediente de 27 de abril de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1.000\$, de ajuda de custo que, na 2ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional, compete a cada um dos deputados federaes João Gonçalves Menezes, Alberto Sarmiento e Eugenio Luiz Müller (aviso n. 1.568);

De 1.000\$, de identica ajuda de custo ao deputado federal Dr. João Frederico do Almôida Fagundes (aviso n. 1.569);

De 12.000\$, de ajudas de custo pelo mesmo motivo a diversos senadores federaes (aviso n. 1.571);

De 4.000\$, de identicas ajudas de custo a diversos deputados federaes (aviso n. 1.574);

De 252\$, de despesas realizadas pelo gabinete do consultor geral da Republica, em março findo (aviso n. 1.572);

De 250\$, ao Dr. Rodolpho Josetti, inspector sanitario, importancia correspondente a um terço dos seus vencimentos, a que tem direito por ter sido designado para acompanhar aos Estados do sul a comissão de cientistas americanos do Instituto Rockefeller (aviso n. 1.573);

De 12.775\$53, de fornecimentos feitos á Comenda de Alenadas no Engenho da Dentro, em março findo (aviso n. 1.574);

De 5.000\$, dos alugueis relativos aos mezes de janeiro a março deste anno, dos predios occupados pelas delegacias dos 2º e 5º districtos policiaes desta Capital (aviso numero 1.575);

De 8.761\$, dos alugueis relativos aos mezes de janeiro a março deste anno, dos predios occupados por diversas dependencias da policia desta Capital (aviso n. 1.576);

De 2.435\$20, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz para o Instituto Filial com sede em Bello Horizonte, em março findo (aviso n. 1.577);

De 2.946\$193, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.580);

De 1.079\$, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Cândido, em março findo (aviso n. 1.581);

De 2.937\$624, de fornecimentos feitos á Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, em março findo (aviso n. 1.582);

De 9.161\$037, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em março findo (aviso n. 1.583);

De 6.000\$, de ajudas de custo, que na 2ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes (aviso n. 1.600).

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio providencias assim de que, para pagamento de dividas centralizadas com a Caixa de Beneficencia do Corpo de Bombeiros, sejam descontadas, mensalmente, dos vencimentos dos officiaes reformados constantes da relação junta, e entregues ao thesoureiro daquelle corpo, major Leonardo Antonio de Menezes, as importancias relativas a taes descontos (aviso n. 1.578).

— Foram transmitidos ao alludido ministerio os processos da divida de exercicios findos, nas importancias:

De 1.023\$370 e 900\$690, de que são credores Gomes Ferreira & Comp. e provenientes de livros e artigos do expediente fornecidos em 1912 e 1913 para o serviço eleitoral do Estado do Piahy (aviso n. 1.599);

De 166\$666, de que é credor Jaymo Bouillau Figueiras, por ter, no mez de dezembro de 1910, exercido o cargo de acompanhador suplementar do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.590).

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina desta Capital a aceitar a proposta de A. Januzzi, Filhos & Comp., pela quantia de 2.179.618\$120, celebrando-se com aquella firma o respectivo contracto para construção de um dos institutos do futuro edificio da mesma faculdade, devendo ser mencionada entre as multas, a de 50.000\$, por mez que exceder do prazo offerecido pelos empreiteiros, declarando-se que, si não concluirem a construção no prazo ali estipulado, perderão as cações e responderão pelas perdas e danos a que derem causa; convindo tambem, que no contracto fique bem claro que a somma das gactas bimonthes, a ser paga, não irá além na mencionada importancia total de 2.179.618\$120 (aviso n. 1.603).

Requerimentos despachados

D. Maria Josepha de Mello Muniz Maia Araujo, filha do secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio do Mello Muniz Maia, pedindo que seja apostillado o seu titulo de pensão. — Prove o motivo pelo qual alterou o seu nome.

DD. Maria Francisca da Mota Teixeira, filha do ex-amanuense desta Secretaria de Estado João da Mota Teixeira; Locandina Nogueira da Silva, filha do ex-continuo da mesma secretaria Capitão Nogueira da Silva, e Guiomar Santos, filha do ex-archivista da Directoria Geral de Saude Publica Alfredo Mattos dos Santos, pedindo que nos seus titulos sejam feitas as apostillas de maioridade. — Apresentem as certidões de seus nascimentos.

Expediente de 1 de maio de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. Trajano Joaquim dos Reis, director geral do Serviço Sanitario do Estado do Paraná, o recebimento do officio-circular datado do 15 de abril proximo findo.

Obedeceu ao Sr. ministro, solicitando autorização para esta directoria adquirir, na casa Womer, Ilbert & Comp., desta praça, pelo preço de 4.800\$, um motor de lancha, destinado ao serviço da Inspectoria de Saude do porto da Victoria.

— Responderam-se:

Ao inspector de saude do porto de Manaus, o officio n. 74, de 11 de abril proximo passado;

Ao delegado de saude do 10º districto Sanitario, o officio n. 9, de 28 abril proximo passado.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o telegramma dirigido a este Directoria Geral, pelo inspector de saude do porto da Bahia, referente ao assumpto de que trata o aviso n. 387, de 31 de março proximo findo;

Ao 4º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$ Guilherme Cardoso Gonçalves;

Ao director geral da Doçaria Publica do Thesouro Nacional, os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, Secção Demographica, Laboratorio Bacteriologico, Fiscalização das Pharmacias, Engenharia Sanitaria, Prophylaxia do Porto e Policia Sanitaria, Serviço de Terra, Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Hospital S. Sebastião, Hospital Paula Cândido e Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez de abril do corrente anno;

Ao director geral da Contabilidade do ministerio, identicos attestados e folhas de

Importância de 3:319.999, de pagamento do pessoal suba terno desta directoria geral, relativa ao mez de abril ultimo; as folhas na importância de 2.110\$, de pagamento do diversos empregados desta repartição, durante o mez de abril ultimo; as folhas na importância de 800\$, de pagamento de diversos empregados desta directoria, durante o mez de abril ultimo; a folha na importância de 700\$, de pagamento do pessoal sem nomeação do Laboratorio Bacteriológico, relativa ao mez de abril ultimo; e as folhas na importância de 300\$, de pagamento do pessoal sem nomeação empregado na Secção de Engenharia, relativas ao mez de abril ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos da inspecção de saúde do Augusto de Araujo Costa, Benjamin de Oliveira Junqueira, João Corrêa de Sousa, Antonio Herculano Carneiro, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, Alípio de Souza Abib, Alfredo Xavier da Veiga Marques, Modesto Ramos, Modestino Horta, Luiz Pereira de Souza Machado, Lucas da Silva, José da Motta, José Joaquim de Sant'Anna, Joaquim Gonçalves, Hermogenes Francisco Borges, Godofredo Bolkort, Eurico Brandão, Emygdio Nepomuceno Vallim, Antonio de Carvalho, Sebastião Ferreira, Vicente Marinho, Georgino José da Silva, David de Mattos, Gastão de Aguiar, Francisco Mendes, Domingos Martins, Domício da Costa, Casimiro Guillard Saxe, Candido de Araujo, Bertolino Augusto dos Santos, Carlos Coarado da Silva, Antonio Bernardino, Antonio Rosa, Augusto Gomes de Oliveira, Alvaro Francisco Manoel, Alfredo Pereira da Silva, João Hermogenes Barbosa Ribeiro, José Pereira Lopes, José da Carvalho, José Ferreira de Brito, José da Silva, Luiz Antonio, Luiz Mendes, Nicanor da Souza Lima, Raul Pinheiro, José Rodrigues e José Joaquim;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Gabriel Getulio Monteiro da Mendonça, Manoel Moreira de Mesquita, Manoel Joaquim Nogueira, José Augusto Fernandes do Livramento e Arthur Alvaranga;

Ao procurador geral da Fazenda Publica, o de Antonio Bezerra de Menezes Filho;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Alfredo Villarrinho e Calisto da Cunha Guimarães;

Ao inspector de Portos, Rios e Canaes, os de Alberto Saboia Viriato do Madeiros e Henrique Pinto Ferreira;

Ao director do Serviço de Agricultura Practica, o de Alberto Barracho;

Ao director geral dos Correios, o de Maria Ignacia dos Reis;

Ao director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, o de Faustino de Lima Moraes.

Requerimentos Despachados

1º districto:
José Alves de Almeida.—Como requer.
Dr. Domingos Ferreira.—Deferido.

3º districto:
Antonio Jacintho Mathau.—Como requer.
Izabel Elisa da Costa.—Deferido nos termos da informação.

14º districto:
Paschoal Felippe.—Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.
Albino Pereira de Freitas Guimarães.—Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.
Irmandade da Santa Cruz dos Militares.—Como requer.
Francisco José Ferreira Braga.—Como requer.
Castro, Silva & Comp.—Concedo 90 dias.

5º districto:
Luiz José de Sá.—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

Amélia Fortunata Carneiro Flores.—Concedo 60 dias.

Agvar Joé Pereira.—Como requer.
A. Fernandes & Santos.—Certifique-se.
6º districto:
Carlos Alberto de Moraes Neves.—Indeferido.
José Lopes.—Como requer.
Real Beneficência Sociedade de P. Riugulza de Beneficência.—Como requer.
Miguel Adão.—Indeferido.

9º districto:
José Carvalho da Silva.—Como requer.
Narciso José D. Neves.—Como requer.
Antonio Bruno.—Indeferido.
Palmyra M. Marques Coelho.—Deferido.
Manoel Moura.—Como requer.
Alexandre Paulo L'cont.—Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

Matheus Merola.—Como requer.
Manoel Pereira da Rocha.—Deferido nos termos da informação da delegacia.
Galdino José Borges.—Reduzo a multa ao minimo.

Secção do Expediente:
Braga, Carneiro & Comp.—Arquivo-se.
Joaquim Francisco de Oliveira.—Deferido.
Maria Magalhães.—Não ha que deferir por ter recorrido fora do prazo legal e estar a questão affecta a juizo.

Alto Candido das Freitas.—Requeira ao Sr. ministro da Justiça.

Secção Pharmaceutica:
Gerald's & Comp.—Indeferido.
Glessep & Comp.—Indeferido.

Navegação:
José Viçgas Vaz.—Deferido.
José Viçgas Vaz.—Deferido.

Dia 2

Officio no:
Ao director do Hospital S. Sebastião, convidando, juntamente com os Drs. Pires Salgado e Urbano Figueira, para, em nome desta directoria, estudar o methodo do Dr. Alcantara Gomes, contra a tuberculose, escolhendo o examinando os doentes que serão submettidos ao seu tratamento naquelle hospital, apresentando relatório final;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, reiterando o pedido constante do officio n. 192, de 23 de janeiro proximo passado;

Ao director dos Serviços de Prophylaxia o ao delegado de saúde do 3º districto sanitario, autorizando a executarem a necessaria prophylaxia chimica e os trabalhos possiveis para extincção das anopheles na ilha do Governador.

—Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos a primeira inspecção de saúde, nesta directoria geral, no dia 6 do corrente mez, às 12 horas, para os effeitos da aposentadoria, os Srs. Joaquim José Alves, João Pedro Eulatio de Menezes Castro, Manoel Pinto Fernandes e Manoel Gaspar Dias.

—Restituiu-se ao director geral da Industria e Commercio, devidamente informados, os memoriaes descriptivos sobre «Um novo systema de tratamento das materias fecaes dos esgotos, transformando as em fertilizante do solo, denominada «Transformador Sanitario» e sobre «Um novo processa de tratar gaseiros alimenticios para conservalos, tornalos mais assimilaveis e mais facis a preparação culinaria», para que pediram privilegio Vicente Baithazar Solré e Fritz Warner.

—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de comparecerem nesta directoria geral, do dia 6 do corrente mez, às 12 horas, os funcionarios daquelle estrada Joaquim José Alves, João Pedro Eulatio de Menezes

Castro, Manoel Pinto Fernandes e Manoel Gaspar Dias, afim de serem submettidos a primeira inspecção de saúde para os effeitos da aposentadoria.

—Remetteram-se:
Ao Sr. ministro os relatorios dos trabalhos effectuaes pelas delegacias de saúde e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de março proximo findo;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal as informações relativas aos assumptos constantes dos officios ns. 332 e 429, de 15 e 21 do março proximo passado.

Requerimentos Despachados

2º districto:
Joaquim Antonio de Azevedo.—Certifique-se.

3º districto:
José Pires Brandão (advogado).—Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

5º districto:
Dolores L'pes Gonçalves.—Certifique-se.
Alexandre Santiago.—Mantenho os despachos anteriores.

6º districto:
Alvaro Bastos.—Certifique-se.
Alzira José Alves.—Certifique-se.
Manoel Diniz Teixeira.—A multa será relevada na conformidade da informação da delegacia.

D. Carlota Santos Barbosa de Oliveira.—Como requer.
Therza Gonçalves.—Revo a multa sem prejuizo do despejo já provido.

Abel Francisco da Graça Marques.—Revo a multa sem prejuizo do despejo já provido.

Antonio Courça da Fonseca.—Mantenho a multa.

Joé de Campos.—A multa será relevada nos termos da informação da delegacia.

Joaquim Bernardino de Oliveira.—Como requer.

8º districto:
Ambrozina Vereza Bacher.—Concedo 15 dias.

9º districto:
Antonio de Sá.—Requeira em termos.

10º districto:
Augusta Chadre.—Como requer.
Secção de expediente

Francisco Simões Diniz.—Como requer.
Vicente Magdalena.—Compareça a esta directoria.

Secção pharmaceutica:
José Benevenuto de Lima.—Deferido.
Flaviano Pinto da Cruz.—Deferido.
Flaviano Pinto da Cruz.—Deferido.
Ricardino de Azevedo Rangol.—Deferido.
Amelia God y.—Deferido.
Custodio Pereira Lima.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Par titulos do 1 do corrente, foram nomeados:

Cândido Porto, para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Penapoli, Estado de S. Paulo;

Mário da Carvalho, para identico lugar na Collectoria das Rendas Federaes em Porto Ferreira, no mesmo Estado;

Nicanor Pillar Prestos, para identico lugar na Collectoria das Rendas Federaes em S. Vicente, Estado do Rio Grande do Sul;

Amador Bueno Horta, para o lugar de collector das rendas federaes em Camanah, Estado de Minas Geraes, sendo dispensado o encarregado da arrecadação, José Gomes de Moraes;

Henrique Campos de Oliveira, 4º escripturário da Recebedoria do Districto Federal, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Mario Seve Wanderley do lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, visto não ter assumido o exercício dentro do prazo marcado.

— Por outro do 4.º corrente, foi exonerado Hippolyto Lobo de Azevedo do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, á vista do que consta do processo anexo ao officio da Collectoria das Rendas Federaes em Cabo Frio n. 576, de 27 de outubro de 1915.

— Por portaria da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na firma da lei, para tratamento de saúde:

De três meses, ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal no Pará Francisco Rodrigues de Andrade, com o prazo de 31 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, ao fiscal do club para venda de mercadorias mediante serviço no Estado do Maranhão Odonio Serna Cardoso, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

A. G. Fontes, pedindo lha seja paga em Londres em letra ouro a quantia de £ 3.410-16-8. — Indeferido.

Francisco Gonçalves Cortez, industrial, estabelecido no Piahy, pedindo licença de direitos para o material destinado á fabrica para a extracção e preparo do cico do carvão do algodão e de amênia da palmeira babassu. — Quanto aos machinismos applicaveis á industria do aproveitamento do coco babassu, a situação está regulada pelo decreto n. 3.038, de 20 de dezembro de 1915, o quanto aos machinismos para aproveitar as substancias oleaginosas contidas no carvão do algodão, não ha como deferir, por não constar da authorização legislativa.

Jorge Clementino Bustamante, pedindo licença para vender estampilhas no recinto dos Correios da capital de S. Paulo. — Indeferido.

Nestor Henrique Henis, escripturário da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo pagamento de vencimentos de acordo com o decreto n. 63, de 23 de outubro de 1891. — Não pôde ser attendido.

Pelo Sr. director:

Luiza das Neves Magalhães, pedindo certidão do seu titulo de pensionista. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 163 — Em resposta ao vosso aviso n. 13, de 14 de abril proximo findo, tenho a honra de declarar-vos haver sido o escripturário do Thesouro Nacional Lauro Brandão autorizado a apreender-se na repartição competente, para concluir, dentro do prazo de 30 dias, o serviço da tomada de contas da Estrada de Ferro do Carangá e ramais referente ao 1º semestre de 1915.

Reitero-vos os meus protestos do elevada estima e consideração.

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 10 — Attendendo á requisição feita no vosso officio n. 37, de 27 de abril findo, restitui-vos dois dos autographos que a companhia

ram o vosso officio n. 27, de 31 de janeiro ultimo, visto como o Exmo. Sr. Presidente da Republica não sancionou nem votou, dentro do decedido constitucional, a resolução contida dos mesmos, pela qual ficou S. Ex. autorizado a dar quitação ao Sr. Valerio Co. rea Netto, como fidalgo que foi do ex-collector do municipio de Ponta, Estado de Minas Geraes, Antonio Bento Pe, reira Salgado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 2 de maio de 1916

Sr. delegaço fiscal em Alagoas:

N. 32 — Restituo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 de abril findo, o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 86, de 29 de março ultimo, relativo á fiança prestada pelo escripturário da Mesa do Rendas Federaes em Camaragibe, nesse Estado, Antonio Coelho de Miquita, visto não ter sido observado o que dispõe a ordem desta directoria n. 25, de 3 de março de 1916, á Delegacia Fiscal no Amazonas.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papeis remettidos ao Tribunal de Contas

Dia 4 de maio de 1916

Officio n. 1.280:

Aposentadorias:

José Magalhães.

Morte civil:

Reversão do D. Maria Isabel Pinheiro de Souza Carvalho para seu filho Marillo.

D. Lauretina Guimarães.

D. Paulina Teixeira Araújo e outros.

D. Maria Carlota Fernandes de Araújo.

D. Clotilde Maria Martins e outros.

D. Adol. a de Carvalho Souza.

D. Polistina Fausta de Souza Cordeiro e filhos.

Officio n. 1.286:

Exercícios findos:

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 98\$100;

Felix Francisco de Brito Vianna, 701\$520;

Francisco Antonio Bahia, 3:568\$721;

Banco do Brazil, 11:295\$060;

The Leopoldo Railway Company Limited, 25\$700;

A mesma, 73\$100;

A mesma, 35\$00;

A mesma, 61\$600;

Bonsignos Laurant, 153\$540;

Jaguahiro da Rocha Mirania, 1:560\$000;

Gracch. Peixoto Costa Rodrigues, 147\$000;

Villas Boas & Comp., 41\$200;

Das Garcia & Comp., 601\$615;

Mallo & François, 40\$000;

Luiz Basilio, 453\$030.

Officio n. 1.287:

Aposentadorias:

Affonso da Silva Novaes.

Officio n. 1.288:

Exercícios findos:

Antonio Leopoldo da Silva, 131\$000;

Arnaldo Antonio Fernandes, 112\$731;

Eduardo Barata Ribeiro do Pinho, 363\$203;

Herculano de Mendonça Barros Junior, 26\$000;

Alfredo Pereira Rangel, 192\$300;

Alfredo von Dollinger, 30\$000;

Polro Barbosa Cordero do Vasconcellos, 60\$000;

Benjamin de Oliveira, 57\$600;

Fernando Silva Filho, 12 \$316;

Severino de Castro B. n. 226\$200;

Compagnie Auxiliaire de chemins de Fer au Brésil, 8.677\$90.

Officio n. 1.289:

Exercícios findos:

Leopoldo Gonçalves de Andrade, 116\$000;

Leone. Glycério, 12\$000;

José Almeida, 219\$100;

Geralino Vianca, 12\$000;

João da Rocha, 62\$400;

Amaro Lima, 35\$00;

Antonio Soares da Motta, 55\$200;

Antonio Fortunato, 3:5\$00;

João Sabino, 227\$200;

Manoel de Mello, 153\$300.

Officio n. 1.290:

Exercícios findos:

Manoel da Rocha Cavalcanti, 1:500\$000;

Victor Peixoto Soares, 1:820\$000;

José Ferroira de Souza, 320\$124;

Theophilo de Azevedo, 733\$167;

Juvencio Alves Nunes, 885\$167;

Attila Galvão e outros, 1.200\$000;

Barbosa e Tocantins, 43\$103;

D. Nathalia Guimarães Oliveira Lima, 2:103\$101;

Eustaquio de Carvalho Andrade, 328\$923;

Deocleciano Ve pucio Marques, 401\$114;

Atolpho do Mirania Pacheco, 2:787\$50;

Francisco e Moraes e outros, 6:25\$150;

Jayme Petaluzza, 10\$000;

Benedicto José Fernandes do Barros, 300\$000;

Marcelino Corar de Miranda, 200\$000;

D. Luiza Ferreira, 128\$321;

Gustavo C. Lestino da Silva Junior, 26 \$100;

Raphel Cairo, 263\$000;

João Manoel de Castro, 10\$000;

Polydoro Olavo de S. Thiaço, 2:000\$000.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1916

D. Maria Carolina de Lima, pedindo reversão de monte pio. — Satisfaça a exigencia. José Carlos Jo Abreu o Mello, requerendo certidão. — Declare o requerente si tem acção em juizo, em qual e de que natureza. D. Elvira Porto Ribeiro Granado, por seu procurador, pedindo pagamento dos saldos de terras que seu finado marido deixou de receber. — Satisfaça a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

João José do Valle. — Transfira-se. Equitativa dos E. Unidos do Brasil. — Idem. Maria Rosa Carvalho. — Idem. Hermogenes Costa Cabral. — Idem. João Nunes Santos Filho. — Idem. Alexand. e Bonni. — Idem. José Xavier Mello. — Idem. Herman Kalkuhl. — Idem. Irmandade G. P. São Jorge. — Idem. Mario Almeida Dias. — Idem. Mesquita Bastos & Comp. — Idem. Francisco Cabral. — Montante recibo, entregue-se.

Artenio Anesio Cunha. — Transfira-se. Impunhou a multa de 20\$, na forma do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Julio Thiers Perissé. — Transfira-se. Impunhou ao vendedor a multa de 20\$ nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Sociedade anonyma Santa Margarita. — Encaminhe-se.

Ramalho & Ribeiro. — Feito o deposito, encaminhe-se.

Dr. Frederico Eyor. — Restitua-se a quantia de 52\$, a quem da direito, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Fernando Dias. — Mediante recibo, entregue-se.

Maria Conceição Pinheiro Camara. — Selle os documentos de fls. 2 e 3.

Glyceria Augusta Souza Dias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, grão mínimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Ribeiro Alves & Comp. — Deferido.

Mohamede Apas e outros. — Aguardem tempo oportuno para apresentar reclamação.

Dr. José Marcelino Teixeira de Rezende. — Satisfaca as exigências do parecer.

Francisco Xavier Martins Varanda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

José Luiz Mattos. — Annote-se a vacância.

João Affonso Ferreira. — Officie-se a Repartição de Aguas e Obras Publicas, solicitando, com urgência, informações sobre o abastecimento do predio.

Joaquim Roberto da Cunha. — A 2ª Sub-directoria.

Francisco Candido Garcia. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer. Quanto à restituição, em vista do que dispõe o regulamento em vigor, não pôde ser autorizada.

Francisco Antonio Carneiro. — Mantenho o despacho proferido a 30 de março proximo findo.

Thomé & Comp. — Deferido, na forma do parecer. Apresento as guias respectivas.

Dr. Filogenio Peixoto. — Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Dr. Alvaro Tcurinho. — Idem idem.

João Pereira Serpa. — Idem idem.

Joaquim Souza Leão. — Idem idem.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1916

Alberto Fonseca de Mendonça. — Sim, em termos.

Alfredo Villarinho. — Idem.

João Bernardes da Cunha. — Não ha vaga.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de maio de 1916

A Companhia de Seguros Sul America:

N. 151—Dando conhecimento da resolução de 18 de março proximo passado do Sr. ministro sobre o seu requerimento de 17 de fevereiro anterior.

— Ao director do Gabinete do Thesouro Nacional:

Ns. 152, 158 e 159—Propoño ao Sr. ministro a cassação das autorizações concedidas ás sociedades Economia Popular e Soberana, do S. Paulo, e Americana, do Recife.

N. 153—Dando conhecimento da notificação feita á Companhia Sul America pelo officio n. 151.

N. 161—Propoño a cassação da autorização concedida á Sociedade Estados Unidos, com sede em Belo Horizonte.

N. 162—Remettendo, informado, o requerimento em que a sociedade A Minas Geraes pede o levantamento do deposito effectuado pela Mutua Amparo das Familias.

A Companhia A Mundial:

N. 154—Declarando terem sido aprovadas pelo Sr. ministro as tabellas actuarias que acompanharam o requerimento de 20 de março proximo passado.

— Ao liquidante da companhia Novo Mundo:

N. 155—Marcando o prazo de cinco dias para apresentar uma demonstração, devidamente documentada, dos pagamentos effectuados per conta do levantamento de 40.000\$ de apolices depositadas no Thesouro.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 156—Communicando haver o Sr. ministro autorizado a transferencia das apolices da sociedade A Perseverança Internacional.

— A companhia de seguros Mundial:

N. 157—Recommendo que preste esclarecimentos sobre os seguros de Isidoro Wahne, Pauline R. Martia e H. Skavinsky.

— Ao delegado regional da 4ª circumscrição:

N. 160—Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo do officio n. 60.

— Ao delegado regional da 6ª circumscrição:

N. 163—Recommendo que envie o processo que lhe foi encaminhado com o officio n. 92, de 17 de fevereiro proximo passado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente:

Foram nomeados:

O lente cathedratico da Escola Naval capitão de corveta Armando Ferreira para reger, em comissão, a 1ª cadeira do 2º anno da mesma escola;

O lente cathedratico da Escola Naval capitão-tenente Adalberto Monezes de Oliveira para reger, em comissão, a 3ª cadeira do 3º anno da mesma escola;

Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

Ao capitão de fragata honorario Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, lente cathedratico da Escola Naval, seis meses de licença sem vencimentos, para tratar do seus interesses na Europa;

De accordo com o parecer da junta medica, ao guarda de policia do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro Manoel Felix Pereira, seis meses de licença, na forma da lei e em prorrogação da que lhe foi concedida per portaria de 21 de julho do anno proximo passado, para tratar de sua saude onde lhe convier. Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1916

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

Elógio, em ordem do dia desso estado-maior, o capitão de corveta, engenheiro civil, Alvaro Nunes de Carvalho, pela maneira brilhante por que desempenhou não só o cargo de director tecnico da comissão tecnica e fiscal das obras de construção do novo Arsenal da Marinha, na ilha das Cobras, como ainda as funções de representante deste ministerio na entrega do acervo da Société Française d'Entreprises au Brésil, comissões essas nas quaes revelou lucida intelligencia, aliada ás suas escrupulosas dedicações, em que não somente fiscalizou desde 3 de novembro de 1913 aquellas obras, como executou os trabalhos hydraulics da secção de prôa do novo dique, evitando com serviços de alta responsabilidade tecnica, grande prejuizo para o Governo; projectou e executou a instalação do fornecimento de energia electrica aos navios da esquadra, arsenal e ilhas, trazendo tangivel melhoramento em rodagem e boa conserva, com grande eco-

nomia em combustivel; assistiu ao arrolamento do acervo da Société feita pela Directora do Patrimonio Nacional e presidiu á organisação do inventario geral dos parcaes, de accordo com a lei da Fazenda, e manteve em funcionamento normal a ponte peneil transbordante.

— Sr. capitão de corveta Alvaro Nunes de Carvalho:

Todo o resoldo conceder-vos exoneração dos cargos de director tecnico da comissão tecnica e fiscal das Obras do novo arsenal, na ilha das Cobras, e do representante deste ministerio na entrega do acervo da Société d'Entreprises au Brésil ao Patrimonio Nacional, assim vos declaro, para os fins convenientes.

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro:

Arnaldo Vianna Vasco. — Apresento carta de piloto. (420—E. Naval).

Felippo Corrêa. — Dirija-se á Escola Naval. Carlos Cardoso da Paiva, amanuense da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendido por falta de verba. (427—Directoria de Contabilidade).

Capitão de fragata honorario, lente cathedratico da Escola Naval, Henock Ramdoff. — Deferido. (1.001—C: Juridico).

D. Maria Carlota Bustamante. — Entregue-se, mediante recibo. (431—Directoria da Bibliotheca).

Primeiro tenente Augusto de Azevedo Marques. — Justo as peças indicadas pelo consultor juridico.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de abril de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra (aviso n. 438).

Solicitando providências para que:

Sejam desembaraçados livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro quatro fardos com brim kaki, vindos no vapor Orizma com destino á Intendencia da Guerra (aviso n. 437);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 10:540\$930 ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 436);

De 5:581\$230, sendo 2.000\$ a A. O. Rangel, 3.573\$100 a Rodrigo Vianna e 75\$30 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (aviso n. 439);

De 6:342\$123, sendo: a Andrade Veiga & Comp., 295\$204; a Araújo Santos & Comp., 534\$300; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:445\$907; a Ilme & Comp., 1:425\$600; a Laport Irmão & Comp., 1:405\$112; a M. Costa 250\$ e a Pacheco Moreira & Comp., 976\$ (aviso n. 440);

De 12:402\$225, 6:718\$520 e 5:409\$550 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 442, 443 e 444).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo se digna providenciar para que o 1º tenente de cavallaria João Propicio Menna Barreto possa praticar na Estrada da Ferro Central do Brazil (aviso n. 29).

— Ao Sr. director da Fabrica do Polvora da Estrella, declarando que se permite ao amanuense da mesma fabrica Presciliano Almeida Rodrigues contribuir para o montepio civil na proporção dos vencimentos mensaes de 180\$ que perceba como amanuense do Collegio Militar do Barbacena, ao entez do o

fazer na de 15%, que era tem no cargo que exerce.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar a extrag. Estava João do Carvalho o vencimento a que tem direito de accôrdo com o documento que se remette.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, de Marandá:

Que é nomeado encarregado do registro militar do Estado do Amazonas o 1º tenente de artilharia, Marcel Martins Ribeiro;

Que é transferido o 1º tenente de infantaria Innocencio Carlos no 2º regimento do 5º regimento para o 3º.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

Azary de Sá Brito Souza, alumno da Escola Militar, pedindo matricula no curso de engenharia. — O requerente compareça na Directoria do Expediente do Ministerio da Guerra.

Thomaz Francisco Madureira Pará (Dr.), auditor interino, pedindo certidão. — Os dois primeiros itens sobre o que pede o requerente não constituem assumpto de certidão; certifique-se, porém, do 3º em deante.

Dia 4

José Martinho da Costa Teixeira, 2º tenente, pedindo tra cimento de matricula. — Como pede.

Vestor Costa, anspeçada, pedindo baixa. — Indeferido.

Honrique Ferreira Chaves, 1º tenente medico, pedindo passagens. — De lare quaes são as pessoas da familia a que se refere.

Marçal Figueira Filho, anspeçada, pedindo certidão de exame. — De crido nos termos da informação do general director do ensino.

Aggelo Henrique de Souza, 2º sargento, pedindo duas passagens. — Concedo as passagens para de conto dentro deste anno.

Miguel Archimio da Silva Maia, 2º sargento, pedindo uma passagem. — Concedo passagem da 2ª classe para desconto dentro desse anno.

João Marinho Freire de Albuquerque, cabo de esquadra reformado, pedindo inclusão no Asylo do Invalido da Patria. — Não pôde ser attendido, visto não estar provado que a molestia que o invalidou fo-se adquirida em acto ou em co so, uencia do serviço militar, como exigem as instrucções do 21 de abril de 1867.

das de Londres pelo vapor *Spencer*, destinada à Estrada do Ferro Central do Brazil (aviso n. 67).

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accôrdo com o que informastes em officio n. 523, de 26 de abril ultimo, autorizo-vcs a abonar ao 3º escripturario da 6ª div.ão dessa e traia Frederico Carlos de Campos Nunes, a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos de 4º escriptario, em cujo cargo completou 20 annos de effectivo serviço em 19 de novembro de 1912 (aviso n. 114).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accôrdo com o que informastes em officio n. 1.183, de 19 de setembro de 1913, autorizo-vcs a abonar ao trabalhador de 2ª classe da 1ª div.ão dessa estrada André Carrupt a gratificação adicional de 20 % sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 115).

De conformidade com o disposto no n. VII paragraho unico do art. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo e de accôrdo com o que informastes em officio n. 544, de 26 de fevereiro de 1913, autorizo-vcs a abonar a guarda de armaraz da 2ª div.ão dessa Estrada, Augusto Alves da Costa, a gratificação adicional de 10 % sobre sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 116).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. n. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo e de accôrdo com o que informastes em officio numero 502, de 24 de abril ultimo, autorizo-vcs a abonar ao telegraphista de 1ª classe dessa estrada, Auxilio Victor Teixeira Lopes, a gratificação adicional de 30 % sobre os vencimentos do telegraphista da 2ª classe, em cujo cargo completou 25 annos de effectivo serviço, em 15 de novembro de 1911 (aviso n. 117).

De conformidade com o disposto no n. VII paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accôrdo com o que informastes em officio n. 124, de 24 de janeiro de 1913, autorizo-vcs a abonar ao guarda-cancellia de 1ª classe da 2ª div.ão dessa estrada, Antonio Pinto de Souza, a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 118).

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

Oscar do Oliveira Ramos, pedindo pagamento de uma gratificação a que se joga com direito. — Não ha o que deferir, antes do ser dado cumprimento ao despacho de 30 do março ultimo, mandando que o requerente prove quando tiver posse e entrou no exercicio do cargo, de cujas vencimentos pede pagamento.

Firmino Morzado, pedindo o augmento do mais dous trens, por semana, no trecho da linha antiga do Serrinha a Rastiga Seca por Tamandá. — Indeferido, não se justificando o augmento do trens, em vista da insignificante receita do trecho referido.

Dia 4

Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, requerimento do 25 do abril do corrente anno, pedindo uma certidão. — A vista do parecer, não ha o que deferir.

Compahia Commercio e Navegação, pedindo a prorrogação do seu contracto. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Augusto Moreira Zobral, continuou da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono de

gratificação adicional. — Não pôde ser attendido, á vista do disposto no art. 132 da lei de orçamento da despesa, em v. gr.

Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, pedindo restituição do documentos. — Sim, mediante recibo.

Funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo passagens na Central do Brazil, com abatimento de 75 %. — Indeferido.

Engenheiro José Valentim Dunham, sub-director da 6ª div.ão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono de gratificação adicional. — Indeferido, uma vez que o requerente não conta o tempo pela lei, de accôrdo com o art. 64 do regulamento.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de abril de 1916

Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes cópia do aviso n. 136, de 29 de abril proximo findo, ao Sr. proidente do Estado do Rio de Janeiro, em resposta á solitação feita do engenheiro Lucas Bicalho para servir na Camara Municipal do Petropolis (officio n. 115).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de maio de 1916

Pediuse á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes informações sobre si ao 2º escripturario da commissão administrativa de estudos e obras do porto de S. Luiz do Maranhão, José do Nascimento Moraes, foram abonados vencimentos a partir do 27 de setembro de 1915, data em que deixou de comparecer á sede da referida commissão (officio n. 114).

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1916

José Marques Galvão, proprietario e creador no municipio de S. José do Piranhas Parahyba do Norte, pedindo que em terreno de sua propriedade seja construido um aude publico para o que far áção das terras necessarias. — Aguarda oportunidade.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Gebrueder Goedhart & Co. a quantia de £ 3.562 0-7,5, em que importam as inclusas centas de serviços executados nas bacias dos rios Estrelli-Magé Velho, Macacú e Guaxindita, em janeiro ultimo.

A despesa, que ao cambio de 11 15/32 importa em £ 4.934,7, deverá ser escripturada em apolices de 5 %, ao anno, papel, ao par emitidas em virtude do decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.239).

Em additamento a meus avulsos ns. 757, de 3, 501, de 18 de março, e 1.265, de 14 de abril do corrente anno, tocho a honra de remetter-vos, por copia, o officio n. 64, de 12 deste mez, da Repartição Geral dos Telegraphos, e do solenitar vcs, ainda uma vez, que me seja communicada a resolução tomada por esse ministerio sobre a norma uniforme a seguir-se para o pagamento dos addidos, quer te ha n exorcicio, nesta Capital ou nas sedes das delegacias fiscaes, quer no interior dos Estados (aviso n. 1.290).

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Sr. inspector federal das Estradas:

De accôrdo com a informação constante do vosso officio n. 260 S, de 21 do mez findo, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que resolvi approvar a modificação dos actuaes horarios da Estrada de Ferro de Baturité e Sorral, repropsta pelo engenheiro chefe do 2º districto, a cujo cargo está a viação ferrea cearense (aviso n. 23).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias a fim de que sejam desançadas com isenção de direitos, e a isso não se oppozer o § 3º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, 360 latas, contendo tinta preparada a cleo para pintura de carrcs, marca E. F. C B 4/360, pesando bruto 5.400 kilos o liquido 4.500 kilos, vin-

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta da Sociedade Anonyma do Gaz da Rio de Janeiro, na importância de 2733, proveniente de uma ligação eléctrica para a Repartição Geral dos Telegraphos no mez de dezembro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Serviço optico», verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina a pessoal e material (aviso n. 1.292).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as incluidas contas, na importância de 15091100, provenientes do material adquirido para a Repartição Geral dos Telegraphos no anno proximo passado;

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Renovação, consolidação das linhas, etc.», verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina a pessoal e material (aviso numero 1.293).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as incluidas contas, na importância de 5605853, provenientes do material adquirido para a Repartição Geral dos Telegraphos no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Sub-Directoria Technica», verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina ao necessario á Sub-Directoria Technica (aviso n. 1.294).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as incluidas contas, na importância de 1085900, provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos em dezembro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Sub-Directoria de Contabilidade», verba 3ª, art. 29 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina ao necessario á Sub-Directoria de Contabilidade (aviso n. 1.295).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Teixeira Fonseca & Comp., na importância de 1925, proveniente do material fornecido á Inspectoria de Obras contra as Secas.

A despesa correrá por conta da consignação «Emprêsa pessoal e Material», da verba 7ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.296).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Cinematographica Brasileira, na importância de 15165700, proveniente de aluguel, luz e taxa sanitaria dos compartimentos occupados pela Inspectoria de Obras contra as Secas.

A despesa correrá por conta da consignação—Material—verba 7ª, art. 87 da lei n. 3.081, de 8 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.297).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 925272, em que importam as incluidas contas do Lloyd Brasileiro, de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em fevereiro e março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—Locomoção para o inspector, para o sub-inspector, para os fiscaes, custodio de uma lancha, etc., verba 12ª, art. 87 da vigente lei organica (aviso n. 1.298).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas relacionadas no valor de 33.008.13, relativas a fornecimentos e trabalhos feitos no anno

proximo passado, para a Estrada do Ferro Itapura a Corumbá.

A despesa deverá ser escripturada por conta do credito aberto pelo decreto numero 11.793, de 13 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.301).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas, na importância de 3.137560, provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos no mez de dezembro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo—Serviço radiotelegraphico, verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina a pessoal e material (aviso n. 1.302).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de maio de 1916

Agradecemos se ao presidente do Estado do Espirito Santo a offerta feita, com o seu officio circular de 8 de abril ultimo, dos exemplares das leis estaduais ns. 1.053, 1.054 e 1.055, que se referem respectivamente ao serviço de terras, ao processo de a recatificação e fiscalização das rendas e ao Código do Processo Civil e Commercial (aviso n. 9).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1916

Erillia da Silva Sampaio, a udante da agencia do correio do largo do Brumica, nesta Capital, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 26

Gastão de Moraes, estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 23

Ernani de Oliveira Santos, a nuanense da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

Claufrino Correa Louzada, pedindo demarcação dos terrenos de sua propriedade, descriptos na planta que justifica a obtenção da respectiva carta de aforamento. — Deferido.

Lourival Pinto, ex-operario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo attestado de tempo de serviço. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 2 do corrente foram designados os lentes interinos, a sidos, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, Dr. José do

Moura Muniz e Dr. Francisco Cassiano Gomes, para regerem, respectivamente, as 6ª, 10ª e 25ª cadeiras na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pindamonhangaba.

Por iguaes actos de 4 do corrente foram exonerados, de accordo com a lei, os seguintes funcionarios do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul:

Nestor Ferrari Terra, do cargo de escripturario;

Julio Candido do Deus, do cargo de economista.

Além da por igual acto de 4 do corrente foi transferido para o Aprendizado Agrícola da Bahia o auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Barbacena Porthus Duque-Estrada Meyer.

Expediente de 4 de maio de 1916

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de abril ultimo, foram concedidos, de accordo com a lei, ao chefe de cultura, addido, da extincta Fazenda Experimental de Deodoro, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, actualmente com exercicio no nucleo colonial Itatiaia, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo Sr. ministro em 4 de fevereiro ultimo.

Outrosim, comunico-vos que a licença concedida em 4 de fevereiro ultimo foi pelo prazo de 90 dias e em prorrogação de 30 dias concedida pelo director do Serviço de Povoamento em 4 de dezembro do anno proximo findo (officio n. 1.249).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Includa vos remetto a portaria de 29 do corrente, que concede ao chefe de cultura, addido, da extincta Fazenda Experimental de Deodoro, actualmente com exercicio no nucleo colonial Itatiaia, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, da que lhe foi concedida em 4 de fevereiro ultimo (officio n. 1.250).

— Sr. director da Despesa Publica: De ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, comunico-vos que, por portaria de 9 de abril findo, foram concedidos, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de cultura, addido, da extincta Fazenda Experimental de Deodoro, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, em prorrogação da que obtve em 4 de fevereiro passado, por identico prazo e para igual fim (officio n. 1.251).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, autorizo vos a conceder os passagens de 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Barbacena, senão a de volta com direito a bagagem, ao Sr. Porthus Duque Estrada Meyer, auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Barbacena, transferido, por acto de hoje, para o Aprendizado Agrícola da Bahia, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.252).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1916

Remetteram-se novamente ao procurador da Republica na seção do Estado de Minas Geraes os documentos que acompanharam o seu officio n.º, de 9 do mez corrente, relativos

ao privilegio concedido, por decreto de 13 de outubro do anno proximo passado e carta-patente n. 8.913, a Jayme Nogueira, para «um systema de propaganda por meio de pequenas fitas gomadas, de ominalo «Glla notas propagandas», servindo para colhar notas «alaceradas», visto que aquella pro-curaçao completa primaver a utilidade do referido privilegio, como se vê dos accôrds do Supremo Tribunal Federal citados no offi-cio juntamente recebido por copia.

Dia 2)

Communicação aos directores das escolas do aprendizes artifices que o Sr. ministro resolveu sejam dispensados os adjuntos de professores e os contra-mestros das referidas escolas ao terminar o anno lectivo, devendo os mesmos ser readmittidos por occasião da reabertura das aulas (officio-circular).

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Saude Publica, no sentido de ser devolvida a 2ª via do re-atorio da invenção de «comprimidos dentifricos», para que requereu privilegio de invenção João Fradique Dantas Seve, a qual foi entregue a 15 de maio ultimo ao repre-sentante da referida directoria geral, o pharmaceutico Lourival Mitanez Machado, que já emitia parecer a respeito;

Ao director commercial do Lloyd Brazi-leiro, no sentido de ser concedida, em um dos vapores da alluvia empresa, uma pas-sagem de 1ª e 2ª, desta Capital ao porto de Belém, no Pará, ao escriptor te, addido, da Inspectoria do Serviço de Povamen o Antonio Alexandro Cruz, nomeado para exercer o cargo de escripturario da Escola de Apro-prios Artifices do Estado do Pará.

Den e conhecimento ao director do ser-viço de Povoamento.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1916

Pelo Sr. ministro:

Trajano de Burros Camargo, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo garan-tia provisoria para um aparelho mediante o qual se pode catar rapidamente o café preto. — Deferido.

Cnial Varley Greenwood, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para aperfeiçoamentos em cortantes. — Idem.

Samuel Cleland Davidson, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em aparelhos para circular latex de borracha». — Idem.

Industria A. G. Z.veitger Kottensich, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas de costura de uma só linha com ponto de cadeia». — Idem.

Karl Hjalmar Vohelm von Porat e a Mota's Verksta's Nya Aktiebolag, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um terço com uma camara mi-turadora para combustivel pulverizado». — Idem.

Jens Theodor Suhr Schouboe, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no mecanismo de di-paro de armas de fogo automaticas». — Idem.

George Palmer, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um capitel de cunheira cruzado, do qualquer metal ou chapu, para o fim de encisar um texto correndo». — Idem.

Ricardo Santillan, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um novo processo para a conservação do car-nes». — Submetta-se a invenção a exame previo

Waldemar Guenther, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «opra-tos de dia aboia para filtro-jenetas». — Idem.

Fraesco Imaz, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «conserva-ção da manteiga e creme de leite por meio da applicação do acido carbonico». — Idem.

Dia 29

Pelo Sr. director geral:

Diaiz de Souza Martins, pedindo privilegio para «um novo producto denominado *Café condensado esterilizado*». — Compareça nesta directoria geral no dia 6 de maio, ás 13 ho-ras, afim de assistir a abertura do evolu-ero.

Alves Ferreira & Comp., pedindo guia para pagamento da 6ª annuidade da patente nu-mo 6.103. — Deferido.

Oscar Costa, pedindo guias para pagamen-to do annuall das patentes ns. 8.671 e 7.563. — Idem.

Moura & Wilson, fazendo identico pedido, re-ativamente ás patentes ns. 8.339, 8.340, 8.111 e 7.619. — Idem.

Leclerc & Co., fazendo igual pedido re-lativamente ás patentes ns. 5.335, 6.006, 6.083, 6.184, 6.513, 6.603, 6.622, 7.058, 7.746, 8.237, 8.310, 8.311, 8.312, 8.319, 8.344, 8.370, 7.438, 7.558, 8.111, 8.210, 8.222, 8.455, 8.602, 8.680, 8.681, 8.683, 8.684, 8.724, 8.773, 8.779 e 8.110. — Idem.

Rutolph Wolfe, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo guia para pagamen-to da segunda annuidade da patente n. 7.118. — Não ha que deferir.

Otto Wilhelm, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo restituição do en-volucro n. 11.153, depositado nesta direc-toria geral em 19 de março de 1913 para um pedido de garantia provisoria. — Acha-se o seu fim e prazo da garantia, decrete.

Reginaldo Aurey Fersenleu, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo seja registrada a transferencia para seu nome dos direitos de propriedade da patente de invenção n. 8991. — Deferido.

Dia 1 de maio

Pelo Sr. ministro:

Bastio Magnelli, pedindo privilegio para «um leite espumante para servir de bebida hygienica, saporosa e nutritiva». — De-ferido.

Tirso Villamar, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas para en-roar o mader simultaneamente todos em geral». — Idem.

Samuel Cleland Davidson, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privi-legio para «um processo e machina aperfei-çoadas para tratar borrachas». — Idem.

Hytens Euk & V. Ludason, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privile-gio para «um novo methodo de produzir ele-mentos galvanicos da bateria duraveis, com anodos de zinco e electrolyto alcalino». — Idem.

International Cigar Machinery Company, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em meca-nismos para pôr capa em charutos». — Idem.

General Electric Company, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em systemas sig-naladores sem fio». — Idem.

The J. G. Bell Company, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em trucks de carr». — Idem.

Marconi's Wireless Telegraph Company Ltd., por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em

a antenas de appar. lhos signaladores sem fio». — Idem.

Smpex Refining Company, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um processo e aparelho para conver-ter oleos de petr. oleo». — Idem.

Walter Scott Duwelius, por seus procura-dores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um dispositivo para applicar pressão». — Idem.

Ayres Hypolito Moreira, por seus procura-dores Moura & Wilson, pedindo vista do parecer que indeferiu o seu pedido do privi-legio para «um novo producto obtido da aguardente de canna combinada com o ex-tracto de carne de vacca e do galinha, para fins alimenticios». — Deferido.

Pelo Sr. director geral:

General Electric Company, por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo the sejam restituídas, afim de regularizal-as, as pro-curações que se acham annexas aos seus pe-didos do privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas fallantes», «aperfeiçoamentos no governo de motores electricos» e para «aperfeiçoamentos na fabricação de lampadas incandescentes». — Deferido, mediante recibo.

Dia 2

Oscar Costa, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 8.022. — De-ferido.

Luiz Nunes Ferreira, pedindo se lhe dê, por certidão, o inteiro teor da carta-patente n. 8.593. — Idem.

Pelo Sr. ministro:

Sylvio Torres Rangel, pedindo privilegio para «um novo typo de assucareiro denomi-na-to Assucareiro perfeito Jotoca». — Deferido.

José Wal, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um dis-positivo portatil para aquecer, com gaz do illuminação ou semelhante, serpentina de fogos de e zinca ou semelhantes, por onde circule agua ou qualquer liquido». — Idem.

James D. Moore, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em dispositivos distribui-dores de moínhos». — Idem.

Air Utiliti's Company, Inc., por seus pro-curadores Leclerc & Co., pedindo privi-legio para um aparelho para deshydratar fructas e vegetaes. — Idem.

A lics Electric Lamp Com. any, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., pe-dindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas para cortar es globos de lampadas electricas de incandescencia ou similares». — Idem.

Friederich Goifried Carl Rincker, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um processo para fabricar ferro e aço para fundir minerais e metaes e outros corpos difficilmente fusiveis». — Idem.

John Friederich Webb e William Wilough-by Williams, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfei-çoamentos em aparelhos de traquear por electrolyse». — Idem.

Nils Wilhelm Uhr e Johan Hjalmar San-dberg, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em corpos sub-fluctuantes». — Idem.

Robert Many, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aper-feiçoamentos na construcção de mangueiras». — Idem.

Schneier & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um sys-tema de fixação para reparos que girab. em terço da pá da culatra». — Idem.

A mesma, por seus procuradores, pedindo privilegio para «uma galera para serviços agricolas, tian porto a distancia de engenhos de guerra e outras applicações». — Idem.

Dia 4

Gabriel Folsenthal, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos relativos á produção de arranjos photographicas com movimento». — Deferido.

United Shoe Machinery Company of South America, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas para cprar em tacões de calçado». — Idem.

Grga Constantinesco e Walter Hadlon, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um methodo e meios para transmitir torça por transmissão de ondas através do liquido». — Idem.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 27 de abril proximo passado foram concedidos tres mezas de licença ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Arnaldo Carneiro da Rocha, para tratamento de sua saude onde lhe convier, na lórea da lei.

TRIBUNAL DE CONTAS

35ª sessão ordinaria, em 2 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA.
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, O SUBSTITUTO DR. MONTEIRO DE BARROS LIMA. — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valadão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Borges: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.062, de 4 de abril findo, sobre o adeantamento da quantia de 4.000\$ ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Arthur Torres Filho, para despesas urgentes da mesma repartição, no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 67 e 69, de 24 de abril proximo findo, pedindo reconsideração dos despachos de 4 de fevereiro e 24 de março ultimos, pelos quaes este tribunal negou registro ao pagamento das quantias de 474\$100 e 188\$300 a Alexandre Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, respectivamente, á Directoria de Estatística Commercial, de julho a outubro de 1915, e á Directoria do Patrimonio Nacional, em março e maio desse anno. — Foi resolvido que sejam mantidas as decisões anteriores.

Processos:

Concernente ao adeantamento da quantia de 200\$ ao porteiro da Caixa de Conversão, Joaquim Fróes Vieira Pisco, para despesas miudas da mesma repartição, no mez de abril deste anno. — Negou-se registro ao adeantamento, por já ter terminado o mez a que elle se refere.

De concessão:

De montepio civil á D. Jacintina de Oliveira Bello;

De aposentadoria:

Apostillas feitas nos titulos dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique Muerbeck e Geraldo da Motta Ladgen, para o abono de mais as quantias annuas de 2.100\$ ao 1º e 720\$ ao 2º.

Julgou-se legal a concessão do montepio e devidamente feitas as supraditas apostillas, e ordenou-se o registro da despeza.

Apostilla lançada no titulo do ajudante da estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Eduardo da Costa e Sá, para o abono de mais 1.320\$ mensaes. — Considerou-se legal a apostilla, recusando-se, porém, registro á despeza, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

Requerimento de José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, pedindo reconsideração do despacho de 21 de fevereiro de 1912, pelo qual este tribunal julgou illegal a sua aposentadoria no cargo de 2º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil, por ter sido incluída nos seus vencimentos de inactividade a gratificação adicional de 10 % obtida em 1912. — O tribunal resolveu deferir a petição, para o fim de ser feita no titulo a apostilla relativa á gratificação adicional de 10 %, á vista da disposição do art. 132, § 2º, n. VII, da lei n. 3.089, de 5 de janeiro de 1916.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.519, de 18 do mez passado, credito de 97.115\$ á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, por conta da verba 37ª do orçamento da Fazenda. — Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 108, de 22 de abril findo, com a cópia do contracto, celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com o Sr. Antonio de Souza Pereira, para o arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.968, do secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, Jayme Aranha;

N. 8.974, do encarregado de diligencias, na Capitania do Porto do Estado de Sergipe, Januario Modesto Soulo de Andrade;

N. 8.621, do pagador da Marinha, Carlos Manoel de Castro Menezes.

Mandou-se lavrar accórdãos julgando quites os mencionados responsaveis.

De prestação de fiança do thesoureiro da agencia do Correio de Araraquara, no Estado de S. Paulo, Abel Augusto, de 8.000\$, em oito apolices da divida publica de 1.000\$ cada uma, pertencentes a Antonio Augusto Fragata, em substituição da anterior. — Foi approvada a substituição da fiança.

—Relatados pelos Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta da verba 31ª de 1915, da quantia de 731\$970, de que são credores Sampaio Ferreira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em 1913. — Recusou-se registro á despeza pelos fundamentos do parecer.

De distribuição do credito de 118\$870, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas á conta da verba

31ª de 1915, com o pagamento da divida de que é credor Antonio Augusto Malard, por ter substituido o contador da mesma delegacia em diferentes periodos de 1912. — Negou-se registro á despeza, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

Da concessão:

De montepio civil aos menores Paula e Antonio Ernesto, filhos do finado veterinario, aposentado, do Servico de Veterinaria, capitão Marcelino Rodrigues da Costa, e a D. Agostinha Durães Chagas e menores Duransilda, Maria Helena, Antonietta, Luiz, Dourival e Misael;

De aposentadoria:

Apostillas lançadas nos titulos dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Ramos da Silva Barbas, Justiniano Rodrigues Chaves e Oscar Teixeira, para o abono de mais as quantias annuas de 720\$ ao primeiro, igual importancia ao 2º e 960\$ ao 3º e ultimo dos alludidos funcionarios.

Julgou-se legal a concessão das pensões e devidamente feitas as supraditas apostillas, e ordenou-se o registro da despeza.

De meio-soldo e montepio á D. Isa Burgos de Oliveira. — Considerou-se legal a concessão, recusando-se, porém, registro á despeza, por ter sido calculada em importancia menor do que a devida.

De reversão de meio-soldo e montepio para os menores Laura, Clóve e Peryandro, filhos do finado alferes do Exército, José Emiliano de Oliveira. — O Tribunal de Contas, considerando que foi cumprido o estatuido na decisão de 14 de janeiro do corrente anno de fls. 23 a 24 v.:

Considerando que a expedição do titulo ao menor Peryandro foi regularmente feita;

Considerando que a apuração do verdadeiro nome do referido menor, promovida pelo tutor do mesmo menor na petição de fls. 26, consta de justificação de fls. 30 a 33;

Considerando que desapareceu assim o fundamento da illegalidade da concessão affirmada na decisão já referida:

Resolve julgar legal a reversão do meio soldo e montepio de D. Maria Carlos Lemos de Oliveira, viúva do tenente José Emiliano de Oliveira, para os menores Peryandro, Laura e Clóve.

Deixa de registrar a despeza por haver sido liquidada em 505\$806, quando, como se vê da conta á fl. 39, ella importa em 482\$580.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.482, de 15 de abril proximo findo, credito de 4.917\$324 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta das verbas 20ª e 25ª de 1916. — Ordenou-se o registro, feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.972, do mestre da officina do caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Joaquim Ramos;

N. 8.969, do patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Marcelino Militão Braga.

Fez-se lavrar accórdãos declarando quites os alludidos exactores.

De levantamento de fiança:

Officio n. 41, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 17 do dezembro de 1915, com o requerimento em que Quiliandro Rodrigues Candiota

pede o levantamento da fiança que prestou para garantir a sua responsabilidade no cargo de pagador da comissão de estudos e fiscalização da construção de estradas de ferro complementares e linhas estratégicas do dito Estado. — Foi dado o seguinte despacho: «Não tendo o tribunal tomado conhecimento da fiança, não ha que deliberar sobre o pedido de levantamento da mesma.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 68, de 21 de abril findo, consultando sobre a abertura do credito de 16:001\$171, supplementar á verba 27ª, do exercicio de 1915. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 75, de 31 de março ultimo, prestando esclarecimentos relativos ao pagamento da quantia de 3:867\$581, á conta da verba 17ª, de 1915; a Alexandre Ribeiro & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp. e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Alfandega desta Capital, em novembro e dezembro ultimos. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Cravina Pinto Barbosa e menores Petronio, Julieta, Eduardo e Luiza, e D. Carolina Madureira da Costa Pinto (reversão);

De aposentadoria:

Apostillas, lançadas nos títulos dos funcionários da Estrada de Ferro Central do Brazil, Ismael Felix da Silva e José Egypto de Andrade Rosa, para o abono de mais as quantias annuas de 300\$ ao primeiro e 720\$ ao segundo.

Julgou-se legal a concessão e reversão do montepio civil e devidamente feitas as mencionadas apostillas, registrando-se a despesa na fórma dos pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 429, de 22 de abril proximo passado, sobre a transferencia para a Contabilidade do ministerio das quantias de 51:000\$000, 14:881\$272, 18:000\$000 e 40:984\$131, distribuidas ás delegacias fiscaes no Pará, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, á conta da verba 8ª; e de 65:102\$871 e 38:000\$, distribuidas ás nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, idem da verba 9ª, de 1915. — Negou-se registro á transferencia solicitada, por não ter sido observado o disposto no art. 141, letra h, do decreto n. 2.109, de 23 de dezembro de 1896.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.459 e 1.465, de 14 de abril deste anno, creditos de 5:200\$353 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, e 1:500\$ á no Estado de Santa Catharina. — Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

Processos de tomada de contas:

N. 8.970, do commissario da Armada Paulo Francisco de Oliveira Barroso;

N. 8.630, do ex-collector das rendas federaes em Palmares, no Estado de Pernambuco, José Parente de Oliveira Firmo.

Mandou-se lavrar accórdãos, julgando guitos os ditos responsaveis.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 25 e 28 de abril findo, e relativos ás contas do medico

da Armada Dr. João Dourado de Cerqueira Bião, dos secretarios de capitancias de portos Eliseu Candido Vianna e Alvaro Vergosa, do pharoleiro Macario Romão, do ex-pagador da Contabilidade da Guerra, João Rodrigues Pacheco Villa Nova, e do ex-agente do Correio Luiz Poltronieri, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo referido ex-agente do Correio, e do collector federal Waldomiro de Paula Fernandes, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias, para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da móra.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official*, em 29 e 30 de abril proximo findo e 2 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 5 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Sobre o aviso n. 57, de 31 de março ultimo, do Ministerio da Fazenda, respondendo ao officio n. 233, de 29 de fevereiro anterior, do Tribunal de Contas, relativo ao facto de não haver a Directoria da Despesa Publica tomado na devida consideração a nota feita na folha do ponto do pessoal da 3ª Sub-Directoria, quanto á presença, nos dias 11 a 29 de fevereiro citado, ao expediente da respectiva repartição, do 1º escriptuario Pedro Gurrili-Pessoa, sobre o fundamento de estar elle aposentado, o Sr. Dr. presidente do mesmo tribunal proferiu, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

«Não pôde ser cumprida a resolução de que dá communicação este aviso. A publicidade dos actos executivos não tem, como effeito, imprimir-lhes vigor e força além da que essencialmente possuem; antes, apenas divulga-os taes quaes são. Ora, os decretos de aposentadoria podem ser cassados pelas sentenças do Tribunal de Contas, quando julgam illegaes as concessões. Em tal hypothese expede-se sempre novo decreto e novo titulo, não sendo este outra coisa mais do que a expressão litteral do direito do inactivo — de todo o ponto dependente, quanto á sua proclamação, do julgamento que o Tribunal de Contas profere sobre a conformidade guardada pelo acto de concessão — com o direito regulador da mesma. Nunca occorreu, a datar dos actos de 8 de outubro e 23 de dezembro de 1896, a menor duvida sobre a especie.

Accresce que na hypothese se trata de um funcionario deste instituto, que só por determinação deste pôde ser desligado do seu quadro funcional, e que não está dependente do Ministerio da Fazenda, sob tal aspecto, por não ter autoridade de afastar-o do exercicio da função, nem sequer para qualquer comissão, muito menos sob o fundamento de inactividade, por isso que esta dependente, definitiva e terminantemente, da decisão deste tribunal que a declara legal e fal-a sobre tal feição subsistir ou caducar.

Expeça-se portaria ás sub-directorias no sentido da ordem verbal já dada, e reiterada, de sómente effectuar-se desligamento de funcionarios postos em inactividade, na data da sentença deste tribunal, que julgar legal a situação de inactividade.

Archivem-se o aviso e a cópia do parecer que o acompanhou.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Avisos:

N. 1.323, de 24 do mez findo, pagamento de 700\$, ao Dr. Alvaro de Tefé, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, do mez de março ultimo;

N. 1.431, idem, idem, de 27:431\$, a Oscar Tavares & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria de Obras contra as Seccas;

N. 1.439, de 29 do mez findo, pagamento de 360\$, a Octacilio Candido Duarte e Edgar Paulo Ney, de gratificação;

N. 1.440, de 29 do mez findo, pagamento de 2:353\$334, da folha dos dactylographos;

N. 1.441, idem, idem, de 1:250\$, da folha das gratificações dos officiaes de gabinete do ministerio;

N. 1.261, de 14 do mez findo, pagamento de 112:559\$247, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministerio da Justiça e Negócios Interiores -- Avisos:

N. 1.404, de 10 do mez findo, pagamento de 74\$193, a Armando Esteves, de gratificação;

N. 1.603, de 29 do mez findo, pagamento de 4:820\$, da folha do pessoal tecnico e administrativo, empregado no escriptorio das obras do ministerio;

N. 1.604, de 29 do mez findo, pagamento de 1:200\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado do Ministerio;

N. 1.281, de 31 de março deste anno, pagamento de 156\$200, á Repartição Geral dos Telegraphos, relativa ás despesas com a transferencia de um aparelho telegraphico para a 4ª delegacia de saude da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.429, de 13 do mez findo, pagamento de 33\$568, das diarias que competem ao pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas do Hospital de Alienados;

N. 1.491, de 17 do mez findo, entrega de 33\$179, ao director da Casa de Correccão, desta Capital, Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, para occorrer ao pagamento da folha dos salarios dos penitenciarios daquelle estabelecimento;

N. 1.511, de 22 do mez findo, pagamento de 8:106\$991, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Herm Stoltz & Comp., pagamento de 45\$700, de restituição de direitos a maior pagos;

N. 346, Tribunal de Contas, em 4 do mez findo, pagamento de 813\$, a P. Brigueit & Comp. e J. Ribeiro dos Santos, proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo;

N. 85, Caixa de Amortização, de 5 do mez findo, pagamento de 100\$, da folha do aluguel de casa do porteiro da mesma;

N. 15, Delegacia do Paraná, de 28 do março deste anno, pagamento de 100\$, a Olympio de Abreu Sá Sottomaior, de gratificação;

Officio n. 359, Delegacia do Rio Grande do Sul, de 22 de dezembro de 1915.

pagamento de 150\$ a Coutinho Gurgel de Oliveira; de ajuda de custo; Requerimento de Bartholomeu de Sá e Souza, pagamento de 2:200\$ idem, idem; Officio n. 93, Delegacia do Pará, de 12 de novembro do anno proximo passado, pagamento de 559\$787 a Nicophoro Moreira, de restituição de quotas para o montepio.

Exercícios findos:

Alberto Recev, Alfredo Rodrigues de Almeida, Alípio Bandeira, Arthur Fernandes Peixoto, Companhia Megyana de Estradas de Ferro, Companhia de Navegação do Rio Parnahyba, Mario José de Mello Barbosa, Albuquerque Bernardino Hache y Vela, Leopoldo Meira e outros, Albino de Oliveira Soares, Antenor Caldas, Aprigio Duarte Filho, Attila Martins Valpério, Chrispim Brasileiro de Barros, Herculano de Mendonça Barros Junior, João Carlos Lacombe e Manoel Paschoal de Faria, pagamentos de 77\$480, 80\$552, 2:064\$510, 900\$, 14\$, 291\$550, 44\$, 41\$800, 10:327\$490, 480\$, 150\$, 660\$, 67\$500, 259\$281, 34\$666, 183\$167 e 56:591\$908, de varias dividas do exercicio passado.

Exercícios findos:

Requerimento: Dr. Hugo Gutierrez Simas, pagamento de 416\$250, de vencimentos. Ministerio da Guerra. — Avisos: N. 418, de 28 do mez findo, pagamento de 70:595\$680 a diversos, de fornecimentos feitos em 1915; N. 414, de 27 idem idem de 5:409\$550, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes realizados por conta do ministerio, no actual exercicio. — Ministerio da Marinha: Avisos ns. 1.663 e 1.665, de 28 do mez findo, pagamentos de 5:608\$355 e 4:850\$ a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 4 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Ataúlpho, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Cicero Seabra, Torquato do Figueiredo, Gerônimo da Franca, Francelino Guimarães, Edmundo Rego, Angra de Oliveira, Sá Pereira e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 2.051 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; embargante, Augusto Paulo Barthel; embargados, Jeanne Marie Chauvin Barthel e outros. — Julgados improcedentes os embargos. Impedido o Sr. desembargador Edmundo Rego.

Aggravo de petição

N. 2.523 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; aggravante, A. Nunes de Sá; aggravado, The London and Brazilian Bank Limited. — Foi reformada a decisão.

Embargos de declaração

N. 1.360 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; embargante, Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos; embargado, Salim José Asmar. — Julgados improcedentes os embargos.

Embargos de nulidade

N. 1.199 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; embargantes, Barbosa Albuquerque & Comp.; embargada, Companhia Amparo Industrial. — Foram recebidos os embargos para que a 1ª Camara julgue de *meritis*, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que os desprezava.

N. 1.217 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Gastão de Castro Pinto; embargada D. Antonia Lövy. — Foram desprezados os embargos.

N. 1.211 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Dr. Carlos Cozar de Oliveira Sampaio; embargado, José Fogliati. — Foram desprezados os embargos.

N. 1.357 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Ertola Guiseppe; embargado, Joaquim Praella Junior. — Foram desprezados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.378 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargantes, Manoel Garcez e sua mulher; embargada, D. Julia Campos de Oliveira Ramos. — Foram desprezados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.408 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Manoel José de Oliveira; embargado, Antonio Pereira Lima. — Foram desprezados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

EM MESA

Embargos em aggravo de petição

Ns. 1.503 e 2.178.

Sessão da Primeira Camara, em 4 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 1.210 (Desistência) — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes desistentes, Vieiras Mattos & Comp.; appellada, a massa fallida da Companhia Commercio e Navegação. — Julgaram por sentença a desistência, unanimemente.

N. 1.437 (Desistência) — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Dr. Arthur da Silva Pinto; appellados, Henrique & Frederico. — Julgaram por sentença a desistência, unanimemente.

N. 1.551 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1º appellante, o Banco do Brazil; 2º appellante, D. Alberina Beaumont; appellatis, os mesmos. — Deram provimento a appellação do 1º appellante (fls. 93) para, reformando a sentença appellada, mandar que o Dr. juiz a quo julgue valido o processo o decida de *meritis*, com fir do direito; e não tomaram conhecimento da appellação da 2ª appellante (fl. 97 v.) por ter a mesma se conformado com a sentença de que interpoz a appellação, unanimemente.

N. 1.575 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Adjuncto da Silva Ferreira; appellados, David & Comp. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.576 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Adjuncto da Silva Ferreira; appellados, David & Comp. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.632 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Borda lo & Comp.; appellado, Dr. Aarão Res. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellado a pagar os alugueis devidos pela firma affiançada, contra o voto do relator que condemnava não nos alugueis porém na multa.

Designado o Sr. desembargador Sá Pereira para redigir o accórdão.

N. 1.691 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Georgos Bloow; appellado, Alexandre Berthelmer. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 434 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; 1º appellante, Banco Commercial do Rio de Janeiro; 2º appellante, A. Moreira da Silva; appellatis, os mesmos e o Banco Nacional Brasileiro. — Deram provimento a appellação do 1º appellante (fls. 91 v.) para, reformando em parte a sentença appellada, mandar que, pago o exequente, lhe seja entregue o restante do credito penhorado, excluido do concurso o Banco Nacional; e negaram provimento a do 2º appellante (fls. 93 v.), unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 693, 938, 773, 1.111, 1.119, 1.592, 1.701 e 1.713 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 324 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Ns. 571 e 711 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 1.274, 1.625, 1.753, 1.682 e 1.722.

Embargos de nulidade

N. 1.306.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.031, 1.555, 1.205 e 1.420.

ACCÓRDOS PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 1.670, 1.437, 1.576, 1.551, 1.531, 1.623, 1.322, 799, 1.210 e 1.575.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações cíveis: n. 1.051, appellante o juizo, appellados Pedro Ernesto Bibianni e sua mulher D. Aurora Ferreira Bibianni, n. 1.205, appellante a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, appellada D. Olga Azevedo, n. 1.420, appellante a Companhia Carris Urbanos, appellados D. Blandina de Azevedo Ferreira e seu marido, herdeiros habilitados do Luiz Ferreira, n. 1.555, appellante maior José Pereira Carneiro, appellado Renato da Rocha

Mranja, terão lugar na sessão da Primeira Câmara do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 4 de maio de 1916. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quem este interessar possa que por este juizo foi iniciado o inventario dos bens do finado Antonio do Valle, de quem é inventariante D. Maria Moreira, e como não sejam conhecidos os herdeiros do referido finado, pelo presente chamo, cito e hei por citados, para que os mesmos herdeiros no prazo de 60 dias compareçam a juizo, afim de se habilitarem, e acompanharem todos os actos do inventario até final sentença, sob pena de revelia e na forma da lei, e tudo de accordo com a petição abaixo transcripta. Petição — Ilustrissimo excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Primeira Vara Cível — D. Maria Moreira, portugueza, que tendo fallecido seu marido Antonio do Valle aos vinte dias de novembro do anno extinto ultimo, documento junto, não tendo deixado filhos do casal e não havendo ascendentes nem parentes colateraes conhecidos do finado, requer a supplicante a vossa excellencia admittil-a a assignar termo de inventariante dos bens do espolio, fazer as declarações de estilo. Não sendo fallecido, como ficou dito, requer, outrossim, sejam expedidos os competentes editaes convidando os herdeiros tanto aqui como em Portugal, porventura existentes a se habilitarem. Nestes termos, P. D. ferimento. Rio, dous de fevebreiro de mil novecentos e dezeses. — Alberto Augusto Carneiro da Cunha. (Sellado legalmente.) Distribuição — D. ao senhor escrivão da Primeira Vara Cível, em dous de fevebreiro de mil novecentos e dezeses. No impedimento ocasional do distribuidor, o escrevente juramentado, Mauro F. de Oliveira. Despacho. — A. Sim. Rio de Janeiro, dous de fevebreiro de mil novecentos e dezeses. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi e assigno. — Alfredo de Almeida Russell. Rio, 4 de março de 1916. — José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente.) Conforme o original dou fe. Rio, 4 de março de 1916. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 % virem, ou

delle conhecimento tenham: que findo o dito prazo, no dia 15 do corrente, logo após a audiência deste juizo, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lango offerecer sobre suas avaliações com o abatimento legal de 10 %, os immoveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Alfredo Gomes de Oliveira move a Antonio Ferreira Baptista e sua mulher D. Thereza de Jesus, e vão á praça para a solução do dito executivo, a saber: predio assobradado sito á rua Tavares n. 219, estação do Encantado, freguezia do Inhaúma, com estreito terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas do peitoril e uma porta na frente da qual encontra-se escada de cantaria com patamar ladrilhado, sendo em frisos todas as portadas, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha no puxado de accordo com as posturas em vigor. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m.50c., por 14m.90c. de fundos, medindo o puxado 3m.5c. de comprimento, por 3m.20c. de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem de direito, pela direita, parte da esquerda e fundos com zinco ondulado e moirões de madeira; mede de frente 5m.65c., igual largura na linha dos fundos e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez de tijolo, divisorias de estuque, sendo de meiação a parede lateral esquerda. Avaliado o dito predio com o terreno em 5:500\$, abatendo-se 550\$ de 10 % legaes, fica o liquido 4:950\$, base para a arrematação. Predio assobradado sito á rua Tavares n. 221, estação do Encantado, freguezia do Inhaúma, com estreito terreno ao lado esquerdo e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas do peitoril e uma porta, na frente da qual se encontra escada de cantaria e patamar ladrilhado, sendo em frisos todas as portadas, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha no puxado de accordo com as posturas em vigor. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m.25c., por 12m.90c. de fundos, medindo o puxado 3m.10c. de comprimento por 2m.70c. de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem de direito pela esquerda, parte da direita e fundos com zinco ondulado e moirões de madeira, e mede de frente 5m.35c., por igual largura na linha dos fundos e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez de tijolo, divisorias de estuque, tendo de meiação a parede lateral direita. Avaliado o dito predio com terreno em 5:000\$, abatendo-se 500\$ de 10 % legaes, fica o liquido de 4:500\$, base para a arrematação. Sommando o total das avaliações em 9:450\$000. Assim convindo a todos os pretendentes a comparece-

rem no referido dia, hora e lugar para realizar-se a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de maio de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de B. Rabello & Comp.

De publicação da sentença declaratoria da fallencia dos negociantes B. Rabello & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 203, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legaes, foi por sentença deste juizo de hoje datada, proferida ás 13 horas, declarada aberta a fallencia dos negociantes B. Rabello & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 203, fixando o seu termo para os effectos legaes do 21 de fevebreiro do corrente anno; nomeado syndico o Dr. Alfredo Loureiro Bernardes, com escriptorio á rua do Rosario n. 138, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 30 do corrente mez de maio, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de maio de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Alves de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Melo, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Francisco Alves de Oliveira e executados Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Quinta Vara Cível, Dia Fran-

cisco Alves de Oliveira, nos autos de acção executiva hypothecario, em que contende com Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, que, não tendo havido licitantes na segunda praça, realizada hoje, para venda dos bens penhorados aos supplicados, requer á vossa excellencia que se digne de ordenar a affixação, expedição e publicação de editaes da terceira e ultima praça, com o prazo e abatimento legais. Outrossim, o supplicante requer á vossa excellencia que, não havendo licitantes, sejam os ditos bens vendidos em leilão pelo porteiro dos auditorios e entregues pelo maior preço que alcançarem. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e dezesseis. — O solicitador, *Henrique Cesar*. (Está devidamente sellado.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, dezanove, quatro, mil novecentos e dezesseis. — *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em terceira praça deste juizo, no dia cinco do mez de maio do corrente anno, ás doze horas, apóz a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Manoel Antonio Rodrigues Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Alves de Oliveira, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio de sobrado sito á rua Monte Alegre numero duzentos e noventa e seis, antigo dezesseis, freguezia de Santo Antonio, edificado no alinhamento, com terreno de ambos os lados, tendo do lado esquerdo portas de ferro, que dão entrada para um corredor ladrilhado ao fundo do qual se encontra a escada de cantaria, que dá acesso ao sobrado, e o do lado direito que é dividido da rua por muro de pedra e tijolos, uma porta que deita para um pateo cimentado, abrigado por uma cobertura de zinco, tendo na fachada no pavimento terreo tres portas, e no sobrado tres janellas de peitoril, todas as portadas de cantaria, platibanda, parte coberta com telhas de calha e parte com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, ladrilhada e forrada e mais dependencias, estando o sobrado e o solão existente divididos em commodos para familias, forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas. O predio mede de frente seis metros e setenta centímetros por dez metros e oitenta e cinco centímetros de fundo, medindo o puxado sete metros e dez centímetros de comprimento por sete metros e trinta centímetros de largura. Além do puxado, cujas medições apontamos, têm o predio um outro do lado direito, com duas janellas de peitoril na parte correspondente do sobrado. A construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, com divisorios de estuque, estando em regular estado de conservação. Aos fundos do terreno, existe uma pequena casa em forma de chalet, tendo na fachada, uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira, estando coberto com telhas francezas. Na parte lateral direita, existem duas janellas de peitoril, que deitam para o telhado do predio de numero trescentos e dous, e na frente, um puxado com uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira, também coberto com telhas francezas. As divisões consistem em

uma sala, um quarto e uma alcova; forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, tendo na área do terreno que lhe serve de quintal, tanque para lavagem e W. C., em pequeno compartimento. Esta casa tem entrada independente, que é feita por um portão de madeira, na linha da rua, em prolongamento do rumo que divide o terreno do predio de numero duzentos e noventa e seis, também entrada por este. Esta casa mede de frente cinco metros e sessenta centímetros por sete metros e cincoenta centímetros de fundo, medindo o puxado, tres metros e quarenta centímetros de comprimento por dous metros e cincoenta centímetros de largura. A construção desta casa é de frontal e pilastras de tijolo, estando em regular estado de conservação. O predio de sobrado, sito á rua Monte Alegre numero trescentos e dous, antigo dezoito, freguezia de Santo Antonio, edificado no alinhamento, com terreno ao lado esquerdo, dividido da rua por muro de pedra e tijolos, com portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril, com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada de cantaria. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos; forrados e assoalhados; seguindo-se o puxado ao lado esquerdo, com duas janellas de peitoril e uma porta, coberto com telhas de calha, dividido em cozinha; W. C. cimentados, um quarto assoalhado e em telha vã. O predio mede de frente quatro metros e noventa centímetros, por onze metros e trinta centímetros de fundos, medindo o puxado sete metros e setenta e cinco centímetros de comprimento por dous metros e oitenta e cinco centímetros de largura. A construção é de frontal de tijolo e divisorios de estuque, estando em soffivel estado de conservação. O terreno em que se acham as edificações descriptas, está em cõmmun, medindo de frente trinta metros e cincoenta e tres centímetros, na linha dos fundos; trinta e tres metros e quarenta e oito centímetros, e de comprimento pelo lado direito, trinta e seis metros e noventa centímetros; e pelo esquerdo vinte e um metros e quarenta centímetros, confrontando pelo direito e esquerdo com quem de direito e pelos fundos com muro de pedra do predio confluyente. Avaliados os predios descriptos com a área de terreno apontada em vinte e nove contos de réis, que com o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a vinte e tres contos e duzentos mil réis (23:200\$000); preço porque vão os ditos bens á esta terceira praça. Caso não haja licitantes para esta terceira praça, com o abatimento legal, serão os bens vendidos em leilão a quem mais der. E quem as mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de abril de mil novecentos e dezesseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subservei. — *Lutz Augusto de Carvalho e Mello*. (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientífico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que as relações com declarações e documentos apresentadas pelo syndico se acham no cartorio deste juizo; durante cinco dias, á disposição dos interessados que quiserem examinal-as. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sócios poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, tudo nos termos do art. 83 § 4º da lei n. 2.024, de 1908.

Rio, 1 de maio de 1916. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientífico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que, a requerimento do syndico, Felizardo Villça Rodrigues Morgado, foi designado o dia 10 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a 1ª assembléa ficando, assim, adiada a que foi marcada para o dia 4 do corrente.

Rio, 1 de maio de 1916. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Fausto José Pacheco (fallecido), para se reunirem na sala das audiencias do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 6 de maio proximo, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por D. Maria da Gloria Lopes Pacheco, viúva do fallido, de pagamento de 50 %, em tres prestações, nos termos do art. 119 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, achando-se em cartorio o parecer dos liquidatarios.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de D. Maria da Gloria Lopes Pacheco, viúva do fallido Fausto José Pacheco, lhe foi dirigida uma petição em que pede a convocação dos credores do mesmo, afim de dizerem sobre uma proposta de concordata junta aos autos pelo supplicante, em cuja petição proferiu o despacho seguinte: Nos autos, digam os liquidatarios. Rio, 11 de abril de 1916. — Cesarino Pereira. E tendo os liquidatarios dado o seu parecer, proferiu o despacho seguinte: Designe o escrivão dia, hora e logar para a assembléa requerida e expeçam-se os editaes. Rio, 15 de abril de 1916. — Cesarino Pereira. Proposta de concordata. — D. Maria da Gloria

Lopes Pacheco, viúva de Fausto José Pacheco, e inventariante dos bens do casal, vem, devidamente autorizada, em seu nome e em nome de seus filhos menores, propor aos credores da fallencia do seu finado marido Fausto José Pacheco, concordata, obrigando-se a pagar os seus créditos com 50 % no prazo de nove mezes, sendo: 10 % a tres mezes da homologação da concordata, 20 % a seis mezes e os restantes 20 % a nove mezes, dando como garantia os bens actualmente em poder da massa. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1916. — Maria da Gloria Lopes Pacheco. Em virtude do que são convocados os credores da fallencia de Fausto José Pacheco, fallecido, para se reunirem no local, dia e hora designados, afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio, 18 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De citação aos credores incertos de Salomão Kauffmann, com o prazo de dez dias, para concurso de preferencia, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º suplente em exercicio na Segunda Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este edital de citação, com o prazo de dez dias, virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam e correm seus devidos e ulteriores termos uns autos de acção executiva em que é autor Adriano de Oliveira Fernandes e réo Salomão Kauffmann, cuja acção foi julgada por sentença e condemnado o réo no pedido, juros e custas; mas como a penhora feita recahiu na importância de 341\$350; dinheiro esse recolhido aos cofres dos Depósitos Publicos, são os termos de proceder-se ao levantamento do mesmo, visto como os embargos oppostos pelo réo foram afinal julgados improcedentes e a sentença transitada em julgado; e de accordo com a lei mandei passar o presente edital com o prazo de dez dias, que correrá em cartorio; depois de assignado em audiência; pelo teor do qual cito aos credores incertos do referido Salomão Kauffmann, para dentro do alludido prazo apresentarem artigos de preferencia á alludida quantia depositada e penhorada e virem discutil-os; sob pena de, final, o prazo sem que compareçam preferentes, ser expedida precatória do levantamento da dita quantia em favor do autor para seu pagamento; de accordo com a lei e o direito. E, para que chegue ao conhecimento de todas a quem este possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no local do costume pelo respectivo official de justiça que serve do porteiro dos auditorios, o qual lavrará uma cer-

tidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 30 de abril de 1916. Eu, Arnanio Jouvín, escrivão, o subscrevi. — *Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — *Eurico Dias*, escrevente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Segunda publicação

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, fazia de Santo Antonio, do Districto Federal faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital dos proclamas de casamento, sem que surtissem quaesquer opposições os contrahentes José Moreira da Silva Lobo e Delphina Ventura dos Santos. Quem souber de algum impedimento, accus-o. Rio, 3 de maio de 1916. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a Arthur dos Santos Amorá sua mulher e filhos, por José da Silva Carneiro, ao executivo hypothecario, que contendem.

O Dr. Joaquim Alberto Cardozo de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão Lino Junior se promoveram os termos de um executivo hypothecario em que são executados Arthur dos Santos Amorá, sua mulher e filhos e exequente José da Silva Carneiro, que requerem a expedição de edictos, com o prazo e abatimento legais; em virtude do requerido, o official de justiça deste juizo, servindo de porteiro, no dia 6 de maio proximo, após a audiência do estylo, que terá lugar ás 12 horas; no prédio n. 155 da rua Manoel Victorino, sobrado; Engenho de Dentro, trará a publico pregão de venda e arrematação, com o abatimento legal de 10 % sobre o preço da 2ª praça, que foi por 1:800\$, que serão arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação; que com o abatimento; nesta praça fica reduzido a 1:620\$, cujo laudo é do teor seguinte: Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardozo de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil, e a requerimento de José da Silva Carneiro, procedemos á avaliação de um predio e respectivo terreno, penhorados a Arthur dos Santos Amorá, sua mulher e filhos; no executivo hypothecario que lhes move o requerente. O referido predio, que é situado na estrada da Fontinha n. 17, estação do Rio das Pedras, é de construção de frontal no interior do terreno, feito de chalet, e coberto de telhas francezas, com uma porta e duas janellas na frente, e se compõe de duas salas, um quarto; tendo a primeira sala 3m,50 de comprimento por tres metros de largura; a segunda quatro metros de comprimento por 3m,50 de largura,

e o quarto 3m,50 de comprimento por 2m,20 de largura; o respectivo terreno mede 11 metros de largura por 61m,50 de extensão. Avaliamos, pois, o predio já descrito e o respectivo terreno na quantia de 2:000\$ (dous contos de réis). Rio, 11 de agosto de 1915. — Dello Guarani de Barros. — José Ferreira Cavalcante. (Estava legalmente sellado). E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa; mandei passar o presente edital e cópias do mesmo, que será affixado na forma da lei e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 20 de abril de 1916. Eu, José Firmino de Albray, escrevente juramentado, o escrivão, e eu, Lino A. Foussea Junior, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardozo de Mello*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto de arrendamento de um predio para nelle funcioanar a Agencia do Correio de Ponta de Areia, que faz Caeano Pinto Teixeira á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo

As vinte seis dias do mez de abril de mil novecentos e dezesseis, na primeira sessão da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro nesta cidade de Niteroy, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante, o senhor Cactano Pinto Teixeira e de outro lado, como outorgada, arrendatar a a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo respectivo administrador, o doutor Ceavio Tarquinio de Souza Ararinho, o perante as duas testemunhas lras assignadas, foi dito pelo outorgante que é senhor e possuidor de um predio sito á rua 140 do Amazonas numero cincuenta quatro C, antiga, na cidade de Niteroy, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com a outorgada, na melhor forma de direito, para dar-lhe arrendamento, como effectivamente lhe dá o dito predio, pelo aluguel annual de novecentos e sessenta mil réis, que será pago em prestações mensaes de oitenta mil réis, depois de vencidas, onde o a quem do direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de tres annes, financeiros, a contar do primeiro de janeiro do corrente anno o terminará a trinta e um de dezembro do mil novecentos e dezoito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo de arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e assic, não se alterando as suas disposições internas e externas sinão ligeiramente, por exigencias do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta—A outorga não poderá fazer bofeiterias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização, por escripto do outorgante e, no caso de fazer as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização a guisa.

Quinta—A outorga obriga-se a communicar, a quem de direito, as alterações porque deva passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta—A outorga só será responsavel por qualquer danno material si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrafo unico—Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado e reformado por conta da outorgante, previamente avisada e na fórça da clausula segunda.

Setima—Todos os impostos existentes e que vierem a ser lançados no dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes serão pagos pela outorgante.

Oitava—A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o dito predio arrendado, sem que seja cuidada a outorga arrendataria.

Nona—O presente contracto poderá ser prorrogado ou reformado em idênticas condições, si assim convier aos interesses do Cerrito, ou rescindido, ao contrario, e em qualquer tempo, por motivo de inobservancia por parte do outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante só noute com o direito de perceber o aluguel até a data em que realmente forem restituídas as chaves do mencionado predio.

Decima—A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba «Segunda» —Correios—Capitulo—«Materia» —sub consignaçoão «Aluguel de casas» —do credito distribuido no Thesouro Nacional para esta administração, em virtude da respectiva lei organica.

Undecima—O sello federal de seis mil réis, devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o artigo vinte e nove, capitulo terceiro, da lei numero dois mil novecentos e dezanove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Do decima—O presente contracto só produzirá effecto depois de approvedo pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas. Assim religido, ajustado e concordado, foi dito pela outorga arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que, de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas, pelo que acceta e assigna este contracto como esta lavrado.

Nitheroy, vinte e seis de abril de mil novecentos e dezanove. — Octavio Tarquinio de Souza Amarantho. — Carlos Pinto Teixeira. — Testemunha: Alberto de Mendonça. — Luiz Tavares de Macedo Netto, sello: Estão colladas e inutilizadas as respectivas federaes no valor total de seis mil réis — Está conforme o original: Octavio Vieira Machado, praticante de 2ª classe. Con ere: Raul A. de Almeida, praticante de 2ª classe. Visto: José Quirino de Souza Motta, 2º official.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Directoria de Industria Pastoral, Hospitalleria da Ilha das Flores, Directoria de Atividade da Ilha, do Povoamento do Solo e de Melhorar a Agricultura, Serviço de Informaçõe e Divulgaçõe, de Protecção aos Indios e Geologos e Meteorologos, Inspectoria de Pesca, Escola Superior de Agricultura e Directoria de Agricultura Pratica.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Benedicto Ferreira de Assumpção.

Official de dia á Brigada, alferes Felipe Octaviano de Sant'Anna.

Medico de dia ao hospital, Dr. Americo Galvão Bueno.

Interno de dia, alferes honorario José Theophilo Marques.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Marcellino Frederico Gomes.

Rondas:

No 4º districto, alferes João Baptista da Silva Prado;

As patrulhas, alferes Alcides de Meira Lima e tenente Cantidio de Andrade Gardo;

Nos 10º e 20º districtos, alferes Luiz da Silva Cordeiro;

Na Saude, alferes Roque José da Costa.

Promptidão:

No regimento de cavallaria, tenente Manoel Vieira da Cruz;

No 1º batalhão, alferes José de Medeiros Cymbron Sobrinho.

Guardas:

Na Caixa de Amorlização, alferes Djalma Ulrick;

Na Caixa de Conversão, alferes Pedro Paulo de Barros Palmeira;

Na Casa da Moeda, alferes Manoel José do Bomfim;

No Thesouro Nacional, alferes Affonso Mello Silva.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Horacio Alves de Campos;

No 2º, tenente Alfredo de Souza Barbosa;

No 3º, tenente Hilario Fernandes Nogueira;

No 4º, alferes Dino Carlos de Aquino;

Na cavallaria, capitão Fernando Garcia Ramos;

No quartel do Meyer, alferes Luiz Ignacio Valentim;

No quartel da Saude, alferes Reynaldo Canabarro Cunha.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Iris, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife, Cabedello, Natal, Macaé, Mossoró, Aracaty e Ceará, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Darro, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Pirangu, para Bahia Recife, Mossoró e Macaé, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Italia, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo Itatinga, para Victoria, Bahia Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 2 do mez corrente o seguinte:

Existiam 1.438 nacionaes e 583 estrangeiros, total 1.691; entraram 23 nacionaes e 11 estrangeiros, total 34; sahiram 5 nacionaes e 3 estrangeiros, total 8; falleceram 1 nacional e 2 estrangeiros, total 3; existem 1.455 nacionaes e 559 estrangeiros, total 1.714.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 613 consultantes, para os quaes se aviaram 52 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 3 do mez corrente o seguinte:

Existiam 1.455 nacionaes e 559 estrangeiros, total 1.714; entraram 50 nacionaes e 21 estrangeiros, total 71; sahiram 18 nacionaes e 9 estrangeiros, total 27; falleceram 4 nacionaes e 4 estrangeiros, total 8; existem 1.483 nacionaes e 567 estrangeiros, total 1.750.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 2.143 consultantes, para os quaes se aviaram 2.428 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes, 1 obturação e 419 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 3 do mez corrente 47 pessoas, sendo: nacionaes, 35; estrangeiros, 11; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 17; gratuitos, 20.

Sepultaram-se hontem 28 pessoas, sendo: nacionaes, 19; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 18; do sexo feminino, 10; maiores de 12 annos, 18; menores de 12 annos, 10; gratuitos, 7.

NOTICIARIO

Na Escola Nacional de Bellas-Artes terão inicio, hoje, os concursos para as cadeiras vagas de pintura e modelo vivo, devendo os respectivos candidatos apresentar-se ás 10 horas da manhã.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias na Capital Federal — Lista geral
dos prêmios da 18ª loteria do plano 203, 97ª
extração do anno de 1916, realizada em
4 de maio de 1916, em benefício das institu-
ções nacionais do art. 51, § 1.º, letra c,
e art. 35 da lei n.º 2.721, de 30 de fevereiro
de 1910, e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica:

35.661.....	100\$000
11.134.....	100\$000
44.633.....	100\$000
27.492.....	1:000\$000
33.955.....	100\$000
17.483.....	100\$000
45.180.....	100\$000
47.692.....	100\$000
24.397.....	100\$000
45.204.....	200\$000
13.701.....	100\$000
26.002.....	100\$000
44.443.....	100\$000
23.493.....	100\$000
1.479.....	200\$000
3.553.....	200\$000
5.543.....	100\$000

26.425.....	100\$000
9.444.....	200\$000
43.954.....	100\$000
45.555.....	100\$000
21.657.....	100\$000
46.333.....	200\$000
35.337.....	100\$000
15.415.....	100\$000
45.415.....	100\$000
45.935.....	100\$000
7.035.....	100\$000
24.857.....	100\$000
27.451.....	100\$000
40.602.....	100\$000
37.050.....	100\$000
49.689.....	200\$000
22.033.....	1:000\$000
44.471.....	100\$000
20.250.....	1:200\$000
10.647.....	100\$000
5.569.....	100\$000
35.120.....	200\$000
41.335.....	200\$000
47.899.....	100\$000
15.695.....	100\$000
16.807.....	1:500\$000
33.234.....	100\$000

60.....	100\$000
32.622.....	100\$000
5.501.....	200\$000
48.422.....	100\$000
27.660.....	200\$000
6.749.....	100\$000

Aproximações

45.414 a 45.416.....	150\$000
16.805 e 16.808.....	100\$000
20.29 e 20.291.....	100\$000

Dezenas

45.411 a 45.420.....	30\$000
16.801 a 16.810.....	20\$000
20.281 a 20.290.....	20\$000

Centenas

45.401 a 45.500.....	60\$000
16.801 a 16.900.....	40\$000
20.201 a 20.300.....	40\$000

Todos os numeros terminados em 15 tem
45 e os terminados em 5 tem 25, exceptu-
ando-se os terminados em 15.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme
Pinto. — O Director assistente, João Antonio de
Almeida Gonzaga, thesoureiro. — O escriptivo,
Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	754.9	20.8	16.1	90	S 5.0	10, Nb.
11 hs.....	55.5	20.8	16.5	91	Calma 0.0	10, Nb, Cu.
21 hs.....	50.8	19.4	14.9	80	NW 4.3	10, Nb.

Temperatura: maxima, 22º,9, ás 1 hs. 00 ms.; minima, 18º,5 ás 17 hs. 55 ms.; evaporação, 2^m/m. Chuva, 0.0^m/m. Insolação, 0hs. 00m.

Choveu e chavisou de 3 hs. 50 ms. ás 18 hs. 50 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	761.9	19.0	15.2	93	W 4.0	10, A-St, Nb.
11 hs.....	763.6	20.8	15.0	82	NNW 4.2	10, A-St, Nb.
21 hs.....	763.9	19.3	14.4	85	Calma 0.0	5, St-Cu, Nb.

Temperatura: maxima, 20º,8 ás 14 hs. 00 ms.; minima, 18º,0 ás 1 h. 55 ms.; evaporação, 3^m/m. Chuva, 12^m/m. Insolação, 0 hs. 0 m.

Choveu fracamente de 1 h. 20 ms. ás 4 hs. 0 m.

Chavisou e choveu fracamente de 14 hs. 45 ms. ás 15 hs. 30 ms.

Notas — Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 45/64	11 19/32
Sobre Paris.....	\$729	\$737
Sobre Hamburgo.....	\$832	\$837
Sobre Italia.....	—	\$702
Sobre Portugal.....	—	3\$015
Sobre Nova York.....	—	4\$371
Libra esterlina (em moeda)	—	20\$700
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	4\$147
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$864

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	825\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	870\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	779\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	772\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.....	730\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 5 %, nom.....	778\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	314\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	181\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	183\$000
Apolices do Espirito Santo, 1:000\$, 5 %, nom.....	700\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	75\$500
Banco do Brazil.....	191\$750
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	21\$500
Companhia Tecidos Corcovado	150\$000
Companhia Tecidos de S. Pedro de Alcantara.....	180\$000
Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio.....	210\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	186\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	202\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %..	101\$000
Venda a prazo:	
200 açoes da Companhia Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	27\$000
Venda por alvará:	
11 apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	870\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as açoes nominativas e integralizadas da Sociedade Anonyma Pertuaria Bizet, cujo capital é de 400:000\$, dividido em 2.000 açoes de 200\$ cada uma, das quaes 1.750 estão integralizadas e 250 ficam apenas 10 % de entradas realizadas. Na secretaria desta Camara acham-se

arquivadas um exemplar da cautela das açoes e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada do dia 1 a 3 de maio.....	121:282\$851
Renda arrecadada no dia 4 de maio de 1916.....	162:276\$678
	253:559\$132

Em igual periodo de 1915	177:158\$971
--------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada no dia 4:	
Em ouro.....	111:380\$370
Em papel.....	159:256\$615
Total.....	270:645\$985
Renda arrecadada do dia 1 a 4 de maio de 1916	573:375\$139
Em igual periodo de 1915	428:746\$116
Diferença a maior em 1916.....	144:629\$023

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.708

P. H. Haros Knitting Company, de Winton-Salem, Carolina do Norte, Estados Unidos da America, por seus procuradores abaixo assignados, vem apresentar a sua marca commercial supra, que consiste na palavra «lanês» e a representação do um panel, as letras da palavra «lanês» sendo de varios tamanhos e conformando-se na parte superior a inferior aos feitos das borlas do painel, a qual marca serve para distinguir roupa de combinação (Combination suits), camisas de homem e cerculas de fazenda de tricô, de seu negocio, na classe 39 — Vestuários. Esta marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, é usualmente applicada nas mercadorias por meio de rotulos de tecido, sobre os quaes a marca commercial é mostrada. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1916. — Per procuração, Praga Carneiro & Comp. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 4 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.708 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133.00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.719

Salman & Cia., estabelecidos em Cassel, Betunhanse, Alemanha, apresentam a marca supra, que consiste em um quadrado,

no qual está representado o mar com o sol e plandentes nascendo no horizonte, sendo a figura do sol formada por duas circumferencias entre as quaes se lê «Textil». — Salzman. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de linho, trançales, lonas para velas e barracas, barracas, balões para a lua, entremeses tecidos para aros de rodas de ar comprimido, de fabricação e commercio dos de, o Santos, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — Per procuração, C. Buschmann. (Sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 52 minutos do dia 14 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.719, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133.00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.130

Glossop & Corp., neg. e artes estabelecidos na Capital Federal, adaptam para distinguir um mod. canção de seu commercio, a marca supra, que consiste essencialmente na denominação «Iluxir S. 101». Em geral estas palavras são combinadas com uma figura representando o busto de M. ph. stofes sobre um funto formado por linguas de fogo. Podem variar esses elementos em typo de letra, diensões, cores e combinações de cores. Rio de Janeiro, 25 de março de 1916. — Glossop & Corp. (Duas estampilhas federaes de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 35 minutos do dia 25 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.130, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133.00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.198

Pereira Araujo & Comp., estabelecidos á rua S. Pedro n. 87, nesta Capital, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Uma carranca sobre um pedestal, circundada por duas lufas e entre estas o titulo «Carta Postal Annunciadora». Junto ao pedestal e á uma cranga de beina, camisola á manga e calção arredondado; com a mão direita mette uma carta na bocca da carranca. No topo do pedestal es á o dístico «Sello Gratuito». A referida marca será usada para distinguir a «Carta Postal Annunciadora», para propaganda commercial e para os annuncios, podendo variar de cores e dimensões, distinguindo a sobre carta de seu invento e fabricação. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — Pereira Araujo & Comp. (sobre as estampilhas de valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 40 minutos do dia 6 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.198 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133.00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 4.417

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de abril expi ante, archivou-se esta repartição sob n. 4.417, a acta da assembleia geral de liquidação da Empresa de Navegação Rozendo se realizada em 27 de novembro do anno passado. E ou, Hôracio Feslana do Aguiar, 3º obo da Secretaria desta junta, passai a frente. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre estam illus no valor total de 11\$000). Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Hansatica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA HANSEATICA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1916

No escriptorio da Companhia Hansatica, á rua Dr. José Hygino n. 115, ás treze horas do dia vinte e nove do abril do mil novecentos e dezesseis, presentes vinte e tres accionistas, representando vinte e duas mil e quarenta acções das trinta mil de que é composto o capital da companhia, o Sr. Zeforino Rebello do Oroya na qualidade do presidente da companhia, declara aberta a sessão e pede ven a aos Srs. accionistas para indicar o Sr. João Reynaldo de Faria para presidir a sessão, que aceita e convita para secretarios os Srs. Joaquim Nepomuceno de Moura e Dr. Octavio de Almeida Magalhães, que passam a occupar os seus logares, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente manda o 1º secretario, Sr. Joaquim Nepomuceno de Moura, proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria e efectiva em 20 de abril de 1915, que foi declarada approvada em razão do estar a mesma assigna a por todos os accionistas que a ella compareceram. O Sr. presidente diz que, de conformidade com a convocação publicada na imprensa, o fim da presente reunião era a prestação de contas da directoria relativas ao exercício de mil novecentos e quinze e eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, que tem de servir no periodo do mil novecentos e dezesseis até a proxima assembleia geral ordinaria. Por proposta do Sr. Dr. Antonio Bento de Faria, unanimemente approvada, foi dispensa a a leitura do relatório em virtude de ser materia já conhecida pela publicação na imprensa. Em seguida o Sr. presidente convida o relator do parecer do conselho fiscal, que, lido pelo Sr. Antonio Gomes de Castro, é approvado por unanimidade. Passando-se á segunda parte da ordem do dia — eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes — o Sr. presidente convida os accionistas a se munirem de cedula, que recebem e apuradas pela mesa dão o seguinte resultado: Para fiscaes os Srs. James Magnus, João Reynaldo de Faria e coronel Antonio Norberto Ribeiro do Valle. Para suplentes os Srs. Antonio José Dias Vianna, Luiz Wölner e Dr. Octavio de Almeida Magalhães. Em vista do resultado supra o Sr. presidente declara eleitos por unanimidade de votos os referidos senhores, que são empossados dos seus cargos. Em seguida o Sr. presidente declarou que, estando assignada a ordem do dia, facultava aos Srs. accionistas o direito de se manifestarem a respeito de qualquer assumpto que fosse de interesse da companhia. Tomando a palavra, o accionista Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz submet-

ten á consideração da assembleia a seguinte proposta: «Atendendo a necessidade de compilar alguns dos actuaes estatutos e de fazer alterações, proponho: 1º, que a administração fique autorizada a trazer, em assembleia que convocará, projecto de reforma de estatutos; 2º, que seja revogado, do do j.º o mandado da actual directoria, precedendo-se á eleição de outros directores, que darão satisfação á primeira parte do ta proposta. Rivinto e nove do abril do mil novecentos e dezesseis — *A. Lopes da Cruz*» E ta proposição a, recebida pela mesa, foi submettida á discussão. Pediu a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Antonio Bento de Faria, que ponderou não dever ser a mesma aceita pela mesa, por se o que continha assumpto para o qual não fora especialmente convocada a assembleia. O Sr. presidente declarou que não podia deixar de receber a mesma proposta, mas o fazia para submeter á discussão e votação da assembleia, pois esta, sendo soberana, era a unica competente para resolver o assumpto. Posta assim em discussão, pediu a palavra o Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz, que adduziu razões no sentido do refutar o que acabava de ser allegado pelo Sr. Dr. Antonio Bento de Faria, sustentando igualmente a admissibilidade do que acabava de propor. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu a votos a proposição em discussão, verificando ter sido a mesma approvada por sessenta e quarenta e seis votos (646) dos Srs. accionistas: coronel Antonio Norberto Ribeiro do Valle, por si e por procuração do D. Norberto Ribeiro do Valle, D. Jesuina Ribeiro do Valle, Dr. Melchhiades Junqueira, Mario Junqueira, D. Delphi e Candida Sandoval e Alfredo Vieira d'Arantes; Antonio José Dias Vianna, Dr. Thomé Monteiro de Andrade, por si e por procuração do Camillo Antonio de Moraes; Antonio Gomes de Castro, pelos seus filhos menores Antonio, Aimée e Wanda e Homero. Votaram e nra os senhores James Magnus & Comp. com vinte e quatro votos (24) e Luz Wölner com seis votos (6). Deixaram de tomar parte na votação os Srs. Castro & Oliveira, Theotonio Sá e Domingos Mercão. Conhecido o resultado da approvação da proposta, o Sr. Dr. Antonio Bento de Faria tomou a palavra e pediu que o senhor presidente mandasse consignar na acta o seu protesto contra tal votação. O accionista Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz pediu ao Sr. presidente que procedesse á eleição da nova directoria, como consequencia da votação que acabava de se verificar, no que foi atendido. Recollidas as cedulas e apuradas, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, o Sr. Antonio Gomes de Castro obteve seiscentos e vinte e seis votos (26). Para director, o Sr. Dr. Thomé Monteiro de Andrade obteve quinhentos e quarenta votos (540). Também foram votados: Para presidente, o Sr. coronel Antonio Norberto Ribeiro do Valle com vinte votos (20). Para director, o Sr. Antonio José Dias Vianna com cento e seis votos (106). Em consequencia do resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos: Para presidente, o Sr. Antonio Gomes de Castro. Para director, o Sr. Dr. Thomé Monteiro de Andrade. Em seguida o accionista Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz, pela ordem, requereu que, estando presentes os eleitos, o Sr. presidente da assembleia os declarasse empossados de suas funcções perante ella. O que foi feito pelo Sr. presidente. Cada um dos eleitos, e por si, tomando a palavra declarou aceitar o respectivo cargo, prometendo exercê-lo de accordo com a confiança da assembleia e agradecendo-lhe a mesma confiança. Pelo Sr. presidente da assembleia foi determinado que se exarasse nesta acta a declaração feita pelos dois sociaes da firma accionista Castro & Oliveira, de que se abste-

riam de votar, como o fizeram, nas questões em que elles, socios representantes da firma, estivessem em divergencia nesta assembleia. Pelo Sr. presidente foi mandado consignar nesta acta o protesto que o accionista Sr. Dr. Antonio Bento de Faria fez contra a eleição da nova directoria. O accionista Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz requereu que se levantasse a sessão para se lavrar esta acta, o que foi deferido pelo Sr. presidente, que convidou os Srs. accionistas a aguardarem este trabalho. Reaberta a sessão, o Sr. Dr. Alfredo Lopes da Cruz requereu que se consignasse na acta um voto de lavour e agradecimento á mesa pela maneira digna com que dirigiu os trabalhos desta assembleia. Pelo Sr. presidente foi determinado que se cassem aqui reservados os seguintes equívocos da escripta da presente acta, a saber: 1º) Em relação ao numero do acções que representam os accionistas presentes á assembleia que é de vinte e duas mil trezentas e quarenta e cinco acções (22.245), e não vinte e duas mil e quarenta acções (22.010), como está declarado na pagina vinte e tres, verso, linha undecima; 2º) a entrelinha da pagina vinte e cinco (25) linha duodecima, quanto á votação ali mencionada que é de seiscentos e quarenta e seis votos (646). Em seguida o Sr. presidente manda ler em voz alta a presente acta, que, submettida á consideração dos Srs. accionistas, foi approvada, sem reclamação, por todos os presentes. Eu, Joaquim Nepomuceno de Moura, primeiro secretario, a rzo e subseravo. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. — *João Reynaldo de Faria*, presidente. — *Joaquim Nepomuceno de Moura* 1º secretario. — *Octavio de Almeida Magalhães*, 2º secretario. — *Antonio Gomes de Castro*, por si e seus filhos menores Antonio, Homero, Aimée e Wanda. — *Castro & Oliveira*. — *Alfredo Lopes da Cruz*. — *A. N. Ribeiro do Valle*, por si e suas filhas menores Norbertina e Jesuina Ribeiro do Valle. — Por procuração do Dr. Melchhiades Junqueira, Mario Junqueira, D. Dolina Candida Sandoval e Alfredo Vieira d'Arantes, *A. N. Ribeiro do Valle*. — *Thomé Monteiro de Andrade*. — Por procuração do Camillo Antonio de Moraes, *Thomé Monteiro de Andrade*. — *James Magnus & Comp.*. — *James Magnus*. — *Luiz Wölner*. — *Antonio José Dias Vianna*.

Companhia Matasauva

EMPRESTIMO DE 220:000\$ POR ORRIG-ÇÕES AO PORTADOR (DEBENTURES)

1.º A companhia Matasauva, sociedade anonyma com sede na cidade do Rio de Janeiro tem o seu estabelecimento fabril destinado á produção do Formica Schomaker na Ilha do Governador. O seu capital é do Rs. 550:000\$ (quinhentos e cinquenta contos de réis) dividido em 2.750 acções de duzentos mil réis cada uma, integras.

2.º Foi constituída em 8 de julho de 1915 e de accordo com a lei das sociedades anonymas com os seus estatutos e actos constitutivos publicados no *Diário Official* de 24 de julho de 1915, achando-se a respectiva acta publicada no mesmo numero do *Diário Official* acima mencionado.

3.º A acta da assembleia geral extraordinaria que autorizou a emissão de debentures foi publicada no *Diário Official* de 27 de abril de 1916 e no *Jornal de Commercio* de 5 de maio de 1916.

4.º A directoria declara ser este o primeiro emprestimo, porquanto a hypotheca

existente desaparecerá ex-vi da nova emissão.

5.º O presente empréstimo é de duzentos e vinte contos de réis ao tipo 850, representado por mil e cem obrigações ao portador de uma única serie de numeros mil a mil e cem, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, vencendo juros de nove por cento ao anno. Os juros serão pagos na sede social por semestres vencidos em 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada anno, nos primeiros dias subsequentes, mediante a apresentação de respectivo coupon e do titulo si for preciso. Fica a companhia tambem autorizada a pagar os adeantadamente quando lhe convier. Para os efeitos do juro o empréstimo é contado de 1.º de julho em diante.

6.º Para o resgate total importará em plena quitação o deposito do capital e juros vencidos que a companhia a fizer por conta de quem pertencerem os titulos, depois de prévio aviso pela imprensa durante um prazo de 10 dias.

7.º Em garantia do presente empréstimo além das inherentes a debentures especificadas no decreto n. 177 A, de 15 do setembro de 1893 a companhia dá especialmente em unica hypotheca, conforme escriptura a lavrar em tabellião desta cidade os seguintes bens: o predio e terreno situados na Ponta do Tiro na ilha do Governador, onde se acha installada a Usina do Fomicida Schomaker com todos os machinismos destinados ao fabrico do referido produto, casa de habitação, ponte, barcos, benfeitorias e servidões existentes na referida propriedade, stock existente e privilegio com carta patente numero 5.389, nome commercial Schomaker, moveis e utensilios.

7.º A. Inscripto no livro 8 a paginas 103 sob o numero de ordem 159 em 4 de maio de 1916.

8.º O balancete em 31 de marco de 1916 era:

Capital.....	550:000\$000	
Contracto de hypotheca ..	30:000\$000	
Immoveis	100:000\$000	
Patentes e privilegios.....	461:000\$000	
Móveis e utensilios	9:650\$000	
Caixa.....	4:500\$000	
Despesas gerais.....	6:809\$200	
Commissões.....	3:101\$431	
Titulos caucionados.....	10:000\$000	
Caução da directoria.....	10:000\$000	
Fomicida Schomaker.....	24:814\$775	
Contas correntes.....	56:050\$717	
Creditos privilegiados.....	76:321\$167	
Juros e descontos.....	5:559\$320	
Ordenados.....	7:121\$600	
Letras a pagar.....	10:789\$828	
Despesas de viagem.....	2:523\$125	
Concordata de Schomaker & Comp.....	41:452\$485	
Direitos.....	938\$000	
Lucros e perdas.....	52:655\$776	
	733:161\$712	733:161\$712

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1916. — Adolpho Woecken, director commercial.

Companhia de Transporte e Carruagens

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1916

No dia 30 do marco de 1916, às 12 horas, na sede da companhia, à rua Barão de S. Felix n. 120, verificou-se pelo livro de presenças numero legal do accionistas, representando 10.709 ações, o Sr. presidente Antonio José Martins da Mota e o annuncio que convoca a presente reunião, cujo fim é a apresentação do relatório e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1915, e bem assim a eleição do conselho fiscal para o corrente anno, declara aberta a sessão e pede aos senhores presentes para do entre si escolherem quem o substitua na presidencia.

O Sr. Costa Lima indica o Sr. José Gomes de Freitas, cuja lembrança foi recebida com o maior agrado. Assumiu este senhor a presidencia e convida para secretario os Srs. José Rainho da Silva Carneiro e Luiz Fernandes de Carvalho. Assim constituída a mesa, convida o Sr. presidente o Sr. Rainho a proceder á leitura da acta da ultima sessão realizada em 10 do abril de 1915. Acabada a sua leitura e posta a mesma em discussão, foi unanimemente approvada sem debate.

Pede a palavra o Sr. Costa Lima, propondo que em acta se lance um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa, que com tanta distincção vinha de ha annos presidindo estes trabalhos e cuja perda a todos nos magoou profundamente. Todos os senhores presentes applaudiram as justas palavras do Sr. Costa Lima.

O Sr. presidente convida o Sr. 1.º secretario a proceder á leitura do relatório.

Pede de novo a palavra o Sr. Costa Lima, propondo que se a dispensada essa leitura por estar no conhecimento de todos os Srs. presentes o seu conteúdo e o mesmo já a elles distribuido.

A assembleia manifestou-se concordando com esta proposta.

O Sr. conde de Avellar passa a ler o

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens, tendo examinado o balanço o annexo ao relatório da directoria e a escripturação respectiva, declara ter encontrado tudo em perfeita regularidade e ordem, pelo que é da parecer que sejam approvadas as contas da mesma directoria concernentes ao anno findo de 1915.

Rio de Janeiro, 22 de marco de 1916.— Conde de Avellar.—M. Aguiar Moreira.—Julio Alberto da Costa.

Terminada a sua leitura, põe o Sr. presidente em discussão o relatório e o parecer do conselho.

Com a palavra o Sr. Costa Lima, pede ao Sr. secretario da companhia uma explicação sobre a verba que no relatório se encontra subordinada ao titulo «dividendos não reclamados», sendo-lhe pelo Sr. secretario respondido que quasi toda a importancia alli constante é dos dividendos das ações resgatadas. Assim sendo, propõe o Sr. Costa Lima que aquella verba seja applicada na compra de novas ações, quando as circunstancias financeiras o permitam.

Toma a palavra o Sr. conde de Avellar, que se manifesta a favor desta proposta e, sendo a mesma posta em discussão, foi approvada por unanimidade, ficando a directoria desde já autorizada a applicar essa importancia na compra de ações.

Diz o Sr. presidente que, passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, que é a eleição do conselho fiscal e seus suppleantes,

suspende a sessão por cinco minutos para os Srs. accionistas se munirem das respectivas cedulas.

Reaberta a sessão, convida para secretarios os Srs. José Elias Esteves e Antonio da Costa Lima, que tomam logar á mesa.

O Sr. secretario faz a chamada pelo livro de presenças, sendo recolhidas 18 cedulas que, apuradas, ceram o seguinte resultado:

CONSELHO FISCAL

	Votos
Conde de Avellar.....	629
Commendador Julio Alberto da Costa.....	684
Dr. Marciano Aguiar Moreira.....	684
José Rainho da Silva Carneiro.....	55

Para seus suppleantes:

Antonio Xavier da Costa Lima.....	611
Jacquin Codrigo de Freitas.....	431
Alfredo de Carvalho Macedo.....	397
Luiz Fernandes de Carvalho.....	73
Dr. Custodio Fernandes.....	34

O Sr. presidente proclama eleitos:

Para o conselho fiscal: Conde de Avellar, commendador Julio Alberto da Costa e Dr. Marciano Aguiar Moreira.

Para seus suppleantes: Antonio Xavier da Costa Lima, Joaquim Rodrigo de Freitas e Alfredo de Carvalho Macedo.

O Sr. Costa Lima propõe que se lance em acta um voto de louvor á mesa pela maneira como dirigiu os trabalhos, sendo approvado por unanimidade.

O Sr. coronel Paulo Vieira de Souza propõe que a mesa fique autorizada a assinar a presente acta, o que foi accedido pela assembleia.

O Sr. presidente agradece a approvação da proposta do Sr. Costa Lima e bem assim o comrarcimento dos senhores presentes, e não havendo mais nada a tratar nem quem quizesse fazer uso da palavra, encerra a sessão á 1 1/2 da tarde.— José Rainho da Silva Carneiro, 1.º secretario.— Luiz Fernandes de Carvalho, 2.º secretario.

The National City Bank of New-York

Filial no Rio de Janeiro

Capital integralizado.....	\$25.000.000,00
Fundo de reserva.....	\$34.427.623,36

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1916

Activo

Caixa:		
Em moeda corrente	3.895:011\$818	
Em diversos bancos desta praça...	3.589:611\$42	7.484:653\$390
Letras descontadas.....	1.793:514\$442	
Empréstimos, contas caucionadas.....	3.416:513\$857	
Caixa matriz e filiaes.....	5.241:589\$335	
Correspondentes.....	24.751:651\$359	
Letras a cobrar.....	5.978:311\$265	
Valores caucionados e depositados.....	21.826:662\$410	
Diversas contas.....	845:381\$598	
		71.038:310\$276

Passivo	
Capital declarado das filiaes no Brazil U. S.	3.082.196\$000
\$ 1.000.000,00.....	
Contas correntes, com e sem juros	11.794.18\$257
Correspondentes	16.524.968\$872
Caixa matriz e filiaes	8.311.813\$951
Credores por letras a cobrar.....	5.971.493\$365
Titulos em caução e depositados.....	21.824.602\$110
Diversas contas.....	523.451\$121
	71.038.210\$273

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. —
D. A. Menocal, gerente. — K. W. Heye,
contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.175 — Memorial descriptivo de «uma cigarreira aperfeiçoada», para que pretenda privilegio de invenção John Jurgens, domiciliado nesta Capital Federal

Refero-se a invenção a uma cigarreira aperfeiçoada o tem por fim facilitar a retirada dos cigarros sem os inconvenientes que ora apresentam as cigarreiras communs, em que os cigarros ficam sujeitos por uma fita, elastico ou lãda que sobremodo difficulta a sua retirada. Na invenção, porém, isto torna facil pois com a abertura da cigarreira os cigarros se apresentam espontaneamente á disposição do fumante.

Com referençia ao desenhio junto, tra'a-se de uma cigarreira A, semelhante ao seu aspecto exterior ás mais usadas, do abrir, porém dotada, no interior, de um ou mais dispositivos porta cigarros B, que pela acção de uma mola flexivel C, mantida por um colchete D na crila interna das abas da cigarreira se conserva sempre na posição vertical, apresentando os cigarros á mão do fumante. Na fig. II vê-se este dispositivo porta cigarros aberto, ou, antes, separa las as duas abas 1 e 2, que o compoem; estas abas constam de folhas metallicas ou de outro material, formadas com ondulações para justas, sob a pressão da mola C, offerecerem alojamento aos cigarros, cigarrilhos ou charutos. São articuladas no pino da dobradiça da carteira por meio de azas 3-3.

Si tem que no exemplo apresentado se veja alçamento para 10 cigarros sómente, pôde, contudo, a carteira assim disposta servir para maior ou menor numero já pela ampliação ou redução, já pela juxtaposição de outros dispositivos semelhantes; serve tambem para cigarrilhos e charutos, sendo o caracteristico essencial da invenção o dispositivo porta cigarros combinado com uma cigarreira qualquer de forma a apresentar os cigarros, cigarrilhos ou charutos livres para serem retirados com facilidade.

Reivindicações:

1ª, uma cigarreira aperfeiçoada caracterizada pela combinação de uma cigarreira qualquer com um dispositivo porta cigarros, cigarrilhos ou charutos segundo a descripção e a reivindicacão 2 em que o artigo é offerecido livre á mão do fumante, com a abertura da cigarreira;

2ª, em uma cigarreira ou carteira de charutos, conforme o caso, um ou mais dispositivos portadores desses artigos, formados

para convenientemente alojarem os cigarros, cigarrilhos ou charutos e articulados ou fixos na carteira propriamente dita, do modo que com a abertura das duas abas desta o dispositivo que nella se aloja apparece em posição levantada, apresentando os artigos livres a serem tomados, sendo que o mesmo dispositivo pôde ser formado em uma só peça ou em duas folhas articuladas com mola conforme a descripção ou sem ella, para receber cigarros ou charutos de grossura variada.

Rio de Janeiro, 26 do fevereiro de 1916. —
Por procuração, Herculanio G. Vidal.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAPHIA GERAL, CHOROGRAPHIA DO BRAZIL E ELEMENTOS DE COSMOGRAPHIA

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar de professor substituto de geographia geral, chorographia do Brazil e elementos de cosmographia, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impressos em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;

b) arguição do candidato pela banca examinadores, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo;

c) uma prova pratica, sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) preleção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Será dispensado do concusso, pelo voto de dous terços da congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — Paulo Tavares, secretario.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ALLEMAO

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar do professor substituto de allemão, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto

a) um trabalho de valor sobre a materia impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;

b) arguição do candidato pela banca examinadora composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

c) uma prova pratica sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) preleção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte 24 horas antes, e postos os papeis na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — Paulo Tavares, secretario.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUEZ

Inscrição

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 15 de agosto proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria, edificio do externato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha aberta a inscripção do concurso para provimento do logar do professor substituto de portuguez, deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso para professor substituto comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impressos em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do instituto, mediante recibo;

b) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro exami-

minadores interrogar o candidato durante meia hora, no máximo;

c) uma prova pratica, sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) preleção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel, sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de abril de 1916. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral fazo publico, para sciencia dos interessados, que nos dias 9 e 11 do mez corrente, se procederá respectivamente ás vistorias sanitarias nos predios abaixo enumerados e ás horas neste indicadas.

Dia 9 de maio:
Predio á lazeira do Seminário n. 83, ás 11 1/2 horas.

Dia 11 de maio:
Predio á lazeira da Misericórdia n. 22, ás 11 1/2 horas.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916.
— O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Da ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corria a carteira de identidade n. 23.281, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Annibal Chaves, que está sendo processado pelo 6º districto policial, como incurso no art. 297 doCodigo Penal.

Em 2 de maio de 1916. — Pelo director, *Heitor Bracet*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRICÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Da ordem do Sr. presidente do concurso, fazo publico que serão chamados á prova oral do francez, no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia:

Turma effectiva

Pericles Martini.
Manoel Catulino Riera.
Jorge Pereira do Andrade.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
Nelson da Cruz Rangel.

Turma suplementar

Alfredo Mallet Soares.
Pedro José Saldanha Bel'ort.
Nerval Guimarães.
Dermeval Rocha.
Octavio Duque Estrada Guerra.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. — O secretario, *Nicelão Rodrigues dos Santos França e Leite*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tendo sido annullada a concorrência effectuada para o fornecimento de uma barca vigia, conforme o edital de 17 de março ultimo, fazo publico, de ordem do Sr. inspector e da conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communicado pela ordem da Directoria do Gabinete n. 216 de 15 daquelle mez, que fica aberta nova concorrência com o prazo de 15 dias, que terminará em 11 do mez vindouro, para apresentação de novas propostas, que serão recebidas até o referido dia 11 na secretaria desta Alfandega, onde serão abertas ás 12 horas, obedecendo ás condições do edital anterior: terá de comprimento entre perpendiculars oitenta pés; bocca moldada, vinco e dous pés; pontal a meio, oito pés. Será construída toda de peroba pregada a metal o cavilhada a cobre. O funil depois de calafetado será betumado com breu e coberto com algodão, torrado com foha de latão de 18 onças pretafia com pregos de latão de 3/4. Terá convés corrido com escotilhas para o porão, onde serão installados dous tanques de ferro galvanizados com capacidade para receber 7.000 litros de agua, paños e compartimentos para provisões e sobresalentes. No convés serão feitas acomodações para alojar seis officiaes auxiliares e 20 marinheiros no minimo, sala de jantar, W. C., cozinha, fogão e dispensa. Terá mastro com aparelho de cabo de arame, dous páos de sorriola com escadas de quebra peito. A cobertura será de rajupá de madeira coberta com lona e sustentada por balaustre de ferro. Terá a proa um turco de ferro com aparelho para a suspensão das ancoras e dous turcos por bordo para suspender escaleres. Terá em um bordo uma escada de porão com patamar e do outro bordo uma outra de quebra peito. Terá uma banheira com os convenientes reservatorios de agua para a mesma.

Nas propostas os interessados deverão indicar o preço e o prazo em que se obrigam a fornecer a resna barca-vigia.

Para melhores esclarecimentos os interessados poderão se dirigir á Guardia-moria, que lhes dará as necessarias explicações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 do abril de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escriptario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se ás mercaderias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 3

Manifesto n. 1.616 — Marca Losango n. 2.210, contramarca LH: Cinco fardos ns. 610, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, entrado em 4 de novembro 1912.

ARMAZEM INTERNO N. 4

Manifesto — Marca APAR: Uma caixa n. 8, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Ponty*, entrado em 19 de abril de 1915.

Manifesto — Marca AA, contramarca PR: Duas caixas ns. 9 e 10; vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca DH: Cinco caixas ns. 16/20; vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca Circumferencia CGV 35.860: Uma caixa n. 34, vinda de Genova no vapor italiano *Alacritá*, entrado em 8 de janeiro de 1914.

Manifesto — Marca FSC, dentro de um quadrante, contramarca S. Paulo: Uma caixa n. 387, vinda de Genova no vapor italiano *Alacritá*, entrado em 8 de fevereiro de 1913.

Manifesto — Marca MHI: Um encaixado n. 3.593; vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca SVMB: Tres caixas ns. 1/3; vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca Losango GT: Uma bobina sem numero, vinda no vapor sucoo *Axel Johnson*, entrado em 27 de junho de 1913.

Manifesto — Marca B: Uma caixa numero 25.075, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Villaret du Joyeuse*, entrado em 22 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca CB: Uma caixa n. 5, vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca CC: Um barril numero 5.691, vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca CGC, contramarca W: Quatro caixas ns. 11/13 e 25, vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Quadrante, Drogaria Matlos: Tres caixas ns. 571, 358 e 426; vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca IN: Uma caixa n. 5, vapor e procedencia a mesma.

Manifesto — Marca Losango USMC: Um engradado n. 32.714 A, vindo de Nova York no vapor americano *America*, entrado em 30 de outubro de 1913.

Manifesto — Marca RGR: Uma caixa n. 195, vinda de Antuerpia no vapor belgo *Anversaise*, entrado em 11 de dezembro de 1913.

Manifesto — Marca AC: Duas caixas ns. 9.026/71 vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland*, entrado em 22 de dezembro de 1913.

Manifesto — Marca Losango AC-R contramarca WBC: Cinco caixas numeros 115, vindas de Southampton, no vapor inglez *Astrurias*, entrado em 23 de dezembro de 1913.

Manifesto — Marca RM, contramarca HM: Uma caixa n. 121, vinda de Southampton no vapor inglez *Astrurias*, entrado em 23 de dezembro de 1913.

Manifesto — Marca quadrante MAL: Um barril n. 26, vindo de Nova York, no vapor inglez *Byron*, entrado em 22 de janeiro de 1912.

Manifesto — Marca quadrante BFC — BB: Uma caixa n. 1.122, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, entrado em 23 de maio de 1911.

Manifesto — Marca Losango JN: Uma caixa n. 1.869, vinda de Bordeaux no vapor francez *Bellevue*, entrado em 27 de outubro de 1911.

Manifesto — Marca S: Dous amarrados de ferro sem numero, vindos no vapor *Barão Mapiet*, entrado em 19 de outubro de 1910.

Manifesto — Sem marca e sem numero: Um amarrado de ferro, vindo no

vapor *Barão Mapier*, entrado em 19 de outubro de 1910.

Manifesto — Marca MBC: Duas caixas ns. 101 e 104, vindas no vapor inglês *Ben Vracku*, entrado em 3 de junho de 1913.

Manifesto — Marca ACC, contramarca, HCH: Sete peças de louça sem números, vindas no vapor inglês *Belle of Ireland*, entrado em 12 de julho de 1913.

Manifesto — Marca JFC, contramarca HCH: Nove peças de louça sem números. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca losango TC: Uma caixa n. 4; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca BCC: Duas caixas ns. 112, vindas de New York, no vapor inglês *Byron*, entrado em 8 de outubro de 1913.

Manifesto — Marca Cham Bettel: Uma caixa n. 1; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca DC: Uma caixa n. 126, vinda de New York, no vapor inglês *Byron*, entrado em 8 de outubro de 1913.

Manifesto — Sem marca e sem numero: Quatro barras, vindas no vapor francez *Ceylan*, entrado em 27 de maio de 1912.

Manifesto — Marca triangulo BJF: Tres caixas ns. 1.093, 1.094 e 1.619, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap. Roca*, entrado em 25 de março de 1911.

Manifesto — Marca CC: Tres caixas ns. 1013, vindas de Bordeaux no vapor francez *Ceylan*, entrado em 31 de dezembro de 1911.

Manifesto — Marca losango GF: Uma caixa n. 182, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, entrado em 10 de setembro de 1915.

Manifesto — Marca GP: Um encajado n. 21, vindo de Genova no vapor italiano *Chile*, entrado em 6 de agosto de 1915.

Manifesto — Marca F contra-marca D: Cento e seis pedras sem numero; vindas de Genova no vapor italiano *Chile*, entrado em 6 de agosto de 1915.

Manifesto — Marca ALMC: Dous engradados ns. 66 e 67, vindos no vapor inglês *Cervantes*, entrado em 9 de fevereiro de 1913.

Manifesto — Marca losango GB contra-marca SM: Um engradado n. 2.000 e uma caixa sem numero, vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca GBC: Uma caixa n. 5712. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca JTIPC: Uma caixa n. 31. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca L. H. Goldsoll: Um engradado sem numero. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca Norton Wegaw & Comp.: Uma caixa sem numero. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca AW: Duas caixas ns. 14.140 e 11.150, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, entrado em 14 de maio de 1913.

Manifesto — Marca CSC contra-marca R: Uma caixa n. 1.351. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca Fidel Schmidt: Um pacote n. 46.199. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca PL: Uma caixa sem numero. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca triangulo SC: Uma caixa n. 88. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca quadrante SC: Duas caixas ns. 19.174/75. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca Schmidt Grm.: Uma caixa sem numero. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Sem marca e sem numero: Uma caixa. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca EBC contra-marca MB: Duas caixas ns. 6.731/32, vindas de Bremen, no vapor alemão *Eisenach*, entrado em 25 de março de 1913.

Manifesto — Marca João Freitas: Uma caixa sem numero. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca LR: Uma caixa n. 121. Vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca C: Duas caixas sem numeros, vindas de Bremen no vapor alemão *Eisenach*, entrado em 25 de março de 1913.

Manifesto — Marca JL: Uma caixa n. 1; vinda de Bordeaux no vapor *Espanne*, entrado em 24 de abril de 1913.

Manifesto — Marca CRP: Um pacote n. 517, vindo de Bremen, no vapor *Erlangen*, entrado em 22 de novembro de 1913.

Manifesto — Marca Enclides: Cincoenta e duas caixas ns. 1152, vindas de Bremen no vapor alemão *Gotha*, entrado em 14 de junho de 1913.

Manifesto — Marca GC, contramarca CC: Dez caixas ns. 1.681/87; 1.668 e 1.689/90, vindas de Bremen no vapor *Gotha*, entrado em 14 de junho de 1913.

Manifesto — Marca José Barbosa: Uma caixa sem numero, vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca Muller & Comp.: Uma caixa sem numero; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca GC: Duas caixas sem numeros; vindas de Antuerpia no vapor *Granahdel*, entrado em 1 de abril de 1911.

Manifesto — Marca MAR: Cem saccos sem numeros; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca TRA: Cincoenta saccos sem numeros; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Sem marca: Dous engradados sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Habsburgo*, entrado em 30 de junho de 1910.

Manifesto — Marca triangulo Brazil: Um rolo sem numero; vindo de New York no vapor americano *Hawaianu*, entrado em 19 de janeiro de 1914.

Manifesto — Marca quadrante 404, contramarca HS: Uma caixa n. 3.409, vinda no vapor inglês *Helbert Horn*, entrado em 12 de julho de 1912.

Manifesto — Marca PA: Um tubo de ferro sem numero, vindo no vapor *Inngard Horn*, entrado em 13 de março de 1913.

Manifesto — Marca AC, contramarca C: Um pacote sem numero, vindo no vapor inglês *Indiana*, entrado em 26 de abril de 1915.

Manifesto — Marca triangulo 3.050: Uma caixa n. 9.257, vinda no vapor inglês *Indiana*, entrado em 26 de fevereiro de 1915.

Manifesto — Marca GFD: Uma caixa n. 703; vinda de Hamburgo no vapor *Tamarina*, entrado em 13 de outubro de 1911.

Manifesto — Marca SFG: Duas caixas ns. 100 e 101, vinda de Genova no vapor italiano *Lealtá*, entrado em 22 de julho de 1915.

Manifesto — Marca AL: Uma caixa n. 708, vinda de Genova no vapor italiano *Lealtá*, entrado em 22 de julho de 1915.

Manifesto — Marca DT: Seis caixas ns. 800/04 e 806, vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca F, contramarca D: Setenta e uma pedras, sem numero; vindas de Genova no vapor italiano *Lealtá*, entrado em 22 de julho de 1915.

Manifesto — Marca UB: Uma caixa n. 1; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca FMQ: Uma caixa n. 7.017, vinda de Bilbao no vapor hespanhol *Leão XII*, entrado em 7 de julho, digo junho de 1915.

Manifesto — Marca losango GB-10: Dezesete caixas ns. 24/28, 44/56, vindas de Liverpool no vapor inglês *Lincashire*, entrado em 12 de janeiro de 1911.

Manifesto — Marca losango A, contramarca MA&C: Tres caixas ns. 81/3; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca triangulo C: Onzo caixas ns. 2/12, vindas de Nova York no vapor nacional *Minas Geraes*, entrado em setembro de 1915.

Manifesto — Marca José Lopes: Uma caixa n. 1; vapor e procedência a mesma.

Manifesto — Marca MMF, contramarca Mario da Fonseca: Uma caixa sem numero, vinda de Bilbao no vapor hespanhol *Monteserrat*, entrado em setembro de 1915.

Manifesto — Marca JMC: Uma barreira sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Malte*, entrado em 15 de dezembro de 1911.

Manifesto — Marca CSC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, entrado em 31 de maio de 1912.

Manifesto — Marca Villa Militar: Uma caixa n. 491, vinda de... no vapor alemão *Norderney*, entrado em 8 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca JFC: Duas caixas ns. 1.027 e 1.018, vindas de... no vapor alemão *Norderney*, entrado em 8 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca RM-CO-SP: Uma caixa sem numero, vinda de... no vapor alemão *Norderney*, entrado em 8 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca AMC, contra-marca R: Vinto e quatro caixas ns. 99/102, 106/111, 38/44, 51/55 e 28, vindas de... no vapor alemão *Norderney*, entrado em 8 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca HS: Uma caixa n. 1, a mesma procedência e vapor.

Manifesto — Marca HC: Uma caixa n. 5.013, vinda de... no vapor alemão *Norderney*, entrado em 8 de setembro de 1913.

Manifesto — Marca triangulo 40, 41 e 42, contra-marca LNAD: Tres caixas sem numero, a mesma procedência e vapor.

Manifesto — Marca losango A: Uma caixa n. 507, vinda de Marselha no vapor francez *Provençe*, entrado em 25 de setembro de 1915.

Manifesto — Marca dous triangulos invertidos com as marcas CMC: Uma caixa sem numero, a mesma procedência e vapor.

Manifesto — Marca Alfredo Richard: Onze caixas sem numero, vindas de...

no vapor francez *Provence*, entrado em 24 de outubro de 1913.

Manifesto — Marca CRJ: Quatro caixas ns. 2.814/17, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca BE: Uma barrica n. 100, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Ryntland*, entrado em 4 de abril de 1913.

Manifesto — Marca WS: Uma caixa n. 4.094, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Sem marca: Tres volumes sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Ryntland*, entrado em 4 de abril de 1913.

Manifesto — Marca LMC: Uma caixa n. 10.227, vinda de Genova no vapor *Ré Victoria*, entrado em 3 de julho de 1915.

Manifesto — Marca Bernardo Caldas: Uma caixa n. 5, vinda de Nova York no vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 15 de setembro de 1915.

Manifesto — Marca Ernesto Schoen: Uma caixa sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca quadrante Pier Bushe-Terminal: Uma caixa n. 5. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca DP: Uma caixa n. 201, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ronney*, entrado em 7 de fevereiro de 1911.

Manifesto — Marca CB: Duzentos e cincoenta e oito fardos ns. 1/255 e 40/42, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Raethia*, entrado em 9 de agosto de 1912.

Manifesto — Marca FC: Duas caixas ns. 1.376 e 1.378, vindas de Antuerpia no vapor belga *Romanic*, entrado em 25 de julho de 1912.

Manifesto — Marca Ribeiro Costa: Uma caixa n. 949. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Manifesto — Marca APC: Uma caixa n. 460, vinda de Nova York no vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 1 de julho de 1913.

Manifesto — Marca ATP: Uma caixa n. 247/2. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca AEG: Uma caixa n. 253.814. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca EF: Oito amarrados sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca FWR: Uma caixa n. 1. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca MBC: Tres caixas ns. 10.017/49. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca MB: Uma caixa n. 43. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca RJC: Uma caixa n. 2. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Theodoro Wille: Um amarrado sem numero; vindo do Havre no vapor francez *Amiral Sallandrouise de Lapraz*, entrado em 19 de agosto de 1910.

Manifesto — Marca GB: Quatorze barricas ns. 5.413/25 e 5.425 A, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 26 de setembro de 1910.

Manifesto — Marca WWC, contramarcas Pharmacia: Cinco caixas ns. 13 a 17, vindas no vapor inglez *Socrates*; entrado em 24 de março de 1915.

Manifesto — Marca Depozito Naval: Uma caixa sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Saturno*, entrado em 18 de agosto de 1915.

Manifesto — Marca CRS ou sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Bordéas no vapor francez *Samara*, entrado em 3 de novembro de 1912.

Manifesto — Marca GO, contramarcas Z.800: Quinze caixas sem numero, vin-

das de Bordéas, no vapor francez *Samara*, entrado em 3 de novembro de 1912.

Manifesto — Marca H de L contra marca 7.258 — Seis caixas sem numero e duas bordalezas ns. 7.258/1 e 7.258/2. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca H. B.: Sete volumes de ferro sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Hasenclewer & Comp.: Um encapado sem numero, vindo de no vapor inglez *S. Jorge*, entrado em 9 de outubro de 1912.

Manifesto — Marca Leopoldina Railway: Um encapado sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Triangulo 5.006: contramarcas D. C.: Dois fardos numeros 4.011/12. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Sub-Director Locomoção: Um encapado sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Triangulo W. G. C.: Quatro caixas ns. 4.085/88. A mesma procedencia e vapor (contramarcas A. S.)

Manifesto — Marca W. G. C.: Tres fardos ns. 328/9 e 83. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Quadrante GIC-JRL: Uma caixa sem numero; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Tintoreto*; entrado em 22 de julho de 1913.

Manifesto — Marca Losango HSF: Um barril n. 2. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca MBC: Dez amarrados ns. 710/19; vindos de no vapor inglez *Tweddalle*, entrado em 5 de março de 1913.

Manifesto — Marca Losango R, contramarcas WC: Tres caixas sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca GK: Uma caixa n. 129, vinda de no vapor allemão *Therapia*, entrado em fevereiro de 1913.

Manifesto — Marca X-OACC: Duas caixas ns. 1/2; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Tropica*, entrado em 16 de janeiro de 1913.

Manifesto — Marca Triangulo G. H. contramarcas M. J.: Uma caixa n. 3. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca C. R. Parkes esq.: Um fardo, sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca D.O.S.: Uma caixa n. 670. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca H.C.H.: Duas peças de louça sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca M.V.I.: contramarcas H.C.H.: Tres peças de louça. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Triangulo 285; contramarcas A.: Um torrador sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Sem marca: Um sacco sem numero. A mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca GME: Duas barricas sem numero, vindas de... no vapor inglez *Tropica*, entrado em 16 de janeiro de 1913.

Manifesto — Marca AMX: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennysen*, entrado em 4 de junho de 1914.

Manifesto — Marca triangulo 30—MAIA: Duas caixas ns. 606/7, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrado em 25 de abril de 1914.

Manifesto — Marca JG: Uma caixa

n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Terence*, entrado em 20 de agosto de 1915.

Manifesto — Marca GPC: Um engradado n. 873, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tilian*, entrado em abril de 1911.

Manifesto — Marca cruzeta SC—RJ: Dois fardos ns. 233 e 234, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennysen*, entrado em 21 de fevereiro de 1911.

Manifesto — Marca T. K. Steveson: Dois rolos sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennysen*, entrado em 21 de fevereiro de 1911.

Manifesto — Marca FMB: Uma caixa n. 1.331, vinda de... no vapor inglez *Transconia*, entrado em 3 de outubro de 1912.

Manifesto — Marca WC: Uma caixa n. 1.415, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca LZGH, contramarcas HB: Uma caixa n. 139, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennysen*, entrado em 20 de fevereiro de 1912.

Manifesto — Marca Anglo-American Brazilian Agency: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor nacional *Tepajoz*, entrado em 9 de janeiro de 1912.

Manifesto — Sem marca: Um amarrado sem numero, vindo de Nova York no vapor i. lez *Vasari*, entrado em 10 de março de 1914.

Manifesto — Marca triangulo L: Um barril sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vasari*, entrado em 27 de agosto de 1914.

Manifesto — Marca CMG: Uma caixa n. 2.917, vinda de Nova York no vapor inglez *Vasari*, entrado em 14 de março de 1913.

Manifesto — Marca E. Ernesto L. Siqueira: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Vasari*, entrado em 14 de março de 1913.

Manifesto — Marca losango HB, contramarcas OLAC: Uma caixa n. 85, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca: William Robertson: Cinco caixas sem numero, vindas de Nova York no vapor inglez *Vasari*, entrado em 14 de março de 1913.

Manifesto — Marca BM: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Verdi*, entrado em 20 de maio de 1913.

Manifesto — Marca Granado: Uma caixa n. 6, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca Geo Schmidt: Uma caixa sem numero, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca William Robertson, contramarcas Correio Geral: Cento e cincoenta caixas sem numero, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca losango BD: Duas caixas ns. 110 e 111, vindas de Nova York no vapor inglez *Vasari*, entrado em 27 de agosto de 1913.

Manifesto — Marca losango FMC — 123: Uma caixa n. 1, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca M. Kronker: Duas caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Wuzburg*, entrado em 8 de fevereiro de 1913.

Manifesto — Marca BK: Uma caixa n. 915, vinda de Bremen no vapor allemão *Wuzburg*, entrado em 5 de fevereiro de 1912.

Manifesto — Marca RA: Uma caixa n. 3.118, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca triangulo F: Um fardo n. 1.373, vindo de Bremen no vapor allemão *Wuzburg*, entrado em 5 de fevereiro de 1912.

Manifesto — Marca EUCM: Seis caixas n. 174 B e 178 A, vindas de Amsterdan no vapor holandez *Zaandam*, entrado em 8 de janeiro de 1914.

Manifesto — Marca GED 9.702, Tres caixas n. 13, vindas de Amsterdan no vapor holandez *Zaandam*, entrado em 22 de outubro de 1913.

Manifesto — Marca HK: Uma caixa n. 5.619, a mesma procedencia e vapor.

Manifesto — Marca SC: Quarenta caixas sem numero, a mesma procedencia e vapor.

ARMAZEM INTERNO N. 4, CAES DO PORTO

Volumes que se ignoram os vapores e as procedencias:

Marca EL-G: Uma barrica n. 99 ou sem numero.

Idem: CCN: Dois fardos n. 101 e 102.

Marca Areas: Um rebollo n. 26.

Sem marca: Uma caixa sem numero.

Marca G de M, contra-marca TA: Uma caixa sem numero.

Marca losango LM: Um fardo n. 4.

Marca Pacheco: Uma caixa n. 124 ou sem numero.

Marca losango S: Uma barrica n. 81.

Sem marca: Uma caixa sem numero.

Sem marca: Um rolo sem numero.

Sem marca: Dois volumes de ferro sem numero.

ARMAZEM INTERNO N. 4, CAES DO PORTO

Acrescimento de volumes de vapores ignorados:

Marca CH: Dois sacos sem numero.

Sem marca: Tres torradores sem numero.

Sem marca: Uma cantoneira sem numero.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916. — Pelo o inspector, o ajudante, *Joaquim Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Primeira mesá

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 27 do corrente e 2 e 6 de maio proximo, ao meio dia, serão vendidos respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livros de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias acaente mencionadas.

GUARDA-MORRIS

Lote n. 1

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.350 grammas, contendo 46 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas (apprehensão n. 12).

Lote n. 2

Sem marca: Uma mala coberta de lona, até 60 centimetros de comprimento, pesando bruto 5.950 grammas e um pacote pesando bruto 2.100 grammas, contendo 116 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas; 58 pares de meias fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas, (apprehensão n. 13).

Lote n. 3

Sem marca: Duas lufas, pesando bruto 16.950 grammas, contendo uma delas, 116 gravatas de seda, pesando li-

quido 3.650 grammas; 60 pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas; e a outra lata contendo 216 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros no pé, lisas (apprehensão n. 14).

Lote n. 4

Sem marca: Uma mala de mão até 60 centimetros, pesando bruto 8.800 grammas, contendo 12 duzias de pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 16).

Lote n. 5

Sem marca: Um pacote pesando bruto 11.300 grammas, contendo 14 pares e uma pistola de algebrica de dois canos cada uma (apprehensão n. 17).

Lote n. 6

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 18 pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 18).

Lote n. 7

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 1.050 grammas, contendo seis pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros; 24 pares de meias de fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros (apprehensão n. 19).

Lote n. 8

Sem marca: Dois pacotes, pesando bruto 42 kilos, contendo 468 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 21).

Lote n. 9

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 5.150 grammas, contendo 11 garrafas de agua da Colonia, franceza (perfumaria em vidro n. 1) (apprehensão n. 20).

Lote n. 10

Sem marca: Um amarrado de 17 caixas de papelão, pesando bruto 29 kilos, contendo 204 sabonetes francezes *Peau d'Espeque* (apprehensão n. 20).

Lote n. 11

GG: Uma caixa n. 20, pesando bruto 41.100 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 12

CO: Uma caixa n. 177, pesando bruto 45 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 13

CO: Uma caixa n. 162, pesando bruto 43.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 14

CO: Uma caixa n. 178, pesando bruto 41.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 15

GG: Uma caixa n. 16, pesando bruto 41.100 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 16

GG: Uma caixa n. 26, pesando bruto 43.600 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 17

GG: Uma caixa n. 15, pesando bruto 41.100 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 18

GG: Uma caixa n. 13, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 19

CO: Uma caixa n. 160, pesando bruto 43 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 20

CO: Uma caixa n. 174, pesando bruto 61 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 21

GG: Uma caixa n. 22, pesando bruto 43.800 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 22

CO: Uma caixa n. 165, pesando bruto 43.600 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12).

Lote n. 23

CO: Uma caixa n. 175, pesando bruto 60 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 24

GG: Uma caixa n. 17, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 25

GG: Uma caixa n. 31, pesando bruto 41.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 26

GG: Uma caixa n. 28, pesando bruto 41.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 27

CO: Uma caixa n. 169, pesando bruto 43.200 grammas, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 28

GG: Uma caixa n. 27, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 29

CO: Uma caixa n. 170, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

Lote n. 30

GG: Uma caixa n. 19, pesando bruto 41 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (apprehensão n. 20).

tas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 31

GG: Uma caixa n. 30, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 32

CO: Uma caixa n. 161, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 33

GG: Uma caixa n. 18, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 34

GG: Uma caixa n. 24, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 35

GG: Uma caixa n. 12, pesando bruto 44 kilos, contendo 432 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

Lote n. 36

CO: Uma caixa n. 176, pesando bruto 40 kilos, contendo 396 baralhos de cartas de jogar (Grimaud n. 12) (aprehensão n. 20).

ARRECADACÃO DA ALFANDEGA

Lote n. 37

Um aparelho cinematographico.

Lote n. 38

Uma cadeira para dentista quebrada e estragada.

Lote n. 39

Uma balança de mala com espelho e relógio, pesando 8.800 grammas.

Lote n. 40

Uma balança com estrado de ferro e concha, para pesar até 100 kilos.

Lote n. 41

Uma balança de plataforma, desarmada e estragada, fallando o estrado ou plataforma.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.—O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se as senhoras costureiras matriculadas na quarta categoria, de 20 a

119, e sem categoria de 1 a 100, que, no proximo dia 6 do corrente, sabbado, haverá distribuição de costuras.

Outrosim, decaio que a distribuição das costuras será feita até as 14 horas. Depois de ta hora não se attende a pessoa alguma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916.—*Alvaro Continho Ferreira Pinto*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade e da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-policitante Francisco Marcondes Thomaz de Mello, afin de receber os cofres pertencentes á imortancia de 100\$ cento e noventa mil réis), conforme a res. ora alludida que ha sido imposta por portaria do Sr. director geral, n. 99, de 26 de janeiro ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 27 de abril de 1916.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wendeck*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-policitante Carlos Ferreira Coelho, afin de receber aos cofres pertencentes á imortancia de 25\$ (vinte e cinco mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.199, de 29 de outubro de 1915.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wendeck*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES DIVERSOS PARA CARROS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

(Alteração do edital de 15 de março de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalientes diversos para carros, conforme o catalogo da The Adams & Westlake Co. de accordo com a discriminação seguinte:

300 fechaduras para carro, compreendendo: caixas (Locks), para portas externas (n. 114 de esp. n. da fig. 425, n. da pag. 79).

500 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B., pag. 220 e n. da fig. 800.

1.000 espelhos (Escutcheers) com iniciaes E. F. C. B., pag. 229 e n. da fig. 813.

200 chapas testas (Locks and latch leavers), pag. 91 e n. da figura 206.

300 chapas testas (Locks and latch leavers), pag. 79 e fig. n. 425.

300 chaves de metal (Keys), para fechaduras, pag. 79 e fig. 425.

Fechaduras para compartimentos, compreendendo:

200 caixas (Locks) para portas de compartimento de carro de 1ª de expresso, fig. 296, pag. 91.

300 maçanetas (Knobs) com iniciaes E. F. C. B., pag. 220, fig. 800.

500 espelhos (Escutcheers), com iniciaes E. F. C. B., pag. 92, fig. 439.

200 trincos (Night latches), fig. 439, pag. 92.

200 chaves de metal (Keys), para fechaduras, fig. 296, pag. 91.

50 fechaduras completas, com iniciaes E. F. C. B., pag. 164, fig. 191.

24 fechos para lavatorios, fig. 76, pag. 201.

48 fechos para portas de carros. Correios, fig. 68, pag. 200.

12 fechos para armario, fig. 78, pag. 201.

36 cadeados, fig. 20, pag. 262.

200 corredeiras de metal 3" X 3 1/2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.

200 dobradiças de metal 3 1/4" X 2 1/2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.

200 dobradiças de metal 3" X 2", com iniciaes E. F. C. B., fig. 3, pag. 266.

100 dobradiças com molas, fig. 103, pag. 276.

100 fixadores para portas, fig. 10, pag. 295.

100 fixadores para portas, fig. 11, pag. 295.

200 indicadores (ocupado e vazio), fig. 111, pag. 328.

20 colleções de numeração de 1 a 30, fig. 38, pag. 333.

3.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 82, pagina 316.

1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 1, pag. 396.

1.000 trincos para venezianas, com iniciaes E. F. C. B., fig. 5, pag. 396.

1.000 trincos para caixilhos, com iniciaes E. F. C. B., fig. 81, pagina 316.

3.000 apoio para trincos de venezianas, fig. 2, pag. 353.

200 puchadores de venezianas, figura 22, pag. 358.

200 puchadores de venezianas, figura 195, pag. 359.

200 puchadores de venezianas, figura 196, pag. 359.

200 puchadores de venezianas, figura 193, pag. 359.

200 puchadores de venezianas, figura 191, pag. 359.

200 puchadores de venezianas, figura 200, pag. 372.

300 conchas para caixilhos, fig. 401, pag. 380.

300 conchas para venezianas, figura 26, pag. 359.

300 punhos para venezianas, figura 162, pag. 368.

3.000 molas de latão para caixilhos, fig. 23, pag. 382.

5.000 molas para venezianas, fig. 27, pag. 382.

3.000 molas de metal, fig. 25, pag. 382.

3.000 molas de metal, fig. 29, pag. 382.

200 molas de aço para cama (sem armagão), fig. 2, pag. 639.

500 metros de tela de arame de latão malha n. 80, com 24 de largura, pag. 422.

- 500 metros de tela de arame de latão malha n. 60, com 21 de largura, pag. 422.
- 1.000 descargos para braços de bancos (1/2" à direita e 1/2" à esquerda), fig. 65, pag. 526.
- 100 salometeiras com parafusos de fixação, fig. 1, pag. 551.
- 200 torneiras de latão, fig. 9, pagina 561.
- 50 valvulas completas para bacias, fig. 11, pag. 574.
- 500 supports de rolo para toalhas (1/2" de cada formato), fig. 3, pag. 591.
- 50 nichos de ferro galvanizado para agua, com torneiras, fig. 1, pag. 557.
- 200 vasos de ferro esmaltado para W. C., fig. 21, pag. 618.
- 100 bacias de metal branco para lavatorios, com 14 de diametro, fig. 4, pag. 624.
- 500 cabides de metal, fig. 70, pag. 733.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 15, pag. 534.
- 1.000 parafusos de metal para bancos, fig. 20, pag. 531.
- 5.000 bolões para fixação de cortinas, fig. 9, pag. 680.
- 1.000 arruelas de metal para bancos, fig. 3, pag. 531.
- 1.000 arruelas de metal para bancos, fig. 2, pag. 531.
- 72 dobradiças de metal 2 1/2" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 1 1/2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 1/2" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 72 dobradiças de metal 3 3/4" X 2", fig. 84, pag. 273.
- 200 aldrabas, fig. 301, pag. 60.
- 300 fechos de metal 4", 6" e 8" (partes iguaes), fig. 92, pag. 206.
- 300 metros de tela de arame de ferro malha n. 40, com 30 de largura, pag. 422.
- 200 lixadores para caixilhos de carros, fig. 307, pag. 1.
- 200 puchadores de venezianas, figura 17, pag. 358.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars para o material entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo, somente, os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta que apresentar a somma total mais baixa, por minima que seja a differencia entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da

caução de 200\$, previamente feita na thesauraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverteterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muitos altos, declarando antes de abertas as propostas que os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em dollars, para o material que o proponente offerecer, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E 45 (QUARENTA E CINCO) REGISTROS DE CORREDIÇA, DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. Director geral, faço publico que no dia 8 de maio proximo futuro, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-hão propostas para o fornecimento de quinhentas toneladas (de mil kilogrammas) de tubo de ferro fundido da segunda fusão, rectos de ponta e bolsa, e de quarenta e cinco registros de corrediça, do mesmo metal, nas seguintes condições:

A encomenda constará de:

a) 400 (quatrocentas) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0m.100 (cem millimetros), com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m.010 (dez millimetros);

b) 100 (cem) toneladas de tubos com o diametro interno de 0m.150 (cento e cinquenta millimetros) com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m.11 (onze millimetros);

c) 30 (trinta) registros de corrediça de 0m.100 (cem millimetros) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) 15 (quinze) registros de corrediça de 0m.150 (cento e cinquenta millimetros) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa).

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será selada na forma da lei, terão a rubrica do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo involucro. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção do expediente, e todos os documentos de sua idoneidade que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e profissões. O concorrente preferido, terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, de 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

III

No caso de não se apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros contendo os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela comissão de funcionarios que o Sr. director geral houver para tal fim nomeado. Dos concorrentes julgados idoneos serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepostos, as propostas dos outros a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos con-

correntes ou propostos; ou ainda a de todos elles; não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, a cada pagina, por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que a comissão não julgar idoneos não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará por extenso e em algarismos o preço, em moeda nacional, e sem isenção de direitos aduaneiros, por tonelada de tubos e por unidade de registros, de accordo com as condições deste edital. Fica entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material cujo fornecimento é objecto da presente concorrência será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela repartição, dado guindaste para a ligação dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujas circulares internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada característica e grã fina; sem falhas nem impurezas podendo ser trabalhado a linha e a hedame. Todo o material será coalterizado interna e externamente com a solução do Sr. August Smith a quente.

VIII

Só será aceito o material, depois do submettido ao exame das qualidades apparentes da sua perfeita execução; homogeneidade do metal; bem como a experiencia da pressão interna de 15 (quinze) atmosferas nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir á pressão, será rejeitado e descontado para effeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por percursor idoneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiencia, assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coefficiente de 2 % (dous por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

IX

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença. A repartição reserva o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos maximos acima dos quaes não aceitará nenhum, indicando esses maximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrrogavel da entrega integral do fornecimento, será de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução dos 10 % (dez por cento) do total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja aceito, mediante conta que o contractante apresentará, em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter sinal, uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital; não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga na Penha, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar por escripto, com prazo de 12 horas, o dia e a hora em que o material chegará á referida ponte. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem, direitos de alfandega, etc.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de abril de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 9.203, de Charles William Groszwell, Hino;

N. 9.204, de Elestri al Properties, Limitei;

N. 9.205, da mesma;

N. 9.206, da mesma;

N. 9.207, de Aurelio da Costa Pacheco;

N. 9.208, de A. Aguiar Ferreira da Brito.

Convito os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral no proximo aviado, 6, ás 13 horas, afim de assistirem a abertura do envolveres que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 4 de maio de 1916. — O director geral, N. de Araujo Castro.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, o pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em quo houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14. do decreto n. 2.475, de 13 do março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Pereira.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

ANNUNCIOS

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria da Capital Federal foram hoje amortizadas as seguintes prestações:

Inscrição n. 415, correspondente aos tres algarismos lineares do primeiro premio — N. 45.415.

Inscrição n. 807, correspondente aos tres algarismos lineares do segundo premio — N. 16.897.

Inscrição n. 290, correspondente aos tres algarismos lineares do terceiro premio — N. 20.290.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO,

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

ALMOUEIROS

51, Rua da Quitanda, 51